



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



OFÍCIO Nº 229/2023

São Lourenço da Mata, 11 de outubro de 2023

Ilma. Sra.
Sônia Maria Viana Oliveira Guedes
Setor de Compras

Assunto: Solicitação de aquisição de **frango e panetone**, que serão inclusos nas cestas básicas fornecidas pela **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando que o panetone e o peru são alimentos símbolos do Natal, devido ao alto custo do peru, este foi substituído por frango, e assim resgatar a importância do alimento tradicional nos lares no Natal às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a distribuição do frango também pode ajudar a combater a desigualdade social e a reduzir a pobreza, já que muitas vezes essas comunidades carentes não têm acesso a fontes de proteína de qualidade ou são incapazes de pagá-las.

Diante as considerações supracitadas, vimos por meio deste, solicitar-lhes que adote providencias de praxe para a aquisição de frango e panetone, **que serão inclusos nas cestas básicas**, destinadas às famílias amparadas pelo programa social da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE. A aquisição em tela, de forma estimativa, visa distribuir em média 3kg de frango por pessoa, compreendendo o universo de 3.500 (três mil e quinhentos) famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Programa Cesta Básica, totalizado 3.500 unidades de frangos a serem adquiridos.

Oportuno registrar que os quantitativos acima indicados, são apenas estimativos fixados por esta secretaria, contudo a depender da disponibilidade dos recursos financeiros podem ocorrer variações nos quantitativos. A **distribuição será para as famílias carentes durante as**

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



comemorações do Natal 2023, conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500
02	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, CATMAT.257762	400G	3.500

Atenciosamente,

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA DE SEC. DE DES. SOCIAL, MULHER,
TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA



Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	447642	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A)	MATERIAL	Quilograma
2	257762	Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas , Tipo: Panetone , Peso: 400	MATERIAL	Pacote 400 G

SETOR DE COMPRAS
SETOR DE COMPRAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PANTONE E FRANGO CONGELADO



SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PANTONE E FRANGO CONGELADO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços dos itens, dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 07 de 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3500		
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3500		
				Valor Total	R\$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado conforme a solicitação do Município.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;

número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 31 outubro 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Dir. do Planej. de Compras I

Matrícula: 988389

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:927DC9FC

Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone

De

<compras@slm.pe.gov.br>

Para:

<contato@karnekeijo.com.br>

Data

31/10/2023 13:17



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@guaraves.com.br>
Data: 31/10/2023 13:19



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@deskontao.com.br>
Data: 31/10/2023 13:21



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <contato@frangogonzalez.com.br>
Data: 31/10/2023 13:22



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@mauriceia.com.br>
Data: 31/10/2023 12:59



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <caicodistribuidora@gmail.com>
Data: 31/10/2023 13:01



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <sac@frangofavorito.com.br>

Data: 31/10/2023 13:02



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <contato@comprerica.com.br>
Data: 31/10/2023 13:04



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone

De

<compras@slm.pe.gov.br>

Para:

<frangosfofinho@gmail.com>

Data

31/10/2023 13:05



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <comercial@zaffari.com.br>
Data: 01/11/2023 09:47



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles
Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@frangodourado.com.br>
Data: 01/11/2023 09:50



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <instituto.brf@brf.com>
Data: 01/11/2023 10:02



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Bom dia!

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

Setor de Compras



Assunto: **Cotação de Panettone e Frango**
 De: Amanda Maria de Almeida <amandaa@kk.com.br>
 Para: <compras@slm.pe.gov.br>
 Data: 31/10/2023 15:42



- Orcamento Prefeitura 2023.pdf (~296 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento.

45 KarneKeijo



Karne Keijo Logistica Integrada - LTDA
 Rodovia BR - 101 Sul, 3700 Barro - 50900-400
 Recife - PE Fone/Fax: 8121218832

ORÇAMENTO

Cod: **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA**
 At: Sr(a). **SÔNIA MARIA**
 E-mail: compras@slm.pe.gov.br

terça-feira, 31 de outubro de 2023
 Depto: -
 Fone:
 CNPJ: **11.251.832/000105**

Codigo	.Kit Seara	Qtde	R\$ Unitario	R\$ Total
6804	AVE ESP TEMP BELLAVES CANCAO CX18KG	3500	59.90	209.650,00
21038	PANETONE DI LUCCA FRUTAS 400G	3500	17.90	62.650,00
-				
-				
-				
-				
-				
-				
-				
-				
-				
-				
Total do Pedido			R\$	272.300,00

Atenciosamente,

Amanda Almeida

Vendedora
 COMERCIAL - Vendas Interna
 (81) 99274-6289 / 2121 - 8800 *Ramal 8893
amandaa@kk.com.br

45 KarneKeijo





45 KarneKeijo



Karne Keijo Logistica Integrada - LTDA
Rodovia BR - 101 Sul, 3700 Barro - 50900-400
Recife - PE Fone/Fax: 8121218832

ORÇAMENTO

Cod: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
At: Sr(a). SÔNIA MARIA
E-mail: compras@slm.pe.gov.br

terça-feira, 31 de outubro de 2023
Depto: -
Fone:
CNPJ: 11.251.832/000105

Codigo	.Kit Seara	Qtde	R\$ Unitario	R\$ Total
6804	AVE ESP TEMP BELLAVES CANCAO CX18KG	3500	59,90	209.650,00
21038	PANETONE DI LUCCA FRUTAS 400G	3500	17,90	62.650,00
.
.
.
.
.
.
.



Total do Pedido R\$ 272.300,00

Dados Bancario PIX: 24.150.377/0001-95
Banco Bradesco: 237 Agência: 2960-2 Conta Corrente: 17001-1

O código identificador no depósito será o CNPJ do Condominio.
Em caso de transferência bancária usar o CNPJ da KarneKeijo Logistica Integrada LTDA: 24.150.377/0001-95

Data de Entrega: quarta-feira, 1 de maio de 2013

Endereço do CNPJ

Endereço de Entrega
Mesmo do CNPJ

Programação de Pagamento
Parcelas - Depósito Antecipado.

Amanda Almeida
amandaa@kk.com.br
Fone: 81 9 9772-6435



Observação: Devido ao prazo legal do SEFAZ de até 24 horas para cancelamento de Notas Fiscais, solicitamos verificação imediata dos dados de sua empresa nas Notas Fiscais emitidas pela Karne Keijo. Favor manter atualizados os dados cadastrais de sua empresa visando evitar problemas futuros.

Observações:

Assunto: **cotação de panetones e frangos**
De: Luana Marques <luanam@kk.com.br>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 31/10/2023 14:36



-- boa tarde,
tudo bem?

Recebi um e-mail com informações de cotação de frangos e panetones ,
já estou verificando a sua cotação e mando por e-mail,
poderia me enviar um telefone pra poder entrar em contato.

grata.

Luana Stephanie

VENDAS INTERNAS
(81)9 9279-1671 / (81)2121-8888

* luanam@kk.com.br

45 KarneKeijo

KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Rodovia BR 101 Sul | 3700 | Barro
Recife-PE | CEP 50.900-40



Pesquise em Rappi...



📍 Digitar minha localização ▾



Novo no Rappi? Cadastre-se e aproveite...

Entregas grátis por 15 dias! Aplicam T&C



🏠 Rappi · tommy PANETtone com frutas



tommy PANETtone com frutas

R\$ 13,99 /u

0.0350/gr (1 X 400 g)



ASSAÍ ATACADISTA

Disponível em **Grande São Paulo** 📍



1

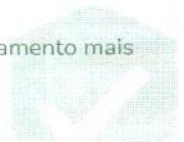


Adicionar

Subtotal: R\$ 13,99

Compre com tranquilidade e segurança no Rappi

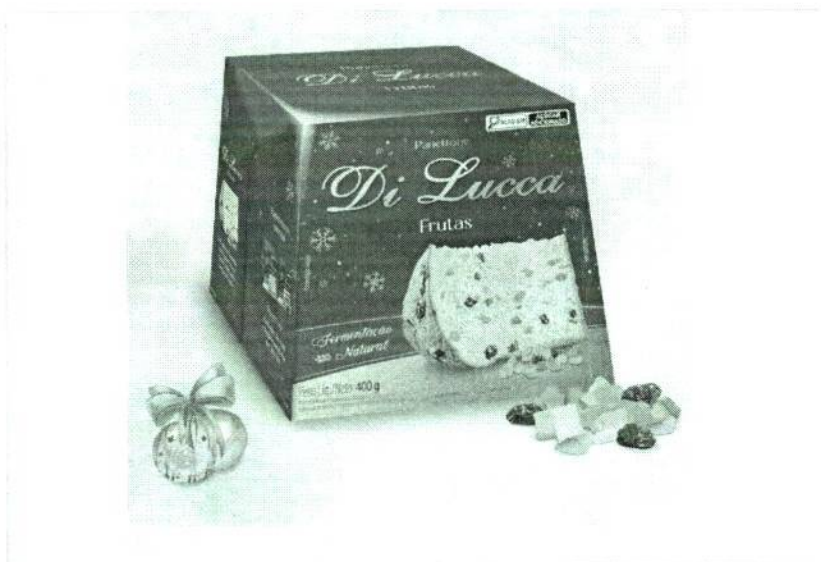
Nosso foco é oferecer a você os melhores preços, proteger suas compras e permitir que utilize o meio de pagamento mais prático para você. [Saiba mais...](#)



Informação do produto



o que procura hoje?



PANETONE DI LUCCA FRUTAS 400G

[DESTAQUE](#)
[FRETE GRATIS](#)

Frete grátis para pedidos a partir de R\$ 249,00 (consulte sua região)

R\$ 15,49

[+ Ver formas de pagamento](#)

1

[COMPRAR](#)

DESCRIÇÃO GERAL

Entre as inúmeras guloseimas que nós consumimos no fim de ano, o Panettone é a delícia que mais esperamos para saborear.

Presenteie família, amigos e a você mesmo! Massa tradicional de panettone com frutas cristalizadas.

FICHA TÉCNICA

Código	2100-10
Código de barras	7896064203449
Categoria	Natal
Marca	Santa Edwiges

Fale conosco, estamos online!



PRODUTOS RELACIONADOS



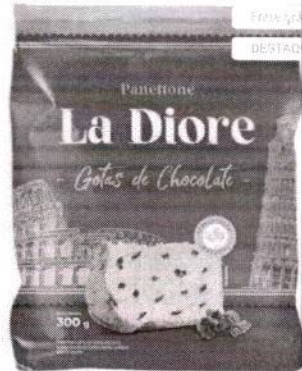
PANETONE DI LUCCA GOTAS DE CHOCOLATE 400G

R\$ 15,49



PANETONE LA DIORE FRUTAS CRISTALIZADAS 300G

R\$ 12,29



PANETONE LA DIORE GOTAS DE CHOCOLATE 300G

R\$ 12,29



LICOR FRUTAS 7%

R\$

PRODUTOS VISITADOS



PANETONE DI LUCCA FRUTAS 400G R\$ 15,49

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Distribuidora Autorizada SC Johnson

Tecnologia TinyCommerce

Faça conosco, estamos online!

FAVORITAR COMPARTILHAR



Panetone festtone frutas 400G

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Panetone festtone frutas 400G

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 19,48

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)



calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por **CENTRAL WEBER** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



Panetone Frutas Cristalizadas 400g - Casa Suça

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 26,91 10%

R\$ 24,12

em 1x no cartão de crédito



Panetone Santa Edwiges 750g Lata Natalina Frutas Premium

★★★★★ sem avaliações

R\$ 64,80

1x de R\$ 64,80 sem juros no cartão de crédito



Panetone Natal Bello Forno com Gotas de Chocolate, Frut...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 23,99 10%

R\$ 20,78

em 1x no cartão de crédito



Chocottone Recheio Sabor Mousse de Chocolate 450g -...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 39,56 10%

R\$ 35,60

em 1x no cartão de crédito

Smartiph S22 256G

★★★★

R\$ 2,99

Bx de R\$ 3 de crédito

Os queridinhos da categoria



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Expec pulmon menta xpe 150 ml

Borrifador nova era 500ML

Papagaio Inox Luminox 26x13cm 1L - Fami

Kit 2 Unidades Nutricart 1000 mg 60 Comprimidos

Acalentu Cápsulas

★★★★★ sem avaliações

★★★★★ sem avaliações

★★★★★ sem avaliações

★★★★★ 2 avaliações

★★★

R\$ 16,99

1x de R\$ 16,99 sem juros no cartão de crédito

R\$ 6,81

1x de R\$ 6,81 sem juros no cartão de crédito

~~R\$ 202,49~~ 44%

R\$ 113,39

em 1x no cartão de crédito

R\$ 214,90

4x de R\$ 53,72 sem juros no cartão de crédito

R\$ 135,

2x de R\$ 6 de crédito

Os mais populares da categoria



Informações do produto

Panetone festtone frutas 400G

Ficha técnica

Código	2659338173
Código de barras	7896438150201
Sabor	Frutas
recheio	Frutas

[denunciar anúncio](#)

Avaliações

Esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

AVALIAR PRODUTO

Dúvidas sobre o produto

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Aproveite e faça a primeira :)

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <nutrifrango@nutrifrango.com.br>
Data: 01/11/2023 11:44



- PUBLICAÇÃO PANETONE E FRANGO 2023.docx (~19 KB)
- Cotação de Preço Panetone e Frango.xlsx (~12 KB)

Prezados,

Bom dia!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

MAURO TELES

Setor de Compras



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



Informações básicas

Número da Pesquisa 55/2023 **UASG** 982573 **Status** Rascunho **Editado por** MAURO JERONIMO TELES DA SILVA

Título: Frango e Panetone

Observações: Produtos para inclusão na sexta básica

Total de itens cotados: 2

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447642 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	10500

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 19,5532%
R\$ 11.0000	R\$ 14.3475	R\$ 14.3500	Desvio Padrão: 2,8054
			Maior Preço: R\$ 18.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11.9000	25/09/2023	Sim
2		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 18.8900	18/09/2023	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1276	Quilograma	R\$ 15.8500	30/05/2023	Sim
4		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1084	Quilograma	R\$ 15.8500	18/05/2023	Sim
5		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 16.7200	05/05/2023	Sim
6		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5200	Quilograma	R\$ 13.8000	20/04/2023	Sim
7		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 14.9000	11/04/2023	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 11.0000	01/03/2023	Sim
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 11.3800	21/12/2022	Sim

10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 18.9000	22/11/2022	Sim
11		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 11.4900	22/11/2022	Sim
12		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 11.4900	18/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257762 - Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400	Pacote 400 Grama	3500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10.6000	R\$ 13.2582	R\$ 12.4100
Coeficiente de Variação: 23,9927%		
Desvio Padrão: 3.1810		
Maior Preço: R\$ 23.0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Pacote 400 Grama	R\$ 11.2000	01/09/2023	Sim
2		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 19.6300	15/08/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Pacote 400 Grama	R\$ 12.9000	09/08/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 400 Grama	R\$ 10.6000	25/04/2023	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	96	Pacote 400 Grama	R\$ 15.0600	20/04/2023	Sim
6		PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 400 Grama	R\$ 12.0000	14/04/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 11.7100	05/04/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 400 Grama	R\$ 11.0000	09/03/2023	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Pacote 400 Grama	R\$ 12.3900	09/03/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	840	Pacote 400 Grama	R\$ 12.4400	06/01/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Pacote 400 Grama	R\$ 13.4400	20/12/2022	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	162	Pacote 400 Grama	R\$ 23.0000	12/12/2022	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 12.8900	06/12/2022	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 12.4100	21/11/2022	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Pacote 400 Grama	R\$ 12.7000	14/11/2022	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 400 Grama	R\$ 10.9000	14/11/2022	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Pacote 400 Grama	R\$ 11.1200	03/11/2022	Sim

Relatório emitido em 01/11/2023 12:38



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assunto: **RES: Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone**
De: Angelica -Frango Gonzalez <vendas03@frangogonzalez.com.br>
Para: 'Isabela - Frango Gonzalez' <contato@frangogonzalez.com.br>, <vendas@frangogonzalez.com.br>, <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 01/11/2023 14:25



Boa Tarde!

Agrademos o contato.

Não trabalhamos fora do Estado de São Paulo, nossa inspeção é estadual (S.I.S.P.)

De: Isabela - Frango Gonzalez <contato@frangogonzalez.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 10:19

Para: vendas@frangogonzalez.com.br; 'Angelica -Frango Gonzalez' <vendas03@frangogonzalez.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone

De: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 13:23

Para: contato@frangogonzalez.com.br

Assunto: Solicitação de Cotação de Preço para Compra de Frango e Panetone

Prezados,

Boa tarde!

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa Especializada** no fornecimento de **Frango Congelado e Panetone**, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor de Compras com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada no Prazo até 07 de novembro 2023.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Obs.: Segue a planilha em EXCEL para ver a descrição Completa para preencher seus preços.

--



Mauro Teles
Setor de Compras



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



O que você está procurando:

02- DAVO ORATORIO...



Todos os correde

Ofertas Especiais

Açouque

Hortifruti

Padaria

Bebidas

M



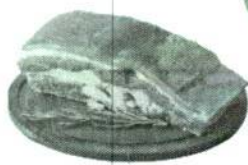
R\$ 27,25

2.500 KG por unidade

Preço por KG R\$ 10,90

Adiciona

Aproveite e compre também



R\$ 25,90 / CADA

COSTELA PONTA DE AGULHA KG

Adicionar



R\$ 2,49 / CADA

Água Mineral Sem Gás Lindóya Verão 1,5L

Adicionar



R\$ 3,29 / CADA

Alimento Para Gatos Friskies Carne Ao Molho 85G

Adicionar



R\$ 25,90

COSTELA SUINA TIRAS KG

Adici

Açougue (/delivery/categoria/Carnes,_Aves_e_Peixes) > Aves (/delivery/categoria/Aves1)

> Frango Inteiro (/delivery/categoriafilha/Frango_Inteiro)



FRANGO SEARA DAGRANJA SEM MIÚDOS CONGELADO 2,2KG

Faça seu **LOGIN**
ou **CADASTRE-SE**
(/DELIVERY/MEUC)

FRANGO SEM MIÚDOS



230	0	17	5
15	43	8	71



FRANGO SEM MIÚDOS



CRIADO SEM ANTIBIÓTICO.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

VALOR ENERGÉTICO	CAR
210 kcal	
11%	
GORDURAS TOTAIS	G
15,	SA
27%	

(*) VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA
SER MÃE(S) OU MENORES. DEP

Por R\$ 31,22 ÷ 2,200 Kg = 14,19

1

Compartilhe:

Veja também




Frango Congelado
Temperado sem
Miúdos Sadia
Frango Fácil 1,5KG
(/delivery/produto/frango-
congelado-
temperado-sem-
miudos-sadia-15kg)

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar navegando, você concorda com tal monitoramento. Para mais informações, leia nossa Política de Privacidade (/delivery/pagina/politicaprivacidade)

Olá!
Posso ajudar?

sadia-frango-facil-15kg/1000036794)



 **Faça seu LOGIN**
ou **CADASTRE-SE**
(/DELIVERY/MEUC)



(/delivery/produto/frango-nho-bento-congelado-2kg/1000036790)

Frango Nhô Bento
Congelado 2kg
(/delivery/produto/f
nho-bento-
congelado-
2kg/1000036790)
R\$ 41,78

1



(/delivery/produto/frango-inteiro-temperado-seara-assa-facil-congelado-16kg/1000036799)

Frango inteiro
temperado Seara
Assa Fácil
Congelado 1,6kg
(/delivery/produto/f
inteiro-temperado-
seara-assa-facil-
congelado-
16kg/1000036799)
R\$ 33,42

1

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Frango Inteiro Seara DaGranja é perfeito para quem busca uma alimentação ainda mais natural, saudável e saborosa.

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar navegando você concorda com tal monitoramento. Para saber mais leia nossa Política de Privacidade (/delivery/pagina/politicaprivacidade)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



Informações básicas

Número da Pesquisa: 55/2023 **UASG:** 982573 **Status:** Rascunho **Editado por:** MAURO JERONIMO TELES DA SILVA

Título: Frango e Panetone

Observações: Produtos para inclusão na sexta básica

Total de itens cotados: 2

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447642 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	10500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 11,0000	Media: R\$ 14,3475	Mediana: R\$ 14,3500
Coeficiente de Variação: 19,5532% Desvio Padrão: 2,8054 Maior Preço: R\$ 18,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11,9000	25/09/2023	Sim
2		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 18,8900	18/09/2023	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1276	Quilograma	R\$ 15,8500	30/05/2023	Sim
4		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1084	Quilograma	R\$ 15,8500	18/05/2023	Sim
5		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 16,7200	05/05/2023	Sim
6		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5200	Quilograma	R\$ 13,8000	20/04/2023	Sim
7		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 14,9000	11/04/2023	Sim
8		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 11,0000	01/03/2023	Sim
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 11,3800	21/12/2022	Sim

10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 18,9000	22/11/2022	Sim
11		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 11,4900	22/11/2022	Sim
12		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 11,4900	18/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Item: 2



Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257762 - Bolo Alimentício Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, Tipo: Panetone, Peso: 400	Pacote 400 Grama	3500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10.6000	R\$ 13,2582	R\$ 12,4100
Coeficiente de Variação: 23,9927%		
Desvio Padrão: 3,1810		
Maior Preço: R\$ 23,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Pacote 400 Grama	R\$ 11,2000	01/09/2023	Sim
2		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 19,6300	15/08/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Pacote 400 Grama	R\$ 12,9000	09/08/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 400 Grama	R\$ 10,6000	25/04/2023	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	96	Pacote 400 Grama	R\$ 15,0600	20/04/2023	Sim
6		PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 400 Grama	R\$ 12,0000	14/04/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 11,7100	05/04/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 400 Grama	R\$ 11,0000	09/03/2023	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Pacote 400 Grama	R\$ 12,3900	09/03/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	840	Pacote 400 Grama	R\$ 12,4400	06/01/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Pacote 400 Grama	R\$ 13,4400	20/12/2022	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	162	Pacote 400 Grama	R\$ 23,0000	12/12/2022	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 400 Grama	R\$ 12,8900	06/12/2022	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Pacote 400 Grama	R\$ 12,4100	21/11/2022	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Pacote 400 Grama	R\$ 12,7000	14/11/2022	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 400 Grama	R\$ 10,9000	14/11/2022	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Pacote 400 Grama	R\$ 11,1200	03/11/2022	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 01/11/2023 12:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





Relatório de Cotação: Cotação de Frango e Panetone 2023

Pesquisa realizada entre 31/10/2023 09:14:41 e 31/10/2023 09:38:47

Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg CATMAT: 447642

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 33	10.500	R\$ 13,07 (un)	-	R\$ 13,07	70,5%	R\$ 137.235,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão			NºPregão:32023 UASG:158465	10/05/2023	R\$ 11,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA			NºPregão:32023 UASG:980499	03/04/2023	R\$ 12,73
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL BARRA DO GARÇAS			NºPregão:32023 UASG:194029	31/03/2023	R\$ 14,90
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MA			NºPregão:22023 UASG:980929	27/03/2023	R\$ 14,04
5	Prefeitura Municipal de Pedregulho			NºPregão:112023 UASG:986841	28/02/2023	R\$ 12,72
6	Prefeitura Municipal de Pedregulho			NºPregão:112023 UASG:986841	28/02/2023	R\$ 13,98
7	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ			Dispensa de Licitação Nº 28/2022 UASG: 194049	01/11/2022	R\$ 11,49
Valor Unitário						R\$ 13,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,07

Item 2: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones Catmat 257762

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 52	3.500	R\$ 16,44 (un)	-	R\$ 16,44	29,5%	R\$ 57.540,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	NºPregão:382023 UASG:120006	15/08/2023	R\$ 20,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	NºPregão:322023 UASG:982887	26/07/2023	R\$ 19,63
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:632023 UASG:985811	17/07/2023	R\$ 14,33
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:72023 UASG:160537	20/04/2023	R\$ 15,29
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval Marcilio Dias	NºPregão:62023 UASG:765720	09/02/2023	R\$ 16,06
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	NºPregão:72022 UASG:160194	05/12/2022	R\$ 14,36
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:972022 UASG:987445	02/12/2022	R\$ 15,14
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM	NºPregão:132022 UASG:160137	10/11/2022	R\$ 16,56
Valor Unitário				R\$ 16,44

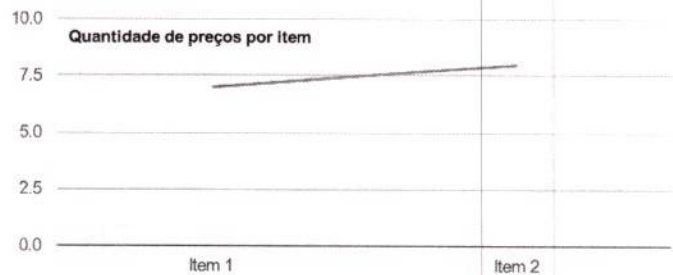
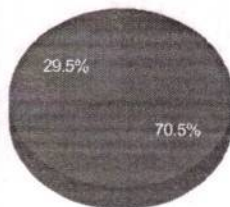
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,44

Valor Global: R\$ 194.775,00

Valor do Item em relação ao total

- 1) FRANGO: Carne..
- 2) PANETONE: Bolo.



Detalhamento dos Itens

Item 1: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg CATMAT: 447642

Preço Estimado: R\$ 13,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,07

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Quilogramas	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenad as condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transp ortado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, ch eiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo c om identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão

Data: 10/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:158465

Lote/Item: 2/99

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Quilograma

UF: PE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes, bem como as demandas de insumos para aulas práticas dos cursos de agroindústria, gastronomia, técnico em cozinha, entre outros de áreas afins, no IFPE-Campus Vitória e demais órgãos participantes....

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial | Tipo Corte: Sem Miúdos | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A)



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.265.371/0001-38 WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 8,00

VENCEDOR

Marca: BOM TODO

Fabricante: BOM TODO

Modelo: BOM TODO

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

Estado: PE Cidade: Paulista Endereço: RUA UM, 418 Telefone: (81) 9102-1956 Email: wemcomercio.me@gmail.com

49.236.200/0001-37 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA R\$ 12,00

Marca: MAURICEA

Fabricante: MAURICEA

Modelo: MAURICEA

Descrição: "carne frango", tipo inteiro, características adicionais congelado MAURICEA

Endereço:

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA R\$ 12,40

Marca: JAGUÁ

Fabricante: JAGUÁ

Modelo: JAGUÁ

Descrição: 99 'carne frango', tipo inteiro, características adicionais congelado 447642 Quilograma 120 JAGUÁ R\$ 13,45

Estado: CE Cidade: Iguatu Endereço: ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133 Telefone: (88) 9624-3540 / (88) 9269-8863 Email: claudie.ribeiro@hotmail.com

08.852.775/0001-05 RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS R\$ 12,45

Marca: Frango Formoso

Fabricante: Paudalho Agropecuária

Modelo: Kg

Descrição: Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelado.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161 Telefone: (81) 3462-3273 Email: rodrigo anjos

02.937.087/0001-53 LOCAFRIOS EIRELI R\$ 13,45

Marca: Mauricea

Fabricante: Mauricea

Modelo: Mauricea

Descrição: 'carne frango', tipo inteiro, características adicionais congelado

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: R LUIZ ELOI DE PONTES, 667 Nome de Contato: Marta Telefone: (81) 3476-5599 Email: licitacao@locafrios.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtM6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Data: 03/04/2023 09:00

Objeto: Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios da alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango Especial, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A),

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980499

Lote/Item: /22

CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial | Tipo Corte: Sem Miúdos | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A)

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/04/2023 17:23

Homologação: 04/05/2023 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.011.497/0001-01 *VENCEDOR*	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA Marca: AMERICANO Fabricante: AMERICANO Modelo: QUILO Descrição: *FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO: FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ ROTULO INTERNO, C/ PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG.*	R\$ 10,92
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA Marca: AMERICANO Fabricante: AMERICANO Modelo: KG Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO: FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ ROTULO INTERNO, C/ PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	R\$ 12,74
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA Marca: FRANGO AMERICANO Fabricante: SANTA IZABEL ALIMENTOS Modelo: KG Descrição: *FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO: FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ ROTULO INTERNO, C/ PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG.*	R\$ 12,74



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.138.830/0001-54 COSTA & SIMAO EIRELI

R\$ 12,85

Marca: AMAZONIA
Fabricante: AMAZONIA
Modelo: KG

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO:FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ ROTULO INTERNO, C/ PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R NATAL (CJ MAREX), 83	(91) 3212-0189	zuzucarneiro@hotmail.com

33.734.346/0001-72 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 12,85

Marca: AMERICANO
Fabricante: AMERICANO
Modelo: AMERICANO

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO:FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 14,29

Marca: AMERICANO
Fabricante: AMERICANO
Modelo: 5000.0000

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO: FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ ROTULO INTERNO, C/ PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627	(91) 8579-4271	financeiro.ahcor@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 14,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL BARRA DO GARÇAS	Data: 31/03/2023 09:10
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, vestuários e materiais de limpeza, com a finalidade de atender as demandas das atividades finalísticas que compõem o Planejamento Anual de Trabalho da Coordenação Regional Xavante, bem como necessidades emergências das Comunidades Xavante..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Corte: Sem Miúdos, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango Especial, Apresentação: Inteiro,	SRP: SIM
CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:194029
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/04/2023 18:06
	Homologação: 11/04/2023 14:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Quilograma
	UF: MT



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL208Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.741.214/0001-44 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DOURADO LTDA	R\$ 14,90
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: sao jose Descrição: Carne Frango, primeira qualidade, tipo inteiro, sem tempero, congelado, embalado a vácuo e com selo do órgão competente aceito no estado.		
Estado: MT	Cidade: Barrão do Garças	Endereço: R MATO GROSSO, 308
		Telefone: (66) 3401-1077
		Email: superdourado@hotmail.com

41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,79
Marca: BELLO Fabricante: BELLO Modelo: BELLO Descrição: Carne Frango, primeira qualidade, tipo inteiro, sem tempero, congelado, embalado a vácuo e com selo do órgão competente aceito no estado		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R ALBERTO KEITI NOMURA, 505
		Nome de Contato: Sincero
		Telefone: (65) 9961-2927
		Email: biddingcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MA	Data: 27/03/2023 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980929
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	Adjudicação: 13/04/2023 08:57
	Homologação: 20/04/2023 09:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.200
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.928.617/0001-06 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R\$ 13,80
Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL Modelo: KG Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.		
Endereço:		

40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,07
Marca: SEARA Fabricante: SEARA Modelo: SEARA Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103
		Telefone: (94) 9277-1433
		Email: larissa.alencar.oliveira@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.543.979/0001-06 M DA S OLIVEIRA COMERCIO R\$ 14,09
Marca: AMERICANO
Fabricante: AMERICANO
Modelo: AMERICANO
Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz R JOAO LISBOA, 100 (99) 8469-6299/ (99) 9130-8041 mateusdasilva@gmail.com



40.306.596/0001-77 P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 14,09
Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: KG
Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz R SENADOR MILLET, 210 (99) 8201-6874 designpatriciaalmeida@gmail.com

32.441.928/0001-06 MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA R\$ 14,09
Marca: AURORA
Fabricante: AURORA
Modelo: AURORA
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro
Endereço:

36.140.337/0001-41 LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 14,09
Marca: Friato
Fabricante: Friato
Modelo: Friato
Descrição: FRANGO INTEIRO - frango semi-processado - inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto cor e cheiro próprio. Sem manchas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo do serviço de inspeção federal.
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23 Lobo (99) 8147-7591 lobodistribuidora20@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho Data: 28/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Carne de ave in natura - Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a) Identificação: NºPregão:112023 / UASG:986841
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial | Tipo Corte: Sem Miúdos | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A) Adjudicação: 28/02/2023 13:16
Homologação: 01/03/2023 13:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.061.801/0001-90 PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI R\$ 9,95
VENCEDOR

Marca: NUTRIBEM
Fabricante: NUTRIBEM
Modelo: KG
Descrição: carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Guará 10A RUA Deputado Joao de Faria, 519 (16) 3831-3977

58.302.506/0001-35 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 10,00

Marca: CONFINA
Fabricante: CONFINA ALIMENTOS LTDA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: FRANGO INTEIRO, CONFORME EDITAL.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guapiaçu ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N MARCIA (17) 2137-2775 friigoboi@frigoboi.com.br

07.612.306/0001-48 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI R\$ 10,50

Marca: PIONEIRO
Fabricante: PIONEIRO
Modelo: NACIONAL
Descrição: Frango (inteiro): Produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado a vácuo, embalagem atóxica, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Nuporanga R PRUDENTE DE MORAES, 220 Felipe (16) 3847-2552 alimentardistribuidora2005@gmail.com

73.110.256/0001-25 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA R\$ 10,90

Marca: nutribem
Fabricante: nutribem
Modelo: nutribem
Descrição: nutribem
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Franca RUA REALINDO JACINTO MENDONCA, 4353 Elieser (16) 3707-2870 vendas1@peglev.com.br

15.403.734/0001-99 VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI R\$ 12,29

Marca: NUTRIBEM
Fabricante: NUTRIBEM
Modelo: PROC: NACIONAL
Descrição: Frango (inteiro): Produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado a vácuo, Prazo de validade não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. MARCA: NUTRIBEM SISP:1120 PROC:NACIONAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Araras AV PADRE ALARICO ZACHARIAS, 590 Adriano (11) 3181-4114 ads.licitacao@hotmail.com

22.516.278/0001-59 CCF NUTRI EIRELI R\$ 13,50

Marca: confina
Fabricante: confina
Modelo: kg
Descrição: descritivo conforme edital
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Cedral AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735 CRISTIANO (17) 3266-2177 contatoccfnutri@gmail.com

47.059.731/0001-76 TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 17,31

Marca: FRANCAP
Fabricante: ORGANIZAÇÕES FRANCAP-SIF 1057
Modelo: FRANGO INTEIRO
Descrição: Frango (inteiro) - Produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado a vácuo, embalagem atóxica, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Betim AL DAMAZO REZENDE, 281 (31) 3972-3500 legalizacao@avcontabilidade.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 17,31
Marca: CONFINA Fabricante: CONFINA ALIMENTOS Modelo: NACIONAL Descrição: FRANGO (INTEIRO): PRODUTO FIRME, SEM UMIDADE, SEM TEMPERO; CONGELADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO A VÁCUO, EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Data:	28/02/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne de ave in natura - Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)	SRP:	SIM
CatMat:	447642 - Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	Identificação:	NºPregão:112023 / UASG:986841
		Lote/Item:	/14
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	28/02/2023 13:18
		Homologação:	01/03/2023 13:14
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	Quilograma
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA					R\$ 11,00
VENCEDOR						
Marca: NUTRIBEM Fabricante: NUTRIBEM Modelo: NUTRIBEM Descrição: NUTRIBEM						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Franca	RUA REALINDO JACINTO MENDONCA, 4353	Elieser	(16) 3707-2870	vendas1@peglev.com.br	

22.516.278/0001-59	CCF NUTRI EIRELI					R\$ 11,99
Marca: CONFINA Fabricante: CONFINA Modelo: KG Descrição: descritivo conforme edital						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735	CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com	

15.403.734/0001-99	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI					R\$ 12,29
Marca: NUTRIBEM Fabricante: NUTRIBEM Modelo: PROC: NACIONAL Descrição: Frango (inteiro): Produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas Prazo de validade da proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. MARCA:NUTRIBEM SISP:1120 PROC:NACIONAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Araras	AV PADRE ALARICO ZACHARIAS, 590	Adriano	(11) 3181-4114	ads.licitacao@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.059.731/0001-76	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,31
Marca: FRANCAP Fabricante: ORGANIZAÇÕES FRANCAP-SIF 1057 Modelo: FRANGO INTEIRO Descrição: Frango (inteiro) - Produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado a vácuo, embalagem atóxica, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.		



Estado: MG Cidade: Betim Endereço: AL DAMAZO REZENDE, 281 Telefone: (31) 3972-3500 Email: legalizacao@avcontabilidade.com.br

31.061.801/0001-90	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	R\$ 17,31	
Marca: NUTRIBEM Fabricante: NUTRIBEM Modelo: KG Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)			
Estado: SP	Cidade: Guará	Endereço: 10A RUA Deputado Joao de Faria, 519	Telefone: (16) 3831-3977

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,49
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
 COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ
Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades apresentadas pela ASSOCIAÇÃO GARAH PĀMEH DO POVO KABANEY PAITER SURUÍ DO NOROESTE DE MATO GROSSO E RONDÔNIA, a serem utilizados na confecção de alimentação durante as oficinas de etnoconhecimentos com as comunidades das aldeias Apoena Meireles e Panãg, como pré-requisito para a elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico Indígena - PPPI da primeira etapa do Ensino Fundamental.
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2022 / UASG: 194049
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
CatMat: 447642 - Tipo Animal: Frango Especial | Tipo Corte: Sem Miúdos | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A)
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.316.561/0001-05	RODOLFO & MARQUES LTDA	R\$ 11,49		
VENCEDOR Marca: não informou Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)				
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: AV MALAQUITA, 2915	Telefone: (69) 3441-2428	Email: luizclaudio@piemonro.com.br



Item 2: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones Catmat 257762

Preço Estimado: R\$ 16,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,44

Quantidade	Descrição
8.500 Unidades	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat.257762



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Data: 15/08/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (panificados) para a Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Brasília.	Identificação: NºPregão:382023 / UASG:120006 Lote/Item: /7
Descrição: Bolo alimentício - Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas,	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO	Quantidade: 480 Unidade: Unidade UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,07

VENCEDOR

Marca: visconti

Fabricante: visconti

Modelo: visconti

Descrição: Bolo alimentício, tipo panetone, sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentação natural, açúcar, gordura vegetal, ovo integral, manteiga, gema de ovo, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, e conservadores: propionato de cálcio, ácido sórbico, beta caroteno, corante sintético idêntico ao natural. Contem glúten prazo de validade mínima de 02 meses da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA - composição nutricional aproximada para cada 80 gramas: valor energético: 290 kcal /carboidratos: 49g / proteínas: 6,2g / gorduras totais: 13g / gorduras saturadas: 6,4g, gorduras trans 0,1g, colesterol: 50mg, fibra alimentar: 2,2g, sódio 153 mg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,15
--------------------	---	----------

Marca: DELICIAS E DELICIAS

Fabricante: DELICIAS E DELICIAS

Modelo: UND

Descrição: Bolo alimentício, tipo panetone, sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentação natural, açúcar, gordura vegetal, ovo integral, manteiga, gema de ovo, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, e conservadores: propionato de cálcio, ácido sórbico, beta caroteno, corante sintético idêntico ao natural. Contem glúten prazo de validade mínima de 02 meses da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA - composição nutricional aproximada para cada 80 gramas: valor energético: 290 kcal /carboidratos: 49g / proteínas: 6,2g / gorduras totais: 13g / gorduras saturadas: 6,4g, gorduras trans 0,1g, colesterol: 50mg, fibra alimentar: 2,2g, sódio 153 mg. . MARCA DELICIAS E DELICIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmFL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.313.325/0001-01	AGS FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,55
<p>Marca: AGS Fabricante: AGS Modelo: Bolo alimentício Descrição: Bolo alimentício, tipo panetone, sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentação natural, açúcar, gordura vegetal, ovo integral, manteiga, gema de ovo, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, e conservadores: propionato de cálcio, ácido sórbico, beta caroteno, corante sintético idêntico ao natural. Contem glúten prazo de validade mínima de 02 meses da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA - composição nutricional aproximada para cada 80 gramas: valor energético: 290 kcal /carboidratos: 49g / proteínas: 6,2g / gorduras totais: 13g / gorduras saturadas: 6,4g, gorduras trans 0,1g, colesterol: 50mg, fibra alimentar: 2,2g, sódio 153 mg.</p>		
Endereço:		

10.384.409/0001-02	CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$ 21,00			
<p>Marca: NACIONAL/OSHIRO Fabricante: NACIONAL/OSHIRO Modelo: NACIONAL/OSHIRO Descrição: Bolo alimentício, tipo panetone, sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentação natural, açúcar, gordura vegetal, ovo integral, manteiga, gema de ovo, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, e conservadores: propionato de cálcio, ácido sórbico, beta caroteno, corante sintético idêntico ao natural. Contem glúten prazo de validade mínima de 02 meses da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA - composição nutricional aproximada para cada 80 gramas: valor energético: 290 kcal /carboidratos: 49g / proteínas: 6,2g / gorduras totais: 13g / gorduras saturadas: 6,4g, gorduras trans 0,1g, colesterol: 50mg, fibra alimentar: 2,2g, sódio 153 mg.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 14, SN	MARIA NAZARE GONÇALVES	(61) 3399-3113	vidalcomercio@gmail.com

18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R\$ 21,40			
<p>Marca: BAUDUCCO Fabricante: BAUDUCCO Modelo: BAUDUCCO Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS/PASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 G</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	REGIMAR ALVES TAVARES	(61) 3347-0305	comercialminas01@jzparati.com.br

14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,43		
<p>Marca: casa do bolo Fabricante: casa do bolo Modelo: casa do bolo Descrição: Bolo alimentício, tipo panetone, sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentação natural, açúcar, gordura vegetal, ovo integral, manteiga, gema de ovo, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, e conservadores: propionato de cálcio, ácido sórbico, beta caroteno, corante sintético idêntico ao natural. Contem glúten prazo de validade mínima de 02 meses da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA - composição nutricional aproximada para cada 80 gramas: valor energético: 290 kcal /carboidratos: 49g / proteínas: 6,2g / gorduras totais: 13g / gorduras saturadas: 6,4g, gorduras trans 0,1g, colesterol: 50mg, fibra alimentar: 2,2g, sódio 153 mg.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com

35.702.671/0001-89	DOMINIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 21,43			
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS/PASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 G Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNE 14 LOTE, 18	THIAGO DE CARVALHO PALACIO	(61) 9865-5878	servicosdominio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,63
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)
 Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GULOSEIMAS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO

Data: 26/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:982887
Lote/Item: /46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 19,63
--------------------	---------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: R O DOCES

Fabricante: R O DOCES

Modelo: R O DOCES

Descrição: Panetone Com frutas Cristalizadas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo, uva-passa, xarope de malte de cevada, soro de leite, leite em pó integral, açúcar invertido, sal, manteiga, emulsificantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos), conservadores (propionato de cálcio e ácido sórbico), umectantes (sorbitol e glicerina), aromatizantes e corante natural de urucum.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA DUQUE DE CAXIAS, 100	(82) 3421-2212 / (82) 9932-4399	tanty.distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de padaria e lanches diversos para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social e habitação – smash, a pedido da secretaria municipal de assistência social e habitação do município de bom jesus do itabapoana/rj..
Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO

Data: 17/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:985811
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

06.308.246/0001-01	ORGANIZACOES DE CEREAIS FERNANDES E FILHOS LTDA	R\$ 13,99
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: SM

Fabricante: SM

Modelo: SM

Descrição: PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS - 400 G Produto de panificação composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Acondicionado em caixa de papel cartão com conteúdo de 400g. Aparência, odor e sabor próprios. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, prazo de validade. Embalagem de 400 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R PROFESSOR JOAQUIM RIBEIRO, 73



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.966.199/0001-21	40.966.199 RAFAEL VICENTE DE OLIVEIRA	R\$ 14,00

Marca: PADARIA VENEZA
 Fabricante: PADARIA VENEZA
 Modelo: PADARIA VENEZA
 Descrição: PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS - 400 G Produto de panificação composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Acondicionado em caixa de papel cartão com conteúdo de 400g. Aparência, odor e sabor próprios. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, prazo de validade. Embalagem de 400 gramas.



Endereço:

30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00
--------------------	--	-----------

Marca: visconti
 Fabricante: visconti
 Modelo: visconti
 Descrição: PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS - 400 G Produto de panificação composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Acondicionado em caixa de papel cartão com conteúdo de 400g. Aparência, odor e sabor próprios. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, prazo de validade. Embalagem de 400 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Bom Jesus do Norte	AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125	Victoria	(22) 99955-5555	tripliceparticipacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 15,29
--	-----------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 20/04/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160537 Lote/Item: /23 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificamente, Quantitativo de Rancho (QR)..	Adjudicação: 25/04/2023 15:49 Homologação: 25/04/2023 17:29 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 200 Unidade: Pacote 400,00 G UF: AM
Descrição: Bolo alimentício - Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas, CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,60

VENCEDOR

Marca: CASA D'ORO/LA DIORE
 Fabricante: SANTA EDWIGES/LA DIORE
 Modelo: Pacote 400,00 G
 Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g, SIMILAR A BAUDUCO OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

37.352.912/0001-32	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAMA LTDA	R\$ 11,50
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: GAM
 Fabricante: GAM
 Modelo: GAM
 Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g, SIMILAR A BAUDUCO OU SUPERIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PAULO VI, 30	(92) 8251-2035 / (92) 8285-6117	distribuidora.gamalda@outlook.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.449.757/0001-18 DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA

R\$ 13,00

Marca: RENATA

Fabricante: RENATA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g, SIMILAR A BAUDUCO OU SUPERIOR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV CASTELO BRANCO, 2099

(82) 9339-2592

disgal@outlook.com



05.022.763/0001-57 ALESSANDRA PEREIRA LOPES

R\$ 15,55

Marca: bauducco

Fabricante: bauducco

Modelo: bauducco

Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g, SIMILAR A BAUDUCO OU SUPERIOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R ITIRUCU, 28

(92) 3656-2980

claudiosouza1973@hotmail.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 15,65

Marca: MARIZA

Fabricante: MARIZA

Modelo: MARIZA

Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, tipo: panetone, peso: 400 g, SIMILAR A BAUDUCO OU SUPERIOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROF ELVIRA DANTAS, 95

(92) 3625-3222

centralalimentos@hotmail.com

43.737.358/0001-04 E B GUEDES

R\$ 16,15

Marca: bauduco

Fabricante: bauduco

Modelo: pct 400 g

Descrição: "Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas, Pacote tipo: panetone, peso: BAUDUCO SUPERIOR."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406

(92) 9273-5516

nonator1@hotmail.com

11.824.367/0001-46 ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

R\$ 16,15

Marca: BAUDUCO

Fabricante: BAUDUCO

Modelo: Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristal

Descrição: Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Lábrea

R MONSENHOR INACIO, 1616

(97) 3331-2685

43.154.125/0001-89 JESSICA DE SOUSA OLIVEIRA

R\$ 19,00

Marca: BAUDUCO

Fabricante: BAUDUCO

Modelo: BAUDUCO

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS/PASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 G

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R ANTONIO MAIA, 4

(21) 7978-2822

jean_23rj@msn.com

30.645.520/0001-12 LUZITANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 26,49

Marca: Bauduco

Fabricante: Bauduco

Modelo: Panetone 400g

Descrição: : Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas

Endereço:



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSIZkNLY8We1fPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSIZkNLY8We1fPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 33,00
Marca: TOMMY Fabricante: TOMMY Modelo: TOMMY Descrição: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, passas tipo: panetone, peso: 400g, similar a bauduco ou superior.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
Manaus	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14
Telefone:	Email:	
(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval Marcilio Dias	Data: 09/02/2023 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas	SRP: SIM
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:765720
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/05/2023 12:29
	Homologação: 24/05/2023 11:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.969.564/0001-53	FAVORITA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,80
VENCEDOR		
Marca: BAUDUCO Fabricante: BAUDUCO Modelo: CARACTERISTICO Descrição: 15 BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. UND R\$ 24,04 4.000 R\$ 96.160,00 CTF 1005072 MARCA BAUDUCCO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. validade da proposta não será inferior a 120 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110
Telefone:	Email:	
(21) 9226-8195	favoritalimentos@gmail.com	

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,81
Marca: BAUDUCCO Fabricante: BAUDUCCO Modelo: CARACTERISTICO Descrição: 15 BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. UND R\$ 24,04 4.000 R\$ 96.160,00 MARCA BAUDUCCO FABRICANTE BAUDUCCO CTF 1005072 PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 12 meses O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos gêneros é de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL MENOR CONSUMO DE AGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTAVEIS WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 01.220.638/0001/09 RUA CAPITÃO FELIX 110 RUA 01 LOJA 11 - BENFICA - 21 98248-8478 Email: wsdistribuidora.alimentos@gmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110
Telefone:	Email:	
(21) 2667-2555	societario@novacont.net	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

11.074.537/0001-12 NUTRI ALIMENTOS DE NILOPOLIS COMERCIO ATACADISTA EIRELI

R\$ 8,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PADRÃO

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA VALIDADE DO PRODUTO: 30 DIAS PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, no seguinte endereço: Órgão Gerenciador – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, UASG: 765720, Rua César Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, CEP 20725-090 – Rio de Janeiro – RJ, no Hospital Naval Marcílio Dias, na Seção de Recebimento, localizado no subsolo 1 (SS1), das 07:30 h às 15:00 h, de segunda a quinta-feira, e das 07:30 h às 12:00, às sextas-feiras. Exceto nos casos urgências, quando poderá ser agendada a entrega, pelos telefones 2599-5599, ramais 5411/5426, independente dos horários e dias mencionados neste subitem. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Os preços aqui propostos têm validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura do pregão. PROCEDÊNCIA: NACIONAL | MODELO: PADRÃO VIGÊNCIA DA ATA/GARANTIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI N° 8.666/93. TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE MARCA E FABRICAÇÃO PRÓPRIA, COM EXCEÇÃO DO ITENS CUJA A MARCA E FABRICANTE ESTÃO ESPECIFICADAS NA TABELA ACIMA. NOS VALORES PROPOSTOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS E QUAISQUER ENCARGOS INERENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA PROPOSTA, TAIS COMO: TRIBUTOS, TAXAS, TRANSPORTES, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETE, SEGURO, E OUTROS QUE, DIRETA E INDIETAMENTE, INCIDAM SOBRE O PERFEITO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA. EM CASO DE ADJUDICAÇÃO, COMPROMETO-ME A FORNECER O MATERIAL ACIMA DISCRIMINADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NOS PRAZOS EXIGIDOS. As embalagens dos itens acima estão em conformidade com as especificações das normas técnicas MAR 71000/135B e RDC nº 216 da ANVISA e ABNT NBR 15635.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Nilópolis	R CARLOS DE SOUSA FERNANDES, 74	(21) 7217-7392

37.539.851/0001-17 SUPPLY VITAL LTDA

R\$ 9,60

Marca: TOMMY, DIFIORI
Fabricante: TOMMY, DIFIORI
Modelo: UN

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas MARCA: TOMMY, DIFIORI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CATANDUVA, 00079	(21) 3256-5878	supplyvital@gmail.com

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 10,08

Marca: DI FIORI
Fabricante: CIDIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

34.057.175/0001-57 SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 12,70

Marca: TOMMY, DIFIORI
Fabricante: TOMMY, DIFIORI
Modelo: Unidade

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAMIM, 00250	Jessica	(21) 3256-5878	semogdistribuidora@gmail.com

05.007.267/0001-24 PROSADI COMERCIAL EIRELI

R\$ 12,99

Marca: ufos
Fabricante: ufos
Modelo: und

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, PAV 2 , RUA 2, BLC F, 110	Marcia Maria Almeida Gonçalves	(21) 3890-0499	drosadi@veloxmail.com.br



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.523.398/0001-90 ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI R\$ 13,01

Marca: UFOS
 Fabricante: UFOS
 Modelo: EMB\ 400 GR
 Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. MARCA UFOS, FABRICANTE UFOS MARCA UFOS FABRICANTE UFOS, VALIDADE VIDE EMBALAGEM DO PRODUTO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, PAV 2- RUA 2 BLOCO F, Mario Alberto Almeida (21) 3860-2434 alimentares@veloxmail.com.br

24.436.087/0001-02 CRYSTAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 16,70

Marca: CLASSIC
 Fabricante: CLASSIC
 Modelo: CLASSIC
 Descrição: BOLO FRUTAS PANETONE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio Bonito AV SETE DE MAIO, 702 Fillipe (51) 99605-0326 grupo.zero21@gmail.com

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 17,00

Marca: Q PÃO
 Fabricante: CIDIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES EIRELLI
 Modelo: ISENTO
 Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. MARCA: Q-PÃO FABRICANTE: CIDIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES EIRELLI PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data de sua apresentação VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do item, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada. LOCAL DE ENTREGA: Órgão Gerenciador – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, UASG: 765720, Rua César Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, CEP 20725-090 – Rio de Janeiro – RJ, no Hospital Naval Marcílio Dias, na Seção de Recebimento, localizado no subsolo 1 (SS1), das 07:30 h às 15:00 h, de segunda a quinta-feira, e das 07:30 h às 12:00, às sextas-feiras. Exceto nos casos urgências, quando poderá ser agendada a entrega, pelos telefones 2599-5599, ramais 5411/5426, independente dos horários e dias mencionados neste subitem. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante; (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 - HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R ALVARO DE MAGALHAES, 00325 Santa (21) 4149-0016 atendimentocgdistribuidora@gmail.com

05.057.706/0001-03 RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 20,00

Marca: PANCO/S.EDWIGES
 Fabricante: PANCO/SANTA EDWIGES
 Modelo: UND
 Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G. - Marca/fabricante: PANCO/SANTA EDWIGES / PANCO/SANTA EDWIGES - validade da proposta: 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: UND

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, 10789 Eliana (21) 3835-3446 comercial@riomar.com.br

40.349.290/0001-06 NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 20,00

Marca: Italia Mia
 Fabricante: Italia Mia
 Modelo: Italia Mia
 Descrição: Bolo Alimentício Tipo: Panetone, Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Nova Iguaçu R ALGODAO, S/N (21) 7034-7922/ (21) 8139-3490 j.rib@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 20,90

Marca: TOMMY

Fabricante: TOMMY

Modelo: 400G

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	KAROLINE	(21) 2458-0011	cotacoes@grupototalline.com.br

21.480.724/0001-50 LATICINIOS FAZENDA FELIZ LTDA

R\$ 22,00

Marca: CRAQUE DO PÃO

Fabricante: CRAQUE DO PÃO

Modelo: BOLO ALIMENTÍCIO,C/F CRISTALIZ. E PASSA/PANETONE

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G

Endereço:

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 24,04

Marca: TOMMY

Fabricante: TOMMY

Modelo: Característico

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagilta@gmail.com

04.375.510/0001-02 MENDES DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI

R\$ 24,04

Marca: MENDES DOS SANTOS

Fabricante: MENDES DOS SANTOS

Modelo: MENDES DOS SANTOS

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no Apêndice A – Relatório dos Itens Licitados e Apêndice B – Relatório dos Quantitativos Máximos e Mínimos e Cronograma das Contratações do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio Bonito	R DA CONCEICAO, 37	David	(21) 3659-7176	fiscal@mendesdossantos.com.br

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 32,50

Marca: FESTTONE/CASA D'ORO

Fabricante: FESTTONE/CASA D'ORO

Modelo: Embalagem 400,00 G

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, TIPO PANETONE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COM 400G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Data: 05/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:160194

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2022 13:46

Homologação: 14/12/2022 15:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 840

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – Dietas específicas.

Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas

CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO



Relatório gerado no dia 01/11/2023 12:42:42 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLY8We1tPwJpTPQSVr3oEOMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 12,44

VENCEDOR

Marca: D'ORO
Fabricante: D'ORO
Modelo: Pacote 400,00 G
Descrição: Panetone frutas cristalizadas - und 400g

Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: AV GONZAGA MARANHAO, 539 Telefone: (81) 9545-4118 Email: fsjcomercio@gmail.com

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,32

Marca: FESTTONE/CASA D'ORO
Fabricante: SIENA/SANTA EDWIGES
Modelo: Pacote 400,00 G
Descrição: Panetone frutas cristalizadas - und 400g

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Herminia Telefone: (46) 3224-4262 Email: nutricelli_pr@hotmail.com

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 15,33

Marca: TOMMY
Fabricante: TOMMY
Modelo: TOMMY
Descrição: Panetone frutas cristalizadas - und 400g. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 Nome de Contato: (81) 3453-5669 Telefone: (81) 3224-1905 Email: diferencialcomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Data: 02/12/2022 08:30
Objeto: Aquisição de cestas natalinas para distribuição entre os servidores públicos Modalidade: Pregão Eletrônico
(ativos e inativos), PSS e estagiários conforme lei complementar nº 167/2022, do município de Bandeirantes-PR. SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:972022 / UASG:987445
Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Lote/Item: 1/1
Cristalizadas/Passas Ata: Link Ata
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO Adjudicação: 02/12/2022 10:04
Homologação: 13/12/2022 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.170
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.318.911/0001-15 VILMAR DE SOUZA DIAS R\$ 15,14

Marca: ITALIA MIA
Fabricante: ITALIA MIA
Modelo: PANETONE DE FRUTAS
Descrição: Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas

Estado: PR Cidade: Cornélio Procopio Endereço: AV XV DE FEVEREIRO, 213-A Telefone: (43) 3523-5014



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 15,14

Marca: BAUDUCCO
Fabricante: BAUDUCCO
Modelo: BAUDUCCO

Descrição: PANETONE COM FRUTAS: Panetone com frutas. Caixa 500 gramas. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, óleo, de milho, aromatizantes, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácido graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e corante sintético idêntico ao natural-beta - caroteno (160a i). Contém traços de: amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, cevada, derivados de soja, gergelim, leite e nozes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original do fabricante com código de barras. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. Marcas de referência: Balducco, Visconti, Aymore ou outro de qualidade igual ou superior àsoras indicadas.

Estado: PR Cidade: Jataizinho Endereço: R DOM PEDRO II, 162 Telefone: (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339 Email: emporiodasdelicias@oulook.com

45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA

R\$ 15,14

VENCEDOR

Marca: BAUDUCCO
Fabricante: BAUDUCCO
Modelo: UNID

Descrição: PANETONE COM FRUTAS: Panetone com frutas. Caixa 500 gramas. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, óleo, de milho, aromatizantes, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácido graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e corante sintético idêntico ao natural-beta - caroteno (160a i). Contém traços de: amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, cevada, derivados de soja, gergelim, leite e nozes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original do fabricante com código de barras. Validade: mínimo 03 meses a partir da entrega. Marcas de referência: Balducco, Visconti, Aymore ou outro de qualidade igual ou superior àsoras indicadas.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B Telefone: (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000 Email: galeradacestabasica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM	Data: 10/11/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:160137 Lote/Item: /187 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/12/2022 08:43 Homologação: 20/12/2022 15:12 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.400 Unidade: Pacote 400,00 G UF: AM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em proveito do 3º BIS..	
Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas	
CatMat: 257762 - BOLO ALIMENTÍCIO	

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.197.048/0001-41 V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO

R\$ 13,44

VENCEDOR

LTDA

Marca: BAUDUCO
Fabricante: BAUDUCO
Modelo: PCT 400 G

Descrição: PANETONE TRADICIONAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406 Telefone: (92) 9274-1317 Email: victor.hugoml@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR Marca: TOMMY Fabricante: TOMMY Modelo: NAO SE APLICA Descrição: PANETONE TRADICIONAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R MARITIBA, 2 Nome de Contato: FERNANDO Telefone: (92) 99275-5154 Email: universaldiesel.empresarial@hotmail.com	R\$ 14,00
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: FESTTONE/CASA D'ORO Fabricante: SIENA/SANTA EDWIGES Modelo: Pacote 400,00 G Descrição: PANETONE TRADICIONAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Herminia Telefone: (46) 3224-4262 Email: nutricelli_pr@hotmail.com	R\$ 14,90
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO Marca: compativel Fabricante: compativel Modelo: compativel Descrição: Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RIO MADEIRA, 526 Telefone: (92) 3633-5533/ (92) 9603-1651	R\$ 18,18
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: visconti Fabricante: visconti Modelo: visconti Descrição: PANETONE TRADICIONAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R ITIRUCU, 28 Nome de Contato: CLAUTENIS Telefone: (92) 3656-2980 Email: lopescomercio_@hotmail.com	R\$ 18,23
37.352.912/0001-32	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAMA LTDA Marca: CHOCOBOM Fabricante: CHOCOBOM Modelo: PCT 400G Descrição: Bolo Alimentício Tipo: Panetone , Peso: 400 G, Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA PAULO VI, 30 Telefone: (92) 8251-2035 / (92) 8285-6117 Email: distribuidora.gamaitda@outlook.com	R\$ 18,57
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: D BENTA Fabricante: D BENTA Modelo: D BENTA Descrição: PANETONE TRADICIONAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROF ELVIRA DANTAS, 95 Telefone: (92) 3625-3222 Email: centralalimentos@hotmail.com	R\$ 18,57
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO Marca: MARIZA Fabricante: MARIZA Modelo: MARIZA Descrição: Panetone tradicional com frutas cristalizadas, embalado individualmente com informação nutricionais, embalagem com 400g Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 Telefone: (92) 8128-0198 Email: lncomerciodeestivas@gmail.com	R\$ 30,00



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg CATMAT: 447642

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 2 - PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones Catmat 257762

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2022 e 15/08/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/12/2022 13:39:21

[Acessar a fonte aqui](#)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Banco de preço		Pesquisa Gov.Br		Pesq com empresas		Média Ponderada	Média Aritimética	V. UNIT.	V.TOTAL
				Média P.	QTD de Preços	Média P.	QTD de Preços	Média P.	QTD de Preços				
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A percentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500	R\$ 39,21	7	R\$ 43,05	12	R\$ 45,06	3	R\$ 42,10	R\$ 42,44	R\$ 42,10	R\$ 147.350,00
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3.500	R\$ 16,44	8	R\$ 13,26	17	R\$ 16,72	4	R\$ 14,61	R\$ 15,47	R\$ 14,61	R\$ 51.135,00
VALOR TOTAL GLOBAL												R\$ 198.485,00	



Obs: 1 Para fins de obtenção do preço estimativo foi publicado no Diário Oficial AMUPE, a solicitação de cotação de preços para aquisição de Frango e Panetone atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Obs: 2 Enviamos propostas por e-mails para 09 (nove) empresas relacionadas aos itens (Frango e Panetone), obtivemos (cinco) retorno dos e-mails solicitados, para composição de preço;

Obs: 3 Para fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas nas ferramentas "Banco de Preços" (Disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br>), e "Compras Gov. Com" (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), para obter média em preços públicos;

Obs: 4 Para fins de obtenção do valor estimado, utilizamos neste processo a média ponderada, cuja fórmula encontra-se indicada na página nº 19, da apostila do módulo II do Curso Licitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, cópia anexa;

Obs: 5 Para obter o valor estimado, utilizamos neste processo a média Aritimética e Média Ponderada na composição dos valores informados nas propostas das empresas acima citadas para compor a média final, escolhemos a opção da Média Ponderada por ser mais coerente com preços de mercado.

Handwritten signature and initials.

Obs: 6 Considerando que a UNIDADE de medidas para FRANGO CONGELADO, no "Compras Gov. Com" e "Banco de Preço", foi encontrado por "Quilogramas", foi feita a composição da seguinte forma(3.500Pç x 3 kg =10.900kg)

São Lourenço da Mata, de 31 outubro de 2023


SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria Administrativa
Mat. 988389


MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Mat. 987940





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	KARNEKEIJO		D'AVÓ		SONDA		MARCA DO PRODUTO		
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	KARNEKEIJO	D'AVÓ	SONDA
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiénico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A percentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3500	R\$ 59,90	R\$ 32,70	R\$ 42,57	R\$ 45,06			BELLAVES	ITABOM	DAGRANJA
							Média				V. Unit. Médio	Total de Pesquisas
												3

São Lourenço da Mata, 31 de outubro de 2023

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira
SONIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
 Servidora da Secretaria Administrativa
 Mat. 988389

Mauko Jerônimo Teles da Silva
MAUKO JERÔNIMO TELES DA SILVA
 Servidor da Secretaria Administrativa
 Mat. 987940



MMS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T	KARNEKEIJO		RAPPÍ		JALE		SHOPTIME		MARCA DO PRODUTO										
				V. UNIT.	R\$	V. UNIT.	R\$	V. UNIT.	R\$	V. UNIT.	R\$	KARNEKEIJO	RAPPÍ	JALE	SHOPTIME							
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat.257762	UND C/ 400g	3500	R\$	17,90	R\$	13,99	R\$	15,49	R\$	19,48	R\$	16,32	R\$	16,72			DI LUCCA	TOMMY DI LUCCA	FESTTONE		

São Lourenço da Mata, de 31 outubro de 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria Administrativa
Mat. 988389

Mauro Jerônimo Teles da Silva
MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria Administrativa
Mat. 987940



MS

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: A presente contratação de empresa especializada para **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 16 novembro de 2023

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Matrícula :988030

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.



Dotacao- PANETTONE E FRANGO.pdf

Código do documento: 2KQP-ZF3E-ENM6-9JEG



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/2KQP-ZF3E-ENM6-9JEG>

Ou digite o código: 2KQP-ZF3E-ENM6-9JEG

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

Ednilda Barbosa Câmara

e*****ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

Ednilda B. Câmara

**Registro de Eventos**

16/11/2023 13:15

Ednilda Barbosa Câmara

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.182. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: cace54e316f4eb88ea7d5c3698211a28

Hash do documento assinado: 26edbfba62ffc4453d629b1016d0ccd1



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À
CIDADANIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contratação de empresa especializada para **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o panetone e o peru são alimentos símbolos do Natal, devido ao alto custo do peru, este foi substituído por frango, e assim resgatar a importância do alimento tradicional nos lares no Natal às famílias em situação de vulnerabilidade social;

2.2. Considerando que a distribuição do frango também pode ajudar a combater a desigualdade social e a reduzir a pobreza, já que muitas vezes essas comunidades carentes não têm acesso a fontes de proteína de qualidade ou são incapazes de pagá-las.

2.3 Os frangos e panetones serão inclusos nas cestas básicas, destinadas às famílias amparadas pelo programa social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

2.4 A aquisição em tela, de forma estimativa, visa distribuir em média 3kg de frango por pessoa, compreendendo o universo de 3.500 (três mil e quinhentos) famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Programa Cesta Básica, totalizado 3.500 unidades de frangos a serem adquiridos.

2.5 Oportuno registrar que os quantitativos acima indicados, são apenas estimativos fixados por esta secretaria, contudo a depender da disponibilidade dos recursos financeiros podem ocorrer variações nos quantitativos.

2.6 A distribuição será para as famílias carentes durante as comemorações do Natal 2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

3.1. Com a finalidade de atender a todas as famílias em situação de vulnerabilidade simultaneamente, deixa-se de aplicar a cota reservada de 25% do objeto para a contratação da ME e EPP, para o item(01) frango, pois se mostrou inconveniente e não eficiente a aplicação desta política na aquisição do produto, que representaria prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, da Lei nº 123/2006 e alterações, pois a possibilidade de empresas diferentes vencerem o item (01) frango, caso fosse subdivido, traz o risco de comprometer a entrega na data já agendada para recebimento das cestas básicas em conjunto com este item e ainda a possibilidade da não manutenção da qualidade e uniformidade e o mesmo padrão do produto, visto que existe a possibilidade das empresas apresentarem marcas distintas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	Marcas
						Sugeridas
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500	RS 42,10	RS 147.350,00	FRANGO NATO MAURICÉIA AURORA SADIA PERDIGÃO
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3.500	RS 14.61	RS 51.135,00	BAUDUCCO, VISCONTI, NESTLÉ, TOMMY, QUALITÁ, TRIUNFO
					RS 198.485,00	



3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de fornecimento dos produtos objetos deste termo de referência é de **05 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania nos horários e/ou locais previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

5.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O Frango e Panetone, serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 24 (vinte e quatro) horas, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

5.6 O Frango e Panetone ,serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O local e horários serão previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria demandante .

7. DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **30 (trinta) dias** conforme **Termo de Referência**.

9.DA AMOSTRA

9.1. Caso a Área Técnica julgue necessário solicitar produto para fins de avaliação da qualidade do mesmo, o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s)/vencedor(es) da etapa de lances em cada item, se obriga(m) a entregar uma amostra de cada produto ofertado, em até 03 (três) dias úteis, horário de 8 às 14hs no setor de licitação para análise e aprovação pelo técnico da Secretária Demandante.

9.2. Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

9.3.A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira;

9.4. A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será divulgada a todos os licitantes na sessão pública ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

9.5. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

9.6. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

9.7.A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

9.8. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.



9.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

9.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

9.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

9.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando o item apresentados.

9.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

9.15 Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

9.16. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do instrumento contratual ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e serão contados a partir da sua assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

11.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

11.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

11.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

11.4. Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

- 11.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 11.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 11.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 11.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 11.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 11.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 11.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 11.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos Equipamentos Esportivos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- b) Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;



- c) Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- d) Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- e) Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- f) Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.
- g) contrato.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 104 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão .contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.72 da Lei nº 14.133,de 2021..

16.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3,de 26 de abrilde2018.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6.1. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.6.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.6.4. .Demonstrando não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que ssegurará o contraditório e a ampla defesa á Contratada,observando-se o procedimento.

16.6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



16.6.7 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.6.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

17.DO REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

18.1.1.inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.

18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.5, 18.2.6 e 18.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.DA CAPACIDADE TÉCNICA

19.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

19.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

19.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as especificações adequadas.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

19.4. Atestado da Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprove(m) ter a licitante executado fornecimento compatível em características com o objeto desta licitação;

19.4.1. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Objeto, especificado e quantitativo constante deste **Termo de Referência**, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

20.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 16 novembro de 2023.


SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Dir. do Planej. de Compras I
Matrícula: 988389


ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS
Nutricionista
Matrícula: 875794



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



A secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção à Cidadania no uso das suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I. Aprovo: O Termo de Referência tem como objetivo a eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento imediato de **Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. Autorizo: A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

III. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 16 novembro de 2023.


EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Matrícula 988030

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

NOTA DE ROTINA Nº 139/2023



De: Sônia Maria Viana Guedes Oliveira Setor de Compras TR		DATA 20/11/2023
Para: Comissão Permanente de Licitação II- Sr. Joselane Maria Silva		

1.1 Assunto: Processo Licitatório objetivo: A presente contratação de empresa especializada para **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estou encaminhando para V.S.^a O Termo de Referência conforme Processo Licitatório objetivo para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento **imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme especificações constantes neste **Termo de Referência**. Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de praxis.

Itens anexos: :Solicitação da Secretaria demandante, processo licitatório contendo assinados o TR, Autorização do TR, Declaração .Orçamentária, Planilha com estimativa de preço.

Valor Estimado: de **R\$ 198.485,00**

RECEBIDO EM: 20/11/2023
Secretaria /Órgão:
Ass.

Atenciosamente: Sônia Maria Viana Guedes Oliveira
Setor de Compras



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- CPL -

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Joselane Maria Silva, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Educação:

- Pesquisas de preços incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pelos servidores responsáveis: MAURO JERÓNIMO TELES DA SILVA, Servidora da Secretaria Administrativa, Matrícula 987940 e SONIA MARIA GUEDES OLIVEIRA, Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia, Matrícula: 987940.
- Declaração de Ordenador de Despesa, datado 16 de novembro de 2023, assinado pela EDNILDA BARBOSA CÂMARA, Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.
- Termo de Referência, datado de 16 de novembro 2023, devidamente assinado pela servidora SONIA MARIA GUEDES OLIVEIRA, Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia, Matrícula: 987940 e pela Sra ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS, Nutricionista, vinculada à Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania, matrícula: 875794.
- Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado pela Sra EDNILDA BARBOSA CÂMARA, Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania, matrícula: 988030 onde consta a autorização para abertura do Processo Licitatório.
- Nota de Rotina, datada de 20 de novembro de 2023 para abertura de Processo Licitatório.

1

Os documentos acima epigrafados foram apresentados devidamente assinados.

1.1. Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão o **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**. Ressalvo que esta Pregoeira Pública não se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas.

Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2023.



Joselane Maria Silva
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021**DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: *Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2021****DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

CONSIDERANDO medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e a

contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

Art. 6º - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

I - solicitar à Gerencia do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;

II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;

III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;

V - autorizar a abertura do processo licitatório;

VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VIII - homologar o processo;

IX - celebrar o contrato;

X - revogar e anular a licitação.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - processar a licitação;





II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

Art. 13 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 14 – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

Art. 15 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16 - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:





I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 20 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no

edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Art. 22 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 24 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 25 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

Art. 26 - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

Art. 27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 28 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 29 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 30 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

Art. 31 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade



superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

Art. 32 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Art. 33 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 34 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL



Art. 35 - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 36 - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão."

Art.37 -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.38-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.39-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

Art.40 -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

Art.41 -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV- Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;





XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.42 -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

Art.43 -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-habilitação jurídica;

II-qualificação técnica;

III-qualificação econômico-financeira;

IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

Art.44 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.45 -É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;

II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.46 -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

Art.47 -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.48 -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.49 -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.50 -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - termo de referência;

- II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;
- III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;
- IV - planilhas de custos, se for o caso;
- V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
- VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

- VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
- XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
- XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art.51 -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

Art.52 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.53 -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL0032023



PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregoeira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
– SMFPGT

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



MINUTA

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana por meio da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º. 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata -PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DE</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

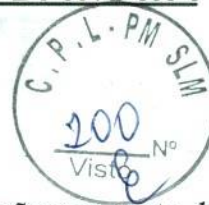
1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- 2.3 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";
- 3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.
- 4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- 4.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;
- 4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.
- 4.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11.1 Não poderão participar desta licitação:
- 4.11.1.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;

3



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 4.11.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR. E-mail: contato@bnc.org.br

5 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no sistema onde ocorrerá a licitação, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.
- 6.10 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.11 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.**

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.22.1 no país;

9.22.2 Por empresas brasileiras

9.22.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.22.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.22.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.22.6 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.22.8 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00(três horas), que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.22.9 É facultado aa pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.22.10 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03(três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.5.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.10 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.13 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03(três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.13.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

10.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.15 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.16. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.16.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.16.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17 Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.17.1 A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

10.17.2 Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.17.3 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações;

10.17.4 Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.

10.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ccis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.7.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.7.3 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.7.4 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.5 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.7.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.7.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.7.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.7.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.7.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

6.1.8 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 6.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.2.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

6.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.3.2.1 Atestado da Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprove(m) ter a licitante executado fornecimento compatível em características com o objeto desta licitação;

6.3.3 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

6.3.4 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou publicação de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3 A convocação acima indicada será realizada por intermédio do endereço eletrônico indicado na proposta do licitante, com a utilização da ferramenta CLM-Eficaz, por onde será encaminhado e-mail (clm@efcaz.com.br), cujo assunto será "Assinar Documento".

17.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.6 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.6.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.6.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.6.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.7 O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.8 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

17.9 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.10 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



17.12 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no item 15 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 11 e 12 do Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 16 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

23.4 O gestor e fiscal constarão no Termo de Contrato.

24. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

24.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 05 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

25.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

25.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

26.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

26.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.4 A anulação da licitação induz à invalidação das contratações dela.

26.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

26.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

26.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



26.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

26.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.19.1 Anexo I – Termo de Referência

26.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

26.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

26.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

26.19.5 Anexo V - Minuta de Contrato

26.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

27 DO FORO

27.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2023



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Joselane Maria Silva

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

21

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contratação de empresa especializada para **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o panetone e o peru são alimentos símbolos do Natal, devido ao alto custo do peru, este foi substituído por frango, e assim resgatar a importância do alimento tradicional nos lares no Natal às famílias em situação de vulnerabilidade social;

2.2. Considerando que a distribuição do frango também pode ajudar a combater a desigualdade social e a reduzir a pobreza, já que muitas vezes essas comunidades carentes não têm acesso a fontes de proteína de qualidade ou são incapazes de pagá-las.

2.3 Os frangos e panetones serão inclusos nas cestas básicas, destinadas às famílias amparadas pelo programa social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

2.4 A aquisição em tela, de forma estimativa, visa distribuir em média 3kg de frango por pessoa, compreendendo o universo de 3.500 (três mil e quinhentos) famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Programa Cesta Básica, totalizado 3.500 unidades de frangos a serem adquiridos.

2.5 Oportuno registrar que os quantitativos acima indicados, são apenas estimativos fixados por esta secretaria, contudo a depender da disponibilidade dos recursos financeiros podem ocorrer variações nos quantitativos.

2.6 A distribuição será para as famílias carentes durante as comemorações do Natal 2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



3.1 Com a finalidade de atender a todas as famílias em situação de vulnerabilidade simultaneamente, deixa-se de aplicar a cota reservada de 25% do objeto para a contratação da ME e EPP, para o item(01) frango, pois se mostrou inconveniente e não eficiente a aplicação desta política na aquisição do produto, que representaria prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, da Lei nº 123/2006 e alterações, pois a possibilidade de empresas diferentes vencerem o item (01) frango, caso fosse subdividido, traz o risco de comprometer a entrega na data já agendada para recebimento das cestas básicas em conjunto com este item e ainda a possibilidade da não manutenção da qualidade e uniformidade e o mesmo padrão do produto, visto que existe a possibilidade das empresas apresentarem marcas distintas.

22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	Marcas
						Sugeridas
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500	R\$ 42,10	R\$ 147.350,00	FRANGO NATO MAURICÉIA AURORA SADIA PERDIGÃO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3.500	R\$ 14.61	R\$ 51.135,00	BAUDUCCO, VISCONTI, NESTLÉ, TOMMY, QUALITÁ, TRIUNFO
					R\$ 198.485,00	

23

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de fornecimento dos produtos objetos deste termo de referência é de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania nos horários e/ou locais previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

6.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O Frango e Panetone, serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 24 (vinte e quatro) horas, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O Frango e Panetone ,serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. O local e horários serão previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria demandante.

8. DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **30 (trinta) dias** conforme **Termo de Referência**.

9. DA AMOSTRA

9.1. Caso a Área Técnica julgue necessário solicitar produto para fins de avaliação da qualidade do mesmo, o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s)/vencedor(es) da etapa de lances em cada item, se obriga(m) a entregar uma amostra de cada produto ofertado, em até 03 (três) dias úteis, horário de 8 às 14hs no setor de licitação para análise e aprovação pelo técnico da Secretária Demandante.

9.2. Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira;

9.4. A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será divulgada a todos os licitantes na sessão pública ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

9.5. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

9.6. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

9.7. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

9.8. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

9.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

9.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

9.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

9.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando o item apresentados.

9.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

9.15. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

9.16. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do instrumento contratual ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e serão contados a partir da sua assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

11.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

25



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

11.1.3 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

11.1.4 Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.

11.1.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

11.1.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

11.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

11.1.8 Reparar, corrigir, remover contrato, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

11.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

11.1.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

11.1.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

12.1.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos Equipamentos Esportivos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

12.1.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

12.1.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

12.1.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

12.1.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

12.1.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

12.1.7 contrato.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 104 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.72 da Lei nº 14.133,de 2021..

16.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3,de 26 de abrilde2018.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

16.6.1. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.6.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.6.4. Demonstrando não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento.

16.6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.6.7 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.6.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I \quad \underline{(TX / 100)}$$



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



TX = $\frac{1654}{1890} = 365$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

17. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.

18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.5, 18.2.6 e 18.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.DA CAPACIDADE TÉCNICA

19.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

19.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

19.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as especificações adequadas.

19.4. Atestado da Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprove(m) ter a licitante executado fornecimento compatível em características com o objeto desta licitação;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



19.4.1. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Objeto, especificado e quantitativo constante deste **Termo de Referência**, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

20.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

31



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na
_____, por intermédio do seu representante legal o(a)
Sr(a) _____,

ortador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____,
DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela
Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO III DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

33

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FRANGO: Carne de frango , tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500		
2	PANETONE: Bolo alimentício . Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3.500		
					R\$

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO IMEDIATO DE FRANGO PESO MÉDIO ENTRE 3,0KG A 3,5KG, PANETONE DE 400G PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio da secretaria de educação, CNPJ..... neste ato representado pelo Sr.(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º, portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., expedida pela (o), doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o), e CPF n.º, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----	-------	-------------	-------------



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



01					
02					
				VALOR TOTAL	R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de XX (XX) meses constados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de ____ (____) meses constados de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.11.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



6.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{=} \quad \frac{(TX / 100)}{365}$$

6.14 TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.6 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo, local de entrega e condições de aceitação do objeto, constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXX, denominado(a) gestor(a) do contrato.

9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXX, denominado fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.1.1 Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

10.1.2 Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

10.1.3 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

10.1.4 Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.

10.1.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 10.1.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 10.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 10.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.1.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 10.1.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 10.1.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

40

10.2 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 10.2.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 10.2.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 10.2.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 10.2.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 10.2.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 10.2.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 cometer fraude fiscal;
- 11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

42

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
Nome:
CPF:
- 2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao Processo Licitatório nº 105/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023, cujo objeto é: Fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 0105/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 045/2023 que tem por objeto o fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de desenvolvimento social solicitou a cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras publicou solicitação de cotações realizou a pesquisa de preços com empresas privadas, banco de preços e compras gov., tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo a secretária aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação.

A licitação não possui cota reservada para empresas ME, EPP e MEI alegando a administração que a aplicação desta política poderá comprometer a entrega dos produtos que já possui data marcada, bem como a qualidade e uniformização do produto com a mesma padronização poderá ser prejudicada.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

Chamo a atenção para a repetição do item 7.2 do contrato no item 7.4 da minuta do contrato.

CONCLUSÃO

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

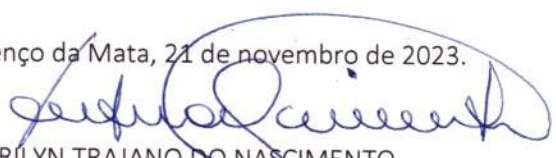
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 045/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 0105/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737

Página 2 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA por meio da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata -PE. Cep: 54735-782.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, sa.vo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo Indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.3 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

146
15/11/13

- 4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;
- 4.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;
- 4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.
- 4.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11.1 Não poderão participar desta licitação:
- 4.11.1.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 4.11.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR. E-mail: contato@bnc.org.br

5 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

5.7 **Havendo** calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.



6 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no sistema onde ocorrerá a licitação, pelo e-mail cpl@slm.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.
- 6.10 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.11 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.**

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.22.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.22.1 no país;

9.22.2 Por empresas brasileiras

9.22.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.22.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.22.6 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.22.8 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00(três horas), que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.22.9 É facultado aa pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.22.10 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03(três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.13 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03(três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.13.2 **Dentre** os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

10.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.15 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.16 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.16.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.16.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17 Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.17.1 A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

10.17.2 Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.17.3 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações;

10.17.4 Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.

10.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

154
15/06

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

11.3.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.7.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.7.3 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.7.4 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.5 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.7.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.7.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.7.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.7.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.7.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.8 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

11.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.2.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

11.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.3.2.1 Atestado da Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprove(m) ter a licitante executado fornecimento compatível em características com o objeto desta licitação;

11.3.3 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

11.3.4 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º grau, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

159
15/10

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou publicação de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3 A convocação acima indicada será realizada por intermédio do endereço eletrônico indicado na proposta do licitante, com a utilização da ferramenta CLM-Eficaz, por onde será encaminhado e-mail (clm@efcaz.com.br), cujo assunto será “Assinar Documento”.

17.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.6 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.6.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.6.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.6.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.7 O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.8 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

160
Nº
17

17.9 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.10 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.12 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no item 15 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 11 e 12 do Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 16 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



23.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

23.4 O gestor e fiscal constarão no Termo de Contrato.

24 DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

24.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 05 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

25.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

25.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

26.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

26.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.4 A anulação da licitação induz à invalidação das contratações dela.

26.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

26.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

26.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



26.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

26.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.19.1 Anexo I – Termo de Referência

26.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

26.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

26.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

26.19.5 Anexo V - Minuta de Contrato

26.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



27.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 20 de novembro de 2023



Joselane Maria Silva

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

20



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contratação de empresa especializada para **fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o panetone e o peru são alimentos símbolos do Natal, devido ao alto custo do peru, este foi substituído por frango, e assim resgatar a importância do alimento tradicional nos lares no Natal às famílias em situação de vulnerabilidade social;

2.2. Considerando que a distribuição do frango também pode ajudar a combater a desigualdade social e a reduzir a pobreza, já que muitas vezes essas comunidades carentes não têm acesso a fontes de proteína de qualidade ou são incapazes de pagá-las.

2.3 Os frangos e panetones serão inclusos nas cestas básicas, destinadas às famílias amparadas pelo programa social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

2.4 A aquisição em tela, de forma estimativa, visa distribuir em média 3kg de frango por pessoa, compreendendo o universo de 3.500 (três mil e quinhentos) famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Programa Cesta Básica, totalizado 3.500 unidades de frangos a serem adquiridos.

2.5 Oportuno registrar que os quantitativos acima indicados, são apenas estimativos fixados por esta secretaria, contudo a depender da disponibilidade dos recursos financeiros podem ocorrer variações nos quantitativos.

2.6 A distribuição será para as famílias carentes durante as comemorações do Natal 2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



3.1.1654 Com 1850 finalidade de atender a todas as famílias em situação de vulnerabilidade simultaneamente, deixa-se de aplicar a cota reservada de 25% do objeto para a contratação da ME e EPP, para o item(01) frango, pois se mostrou inconveniente e não eficiente a aplicação desta política na aquisição do produto, que representaria prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, da Lei nº 123/2006 e alterações, pois a possibilidade de empresas diferentes vencerem o item (01) frango, caso fosse subdividido, traz o risco de comprometer a entrega na data já agendada para recebimento das cestas básicas em conjunto com este item e ainda a possibilidade da não manutenção da qualidade e uniformidade e o mesmo padrão do produto, visto que existe a possibilidade das empresas apresentarem marcas distintas. O item 02(dois) é exclusivo para participação de ME/EPP, conforme estabelecido na LC nº 123/06 e alterações.

22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCAS SUGERIDAS	COTA
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional.	UND	3.500	R\$ 42,10	R\$ 147.350,00	FRANGO NATO MAURICÉIA AURORA SADIA PERDIGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1654	CATMAT: 447642.						
2	<p>PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762</p>	UND C/ 400g	3.500	R\$ 14.61	R\$ 51.135,00	BAUDUCCO, VISCONTI, NESTLÉ, TOMMY, QUALITÁ, TRIUNFO	EXCLUSIVA EPP/ME
					R\$ 198.485,00		

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



5.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

24

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de fornecimento dos produtos objetos deste termo de referência é de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania nos horários e/ou locais previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

6.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O Frango e Panetone, serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 24 (vinte e quatro) horas, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O Frango e Panetone ,serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. O local e horários serão previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria demandante.

8. DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de **30 (trinta) dias** conforme **Termo de Referência**.



9. DA AMOSTRA

9.1. Caso a Área Técnica julgue necessário solicitar produto para fins de avaliação da qualidade do mesmo, o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s)/vencedor(es) da etapa de lances em cada item, se obriga(m) a entregar uma amostra de cada produto ofertado, em até 03 (três) dias úteis, horário de 8 às 14hs no setor de licitação para análise e aprovação pelo técnico da Secretária Demandante.

9.2. Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira;

9.4. A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será divulgada a todos os licitantes na sessão pública ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

9.5. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

9.6. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

9.7. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.

9.8. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

9.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

9.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

9.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

9.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando o item apresentados.

9.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

9.15. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

9.16. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



10. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do instrumento contratual ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e serão contados a partir da sua assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

11.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

11.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

11.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

11.1.4. Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.

11.1.5. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

11.1.6. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

11.1.7. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

11.1.8. Reparar, corrigir, remover contrato, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

11.1.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

11.1.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.11. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

11.1.12. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

12.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos Equipamentos Esportivos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

12.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

12.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

12.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 12.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 12.1.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.
- 12.1.7 contrato.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 104 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão .contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.72 da Lei nº 14.133,de 2021..

16.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3,de 26 de abrilde2018.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6.1. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.6.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.6.4. Demonstrando não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento.

16.6.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.6.7 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.6.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.6.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



16.7.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

17. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.5, 18.2.6 e 18.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. DA CAPACIDADE TÉCNICA

19.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



19.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

19.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as especificações adequadas.

19.4. Atestado da Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprove(m) ter a licitante executado fornecimento compatível em características com o objeto desta licitação;

19.4.1. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

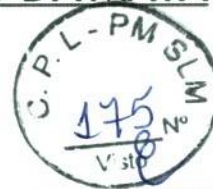
20.1. Objeto, especificado e quantitativo constante deste **Termo de Referência**, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

20.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

ortador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO III DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

33

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FRANGO: Carne de frango , tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500		
2	PANETONE: Bolo alimentício . Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	UND C/ 400g	3.500		
					R\$

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO IMEDIATO DE FRANGO PESO MÉDIO ENTRE 3,0KG A 3,5KG, PANETONE DE 400G PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio da secretaria de educação, CNPJ..... neste ato representado pelo Sr.(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º, portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., expedida pela (o), doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o), e CPF n.º, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----	-------	-------------	-------------



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



01					
02					
VALOR TOTAL				R\$	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de XX (XX) meses constados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de ____ (____) meses constados de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

36



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.11.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



6.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

6.14 TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração

38

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo, local de entrega e condições de aceitação do objeto, constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.3.2 Esta incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXX, denominado(a) gestor(a) do contrato.

9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXX, denominado fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.1.1 Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

10.1.2 Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

10.1.3 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

10.1.4 Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.

10.1.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

10.1.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 10.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 10.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.1.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 10.1.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 10.1.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

40

10.2 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 10.2.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 10.2.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 10.2.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 10.2.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 10.2.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 10.2.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 cometer fraude fiscal;
- 11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 046/2023

Nº PROC. ADM. 105/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade EDNILDA BARBOSA.

PUBLICAÇÃO: 23/11/2023 09:25

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/11/2023 10:00

FIM REC. PROPOSTA: 06/12/2023 10:00

DISPUTA: 06/12/2023 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 198.485,0000

OBJETO DO PROCESSO

Fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

Para demais informações contato via e-mail: brenorl23@hotmail.com, telefone: 8135192115 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5D3kOC12PNwgA0wUefoMC4J5bGXHdkVIE8kGNvZ35vFx3ykw949WN3u7araMhm_aPwaLEyQ1hWMZ6M3jv51aP%2F2Uws4Q7mRjShRLaxah4_tvU%3D

JOSELANE MARIA SILVA

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - 23/11/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 046.2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Objeto: Fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 23/11/2023 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/12/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/12/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 06/12/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 22 de novembro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:55BBC892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 97/2022

Tomada De Preço Nº 010/2022 Contrato Nº 017/2023. Contratante: Município De Santa Maria Da Boa Vista/PE. Através Da Secretária Municipal De Infraestrutura - Cnpj Nº 10.358.182/0001-20. Contratada: Esquadro Construções Ltda - Cnpj Nº 05.005.716/0001-03. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de nº 017/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 097/2022, Tomada de Preço de nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da 2ª etapa do Pátio de Feira do Povoado Carabais, do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. CONTRATO DE REPASSE: 910692/2021- OPERAÇÃO 1.076.475-35/2021. Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de setembro de 2023. ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23/2022

Tomada De Preço Nº 003/2022. CONTRATO Nº 130/2022 CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 30.382.029/0001-46. CONTRATADA: EWG Serviços LTDA, CNPJ n.º 03.792.129/0001-78. OBJETO: realizar o acréscimo e supressão de nova quantia ao valor global originário da construção da Escola de 06 (seis) Salas de Aula - Padrão FNDE, Loteamento Esperança, município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Termo de Compromisso 158025 - Convênio Original: 700270/11. VALOR: o Contrato Administrativo nº 130/2022, cujo valor global originário era de R\$ 1.324.330,82 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) passará para R\$ 1.535.203,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos). Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de outubro de 2023. Carlos Augusto do Nascimento Secretário de Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 - Processo Licitatório Nº 004/2023 - Dispensa Nº 002/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de kits cestas de alimentos, kits de materiais de limpeza de residências, kits de materiais de higiene pessoal, kits de dormitório e colchões, que serão disponibilizados para as famílias afetadas pelos eventos climáticos que atingiram o município de São José da Coroa Grande - PE, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e conforme Chamada Pública nº 001/2023, face ao disposto a título de transferência obrigatória, transferência legal, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta, tendo em vista a análise de metas, bem como a publicação da Portaria nº 2.839, de 06 de setembro de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.731.357/0001-61. VALOR GLOBAL R\$ 1.071.266,28 (Um milhão, setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 002/2023, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações subsequentes e conforme Chamada Pública nº 001/2023, em favor da empresa COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.731.357/0001-61, com sede à Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015; Térreo, Cajá, Carpina - PE, CEP 55.813-390, para aquisição de kits cestas de alimentos, kits de materiais de limpeza de residências, kits de materiais de higiene pessoal, kits de dormitório e colchões, que serão disponibilizados para as famílias afetadas pelos eventos climáticos que atingiram o município de São José da Coroa Grande - PE, no Valor Global de R\$ 1.071.266,28 (Um milhão, setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), face ao disposto a título de transferência obrigatória, transferência legal, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta, tendo em vista a análise de metas, bem como a publicação da Portaria nº 2.839, de 06 de setembro de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Em 22 de novembro de 2023.
JAZIEL GONSAVES LAGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

Objeto: Objeto: Fornecedor imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 198.485,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 23/11/2023 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/12/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/12/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 06/12/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site-Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 22 de novembro de 2023.
JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2023 - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMSEV; Objeto: Contratação De Serviços De Elaboração De Projetos, Homologação Na Distribuidora De Energia Elétrica, Fornecedor De Materiais, Instalação, Comissionamento, Treinamento E Entrega Técnica De Geradores Fotovoltaicos On-Grid, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Edital E Seus Anexos. -Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 10/2023, Decorrente Do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 23421.004014.2022-61, Realizado Pelo Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Cx3 Rio Grande Do Norte -RN. Contrato: 55/2023; Contratada: Enove Engenharia, Comércio De Materiais Elétricos E Energias Renováveis LTDA, CNPJ: 19.795.706/0001-15, com o valor de R\$ 4.018.829,85 (quatro milhões dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). -Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: São Vicente Férrer, 13 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - UASG - 982603

Processo Administrativo nº 068/2023. Processo Licitatório nº 053/2023. Pregão (Eletrônico) nº 041/2023 - UASG - 982603. Sessão dia 07/12/2023 - às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento de ar condicionado, ventiladores e quadro branco novo e sem uso, destinados às escolas Municipais e Secretaria de Educação do Município de Terra Nova - PE. Valor estimado R\$ 294.294,15. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), de 22 de novembro de 2023.
CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Processo Licitatório nº 057/2023. CPL. Compra. Objeto: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.410.795,47 (um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 23 de novembro de 2023 às 10h00min até o dia 07 de dezembro de 2023 às 10h00min. Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2023 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 07 de dezembro de 2023 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através do site www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2023

Contrato Nº 325/2023 - Processo Licitatório nº 095/2023 Tomada de Preço nº 007/2023. Cujos objetos: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma da Praça Severino Ferrer de Moraes (fórum) na cidade da Vitória de Santo Antão - PE, Contratado: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.363.675/0001-06. Valor Total R\$ 382.319,95 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Vitória de Santo Antão, 20 de novembro de 2023. LAILA DUARTE Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo nº 092/2023; Sessão de abertura: 10:00 horas, do dia 08.12.2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma e ampliação de praça na zona rural do município de Boqueirão do Piauí, no Povoado Lages e Povoado Floresta, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal. Cópia completa do Edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí - PI, 21 de novembro de 2023
CINDAVAL ALVES DA COSTA
Presente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Objeto: Contratação de empresa para construção de praças (Praça da Capivara, Praça do Murici, Praça Lagoa Danta e Praça do Riacho de Santa Maria) no Município de Campo Largo do Piauí - PI. Recursos: Orçamento Geral do Município/Empréstimo. Valor Estimativo: R\$ 1.191.161,81. Sessão: 11/12/2023, às 10:00h. Edital: Setor de Licitações, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI. Informações: Setor de Licitações e cpl.pmlc@outlook.com.

Campo Largo do Piauí - PI, 22 de novembro de 2023.
JAIME BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Pregão Eletrônico Nº 018/2023. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender a prefeitura de Coccal-PI. Início de Cadastro das Propostas: 24/11/2023 às 08:30h. Fim de Cadastro das Propostas: 05/12/2023 às 13:00h. Abertura das Propostas e Disputa de Lances: 05/12/2023, a partir das 13:30h. Fontes de Recursos: 500, 540, 550, 551, 600, 602, 621, 660, 661 e 665. Edital: <http://sistemas.coccal.pi.gov.br:8079/transparencia/>, www.prefeituracoccallicitacoes.com.br/ e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/>.

Cocal (PI), 22 de novembro de 2023.
RAMON TELES MADEIRA CAMPOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

Interessado: Município de Coccal dos Alves (PI). Objeto: Registro de preço para aquisição de (6 seis) veículos (zero quilômetros) para o município de Coccal dos Alves, para atender a secretarias municipais e demais órgãos de sua estrutura administrativa, conforme anexo I do edital. Fonte Recursos: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUS e OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO; Início de Cadastro das Propostas: 24 de NOVEMBRO de 2023. Fim de Cadastro das Propostas: 05 de DEZEMBRO de 2023 às 09:30 hs(dez horas e trinta minutos). Abertura das Propostas: 05 de DEZEMBRO de 2023, a partir das 09:33 hs/min.





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTAS INICIAIS ANTES DA FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: **197.750,00**

TOTAL DA PROPOSTA

197.750,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 147.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frango dourado Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 147.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 50.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Italia Mia Modelo:

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 50.750,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 198.485,00

TOTAL DA PROPOSTA

198.485,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRANGO SOURADO Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 51.135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CASA D'OURO Modelo:

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,61** Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 198.415,00

TOTAL DA PROPOSTA

198.415,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 147.315,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: mauricea Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,09** Total Item: 147.315,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 51.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: santa edwiges Modelo:

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 51.100,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

4

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 198.100,00

TOTAL DA PROPOSTA

198.100,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 147.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 147.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 51.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FESTONE Modelo: FESTONE

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 51.100,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 51.135,00

TOTAL DA PROPOSTA

51.135,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 036 Total: 51.135,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo: UND

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 Valor Unit.: 14,61 Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

(6)

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 147.350,00

TOTAL DA PROPOSTA 147.350,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRANGO DOURADO Modelo: FRANGO DOURADO

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

7

TOTAL DO PROCESSO: 198.485,00

TOTAL DA PROPOSTA 198.485,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRANGO DOURADO Modelo: FRANGO DOURADO

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 51.135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DI LUCA Modelo: DI LUCA

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,61** Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

9

TOTAL DO PROCESSO: 198.485,00

TOTAL DA PROPOSTA 198.485,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAVORITO Modelo: FAVORITO

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 51.135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BAUDUCCO Modelo: BAUDUCCO

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,61** Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

9

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 198.485,00

TOTAL DA PROPOSTA 198.485,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAURICEA Modelo: MAURICEA

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 51.135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOMMY Modelo: TOMMY

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,61** Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

10

TOTAL DO PROCESSO: 198.485,00

TOTAL DA PROPOSTA 198.485,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 147.350,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRANGO DOURADO Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,10** Total Item: 147.350,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 51.135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JR ESTRELA Modelo:

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,61** Total Item: 51.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 42,10

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	FRANGO SOURADO	42,10
PARTICIPANTE 089	SEARA / SEARA	42,00
PARTICIPANTE 063	FRANGO DOURADO	42,10
PARTICIPANTE 007	MAURICEA / MAURICEA	42,10
PARTICIPANTE 148	Frango dourado	42,00
PARTICIPANTE 145	mauricea	42,09
PARTICIPANTE 092	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10
PARTICIPANTE 008	FAVORITO / FAVORITO	42,10
PARTICIPANTE 041	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 14,61

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	FABRICAÇÃO PROPRIA / UND	14,61
PARTICIPANTE 092	JR ESTRELA	14,61
PARTICIPANTE 128	BAUDUCCO / BAUDUCCO	14,61
PARTICIPANTE 132	CASA D'OURO	14,61
PARTICIPANTE 048	santa edwiges	14,60
PARTICIPANTE 067	Italia Mia	14,50
PARTICIPANTE 140	TOMMY / TOMMY	14,61
PARTICIPANTE 117	DI LUCA / DI LUCA	14,61
PARTICIPANTE 089	FESTONE / FESTONE	14,60



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

RELATÓRIOS INICIAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 42,10

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	FRANGO SOURADO	42,10
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	mauricea	42,09
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	FAVORITO / FAVORITO	42,10
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Frango dourado	42,00
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	SEARA / SEARA	42,00
SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	FRANGO DOURADO	42,10
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	MAURICEA / MAURICEA	42,10
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 14,61

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA / UND	14,61
SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	JR ESTRELA	14,61
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	BAUDUCCO / BAUDUCCO	14,61
MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	CASA D'OURO	14,61
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	santa edwiges	14,60
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Italia Mia	14,50
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	TOMMY / TOMMY	14,61
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DI LUCA / DI LUCA	14,61
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	FESTONE / FESTONE	14,60

DOCUMENTOS ANEXADOS



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA

Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a651dddee1a4e4fa2ad26715e6da0fc.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37f2302a3a5541f1891a90f3e2b20590.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ffbaff85e4a868e586067824729fa.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab0c282378c04820a35755b6a1963f89.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee1bb257d19e4315a2b205cdeb43b5ec.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0620ec92b6a34ec7a8443e16ce09ddc8.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/420b117feb854d51b4c8740f43f42e7a.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab153ebdd6543e69e2c447eda373b2e.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ccc98e8ae54d9390bd523c0ee0027a.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71b56c68334d454480d21d95791f1546.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ef936eedbf74e4393a8b33d106f5ad8.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b60be58c5964dfa8f26649ddfbee9ae.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/200996e88db142cf951200c173e797d5.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/037d561984b54ab0ba0bd4039317aff0.pdf	
Horário: 04/12/2023 14:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3cb6dd8ff5421c81dc3cb4e8321b33.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83bd39e7edbe4924b8b877341b295a3d.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f177b0474984470e808e84223776aa63.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a760f408484fb1adbf55627c3ad81.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dac1af291e074e258e64e2573e26f926.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6dc8f10632e466fbee2629c4577758.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5641e681c5264d2cb244674cb2507abf.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ce68c4ffe964132b8d4334a97fa003e.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b795b3d464f4c8c8eeb7341ab17b3d2.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a665c73c50747398b0003ca49b18471.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/754d22713ad94a51b07dad8262471f95.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24a4a733fd3048198a1d2264ab3629ca.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced9cc457c9a4351a24ba8b123611203.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40161f890b0b4e2d87879dd79f9473ea.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0600c1086fbd412e982508dfba1dc26a.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a3635bfd1984508b9f99a5107299f44.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93866a4d3b41403f82dbaeac748c4b9f.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4127b279a9064637a9115b767768b1cc.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b802091a9b434ae0a90876c46f5e0788.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c794f18df1f4157a5edc9f63d062174.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57136f6ca8fe48fdae2d7da33ab7ba2c.pdf	
Horário: 05/12/2023 14:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3de8fd214e4945369cb0847b8275c647.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddb5cb5d9a6d4d76b83494ec6914c01b.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbdaa737534417d8bb9b6f6bb378b07.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6494d33c638745849952118b752ade83.zip	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/893a21fbd2d4505a61132a06e4e96ef.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd1d8f2af1d5460c8bd62d751c341329.zip	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cf0704968d3481b9b69d39f2a3b5b4d.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/386dc9e23ee24b1a9c1260cc7904e373.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a29613b71b493ea0f47b62bfa660f4.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e7c9b3450d47cb96b445d013c4cc39.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06cb601821fe41f089727f78a9466bf6.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/466bd94d07364b59969d0fc8cc403c57.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65bafdf288af4fa986d3ce9799e80168.zip	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4657eeaa00d84c75ae39fce7be624914.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/897c41681c204ad888e6f81eec8e2ae6.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af5121ffa59d4fa4a6408f6b20bd3d64.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b467ebc1ecc43de9490b32e71b1b64c.zip	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c833141a34034b098ead3e03fad4213f.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d50bd1d019bc4d3cbeb845638e1f85c5.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b0befa73df74bca8f3cb2bb15d4dacc.pdf	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97f9b70749734eb4940d6ec34b7c3c36.zip	
Horário: 05/12/2023 09:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a563127430ac473398366cb9d1f1b250.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50befe32c45b4eaaafaedc032fb0bcf.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05e5e63e912d4bf891a3fcdc4711934a.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd7c9b0265ee4272a9dcfb69beecad57.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab374f62dbc14e9d84e9dd74706c1f70.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b8bcd30aa764178ba0c5d21b9aef6f3.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7893accba2a44c8ad2d0d9453f14ec4.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/334c734a730041a39df0a85f2bffad8f.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25342c07bdee4643950b348f832b405d.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/574043c7054443f79b42048d48d3e6fe.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee41c1a7c82408fa198df9b24e3edc7.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aa81a9380ea4e11ae508e23e1fdc931.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1efd4a0e123407aa7609bc90371ede6.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/daf94f52215a467c99d5c405ee9dbbf6.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52580d03ae8442c4bd151db5b98e7a62.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/510970549aff4a23bd654a36a3d71d24.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8064cef9e63457a985aa7f7dfdfea6a.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e7dfdb025b47ba92487ed85de74dff.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ae02569fa5245f2ae0869f619edc145.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/978c38d1490443638cd60647fc323581.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6e6955894946e5b3d2ebfff4bfd2a2.pdf	
Horário: 05/12/2023 18:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76372b783a1a49aeb3c37b675263e2d3.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS

Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9088f9ad822a477dac0139407030e43a.rar	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaad6d25d4ea240859b0419e75282595b.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab63eb4d3cd24952be4af94c36423ae7.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48d4e2ea2b34456bb1532d2b367ccc2d.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c026fda6863546f39400969355c17c19.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d197f5bfd521466dbd889a65b49b642c.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0083caf8144c4018838e290dc50494fa.PDF	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/590ac65f1d8c42baa936cde16e62a0a9.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/834a7a7085b7476480cb8b4ff983e77d.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/214d1e4ca67a4904965fc856aa88e8c0.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3b8d0f9bf2c4429b03cdb707eaf5b96.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6d31151e6d46cf979ef8968f3df49e.pdf	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ddcabd585924d25beb0132409748014.rar	
Horário: 06/12/2023 08:52	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4abfc3fa5cc34db4ac0ccb364598f38a.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9355d4a7e8884f7fad34248b027e6df4.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2426940eec964144b6a87a434702ca58.zip	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd4fda1119434e98967f9074bd5ff40.zip	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5848bf44ea84461bcec787f329113d4.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af14fd6d62e54ce2967570c1d0dcd762.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5018ec061ef44266ba2e9127f2401061.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e8307e890643009f82ba756ac18652.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e9c158c270b4d309de64cd707a6bb55.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db07a21102a24b69aee04619725efa51.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36ebc54213645eab881cfacc3452dc5.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c462c9eec7874467be9907f623a0be86.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2e56fbfc5954f58bf5e351cc507e462.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72883d3cfb3c4e98a03b7470fee1a888.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d1da21bca1548b8a0df610b98da8068.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13f20c516d04b3c92f4ce697e845e6b.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/941cc2eb038b4dd0a5006ad59364d467.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0431b3d70942a1957ba71e3adc8f97.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58374f9dc74746e9b7d9603cfc7fea20.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/904cd95b87e140399b2355ab2ed966ce.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8397619397342aba4666ff7f08ea4a1.pdf	
Horário: 05/12/2023 10:22	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab3871d0744e46db83d07d890eb6595d.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI

Horário: 04/12/2023 13:01 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/269635f48d1c44ac99911654c8963a79c.rar>

REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA

Horário: 05/12/2023 16:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf5ff39a5f60458ab54c4a9e648f011d.rar>

Horário: 05/12/2023 16:18 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12198870a2b44acf82cc85fa8aa43938.pdf>

Horário: 05/12/2023 16:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b6588e458a14037a5ecf39be825ec29.pdf>

MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Horário: 05/12/2023 21:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a435029639148adb874bfca6259f7b6.pdf>

Horário: 05/12/2023 21:39 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5e86bb55fee4f4fa4430a9bddcc19b6.pdf>

Horário: 05/12/2023 21:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb39c63a1cb4268b0b5f364c0477165.pdf>

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Horário: 05/12/2023 12:40 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1bfe25dd394d00a54acb2aa2e8773.pdf>

Horário: 05/12/2023 12:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f60d2c7ce5dd42b69d6ec3835c238092.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 126.245,00

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 21.895.911/0001-02 92.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 26,40 **Total: 92.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frango dourado Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 26,40** Total Item: 92.400,00

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO 44.823.917/0001-61 33.845,00
LTDA

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 9,67 **Total: 33.845,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo: UND

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 9,67** Total Item: 33.845,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2023 14:36:58	CADASTRO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
01/12/2023 10:46:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 10:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 13:01:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 14:56:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 16:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 08:46:20	CADASTRO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 09:15:40	CADASTRO DE PROPOSTA	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
05/12/2023 09:43:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
05/12/2023 10:22:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 12:40:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
05/12/2023 14:55:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 15:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 16:18:34	CADASTRO DE PROPOSTA	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
05/12/2023 18:25:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 19:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
05/12/2023 21:39:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
06/12/2023 08:52:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
06/12/2023 10:39:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia !		
06/12/2023 10:40:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Inicialmente registro que conforme estabelecido no edital, iniciaremos a fase de lances as 11:00 horas.		
06/12/2023 10:40:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
lances as 11:00 horas. Solicito a todos os participantes que sejam coerentes quanto aos lances ofertados evitando assim, com possibilidade de inexecuibilidade, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a(s) empresa(s) vencedora(s).		
06/12/2023 10:40:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estejam atentos na hora de ofertar os lances evitando pedidos de cancelamento dos mesmos.		
06/12/2023 11:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retomando !		
06/12/2023 11:01:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a etapa de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frango dourado Modelo:
Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 26,40 Valor Total: 92.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2023 09:25:40	PUBLICADO					
23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA					
06/12/2023 11:01:42	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			42,10	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)			42,10	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)			42,10	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			42,10	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)			42,00	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			42,10	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE			42,09	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			42,00	
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			42,10	
06/12/2023 11:02:08	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			41,99	
06/12/2023 11:02:48	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,95	
06/12/2023 11:03:53	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			41,98	
06/12/2023 11:04:35	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,90	
06/12/2023 11:04:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,89	
06/12/2023 11:04:49	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,50	
06/12/2023 11:04:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,49	
06/12/2023 11:06:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			40,00	
06/12/2023 11:06:22	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			39,99	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

06/12/2023 11:06:32	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	39,98
06/12/2023 11:06:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,95
06/12/2023 11:07:43	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	39,97
06/12/2023 11:07:49	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,85
06/12/2023 11:07:55	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,84
06/12/2023 11:08:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,50
06/12/2023 11:09:06	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	41,40
06/12/2023 11:09:09	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,48
06/12/2023 11:09:24	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)	39,96
06/12/2023 11:09:58	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	39,40
06/12/2023 11:09:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:59	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,00
06/12/2023 11:10:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,99
06/12/2023 11:10:07	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	38,90
06/12/2023 11:10:18	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	38,98
06/12/2023 11:10:20	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,85
06/12/2023 11:10:22	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	35,00
06/12/2023 11:10:32	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	34,99
06/12/2023 11:10:39	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	33,00
06/12/2023 11:10:41	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	34,98
06/12/2023 11:11:09	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	34,97
06/12/2023 11:11:16	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,90
06/12/2023 11:11:22	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	32,50
06/12/2023 11:11:34	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,48
06/12/2023 11:11:35	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	32,00
06/12/2023 11:11:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	31,99
06/12/2023 11:11:50	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	30,00
06/12/2023 11:11:50	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	31,00
06/12/2023 11:11:56	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	29,00
06/12/2023 11:12:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	28,99
06/12/2023 11:12:19	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	28,00
06/12/2023 11:12:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,99
06/12/2023 11:12:53	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,50
06/12/2023 11:13:03	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,49
06/12/2023 11:13:18	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,00
06/12/2023 11:15:13	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,99
06/12/2023 11:15:20	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,80
06/12/2023 11:15:35	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,79
06/12/2023 11:15:43	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,70
06/12/2023 11:16:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,69
06/12/2023 11:16:49	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,65
06/12/2023 11:17:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,64
06/12/2023 11:17:08	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,60
06/12/2023 11:17:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,59



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

06/12/2023 11:17:29	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,50
06/12/2023 11:17:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,49
06/12/2023 11:18:09	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,40
06/12/2023 11:18:29	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE	28,85
06/12/2023 11:20:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
06/12/2023 11:20:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036	44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067	21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140	49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048	41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092	39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132	52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128	32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117	32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2023 09:25:40	PUBLICADO					
23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA					
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)				14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)				14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)				14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)				14,50
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)				14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE				14,60
06/12/2023 11:01:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)				14,60



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:01:42	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,61
06/12/2023 11:02:20	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,58
06/12/2023 11:03:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,45
06/12/2023 11:03:28	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,44
06/12/2023 11:03:43	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,43
06/12/2023 11:04:34	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,42
06/12/2023 11:04:52	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,41
06/12/2023 11:05:36	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,20
06/12/2023 11:05:50	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,19
06/12/2023 11:06:00	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,10
06/12/2023 11:06:16	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,09
06/12/2023 11:06:23	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,00
06/12/2023 11:06:28	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,99
06/12/2023 11:06:36	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,90
06/12/2023 11:06:52	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,89
06/12/2023 11:07:00	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,79
06/12/2023 11:07:12	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,78
06/12/2023 11:07:19	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,77
06/12/2023 11:07:23	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,70
06/12/2023 11:07:34	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,69
06/12/2023 11:07:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,60
06/12/2023 11:07:47	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,59
06/12/2023 11:07:56	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,40
06/12/2023 11:08:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,49
06/12/2023 11:08:07	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,39
06/12/2023 11:08:13	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,20
06/12/2023 11:08:14	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,38
06/12/2023 11:08:20	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,19
06/12/2023 11:08:26	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,15
06/12/2023 11:08:26	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,10
06/12/2023 11:08:31	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,05
06/12/2023 11:08:37	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,00
06/12/2023 11:08:39	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,04
06/12/2023 11:08:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	14,59
06/12/2023 11:08:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,99
06/12/2023 11:08:49	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)	14,57
06/12/2023 11:08:53	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,90
06/12/2023 11:08:54	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,98
06/12/2023 11:09:06	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,89
06/12/2023 11:09:15	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,80
06/12/2023 11:09:23	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,78
06/12/2023 11:09:24	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,79
06/12/2023 11:09:30	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,77



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:09:32	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,70
06/12/2023 11:09:38	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,69
06/12/2023 11:09:40	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,50
06/12/2023 11:09:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,48
06/12/2023 11:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:49	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,47
06/12/2023 11:09:54	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,40
06/12/2023 11:09:57	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,38
06/12/2023 11:10:01	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,37
06/12/2023 11:10:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,20
06/12/2023 11:10:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,15
06/12/2023 11:10:15	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,19
06/12/2023 11:10:21	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,00
06/12/2023 11:10:22	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,14
06/12/2023 11:10:27	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,99
06/12/2023 11:10:33	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,70
06/12/2023 11:11:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	11,69
06/12/2023 11:11:15	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,65
06/12/2023 11:11:24	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,98
06/12/2023 11:11:35	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,97
06/12/2023 11:11:50	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,96
06/12/2023 11:11:57	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,95
06/12/2023 11:12:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,94
06/12/2023 11:12:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,93
06/12/2023 11:12:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,92
06/12/2023 11:13:02	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,91
06/12/2023 11:13:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,90
06/12/2023 11:13:17	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,89
06/12/2023 11:15:02	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,88
06/12/2023 11:15:11	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,87
06/12/2023 11:15:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,86
06/12/2023 11:15:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,85
06/12/2023 11:16:00	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,84
06/12/2023 11:16:08	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,83
06/12/2023 11:16:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,82
06/12/2023 11:16:58	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,81
06/12/2023 11:17:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,80
06/12/2023 11:17:18	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,79
06/12/2023 11:17:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,78
06/12/2023 11:18:09	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,77
06/12/2023 11:18:43	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE)	11,64
06/12/2023 11:19:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,76
06/12/2023 11:19:21	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,75
06/12/2023 11:19:33	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,74



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**


06/12/2023 11:19:40	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,73
06/12/2023 11:19:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,72
06/12/2023 11:19:52	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,71
06/12/2023 11:19:58	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,70
06/12/2023 11:20:04	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,69
06/12/2023 11:20:36	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	9,68
06/12/2023 11:20:43	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,67
06/12/2023 11:22:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
06/12/2023 11:22:43	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTA FINAL

CATÁLOGO

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61



FICHA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: PANETONE

MARCA: B'JARDINS

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

NOME: BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 I.E. 27.181.792-5

Endereço: Rua Professor José de Lima Peixoto, nº 98C, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-510, Aracaju/SE. Indústria Brasileira.

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com

CARACTERÍSTICAS GERAIS

INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, gema de ovos pasteurizada desidratada, sal refinado iodado, soro de leite em pó, aromatizante, extrato de malte, corante natural urucum, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizantes polisorbato 80 e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservante propionato de cálcio, melhoradores de farinha ácido ascórbico e enzima alfa amilase, frutas cristalizadas, uvas passas e fermento biológico levedura natural Saccharomyces cerevisiae.

CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. ALÉRGICOS: Contém trigo, soja, ovos, leite e derivados. Pode conter centeio, cevada, aveia e amendoim.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 8 porções			
Porção: 50g			
	100 g	50g	%VD*
Valor energético (kcal)	393	196	10
Carboidratos totais (g)	71	35	12
Açúcares totais (g)	28	14	
Açúcares adicionados (g)	12	6	12
Proteínas (g)	6,7	3,3	7
Gorduras totais (g)	8,8	4,4	7
Gorduras saturadas (g)	4	2	10
Gorduras trans (g)	0,1	0,1	5
Fibra alimentar (g)	2,1	1	4
Sódio (mg)	239	119	6
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

PRAZO DE VALIDADE

Válido por 4 meses.

A validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Consumir logo após aberto.

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



EMBALAGEM

A embalagem primária é constituída de saco tipo plástico transparente, resistente, apropriado para o condicionamento de alimentos, com fechamento utilizando lacre inviolável e rotulado contendo 1 unidade com peso de 400g.



A embalagem secundária é constituída de caixa personalizada, contendo 1 unidade de 400g.

TRANSPORTE

O transporte deve ser feito em caminhões fechados, isento de odores estranhos, umidade e vestígios ou presença de pragas.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA GOMES DANTAS MENESES
Data: 06/12/2023 13:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA GOMES DANTAS
ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
CREA/SE Nº. 2712431669

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE
CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5
E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Ref.: PREGÃO N° 046/2023

ANEXO IV
REFORMULADA

OBJETO: fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ:	44.823.917/0001-61
ENDEREÇO:	Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE
CIDADE:	Aracaju / SE
ESTADO:	Sergipe
CEP:	49.040-510 – Inácio Barbosa
TELEFONE:	(79) 3214-3680
E-MAIL:	bomjardinsalimentos2022@hotmail.com
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS:	Everaldo Silva Gama
CPF:	493.747.375-15
RG:	873597 SSP/SE
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	Brasil
AGÊNCIA:	1224-6
CONTA-CORRENTE:	51.819-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	BJARDINS	UND C/400G	3500	R\$ 9,67	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 33.845,00	trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais



BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, N.º 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
PROPOSTA FINAL

CATÁLOGO

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Página 1 de 1



SB
PRODUTOS DE LIMPEZA



À

Prefeitura Municipal de SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Pregão eletrônica nº 046/2023 apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Itens conforme a seguir relacionados.

ITEM	Descrição	Md	MARCA	Quant.	P. Unitário	P. Total
2	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642	KG	Frango dourado	3.500	R\$ 26,40	R\$ 92.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.400,00



Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa dias) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Endereço: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/Pe

CEP: 55.700-000

Celular: +55 81 9 9678 - 1072

Banco: Itaú Agência: 9248 Conta-Corrente: 99251-4

E-mail: correiaglobal@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico.

Limoeiro PE 06 de Dezembro 2023

S B PRODUTOS DE
LIMPEZA
LTDA:21895911000
102

Assinado de forma digital por
S B PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA:21895911000102
Dados: 2023.12.06 11:36:17
-03'00'

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000

E-mail: betania31@hotmail.com | Fone: (81) 9 9678-1072



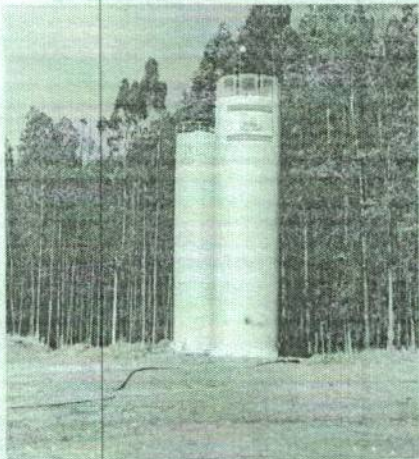
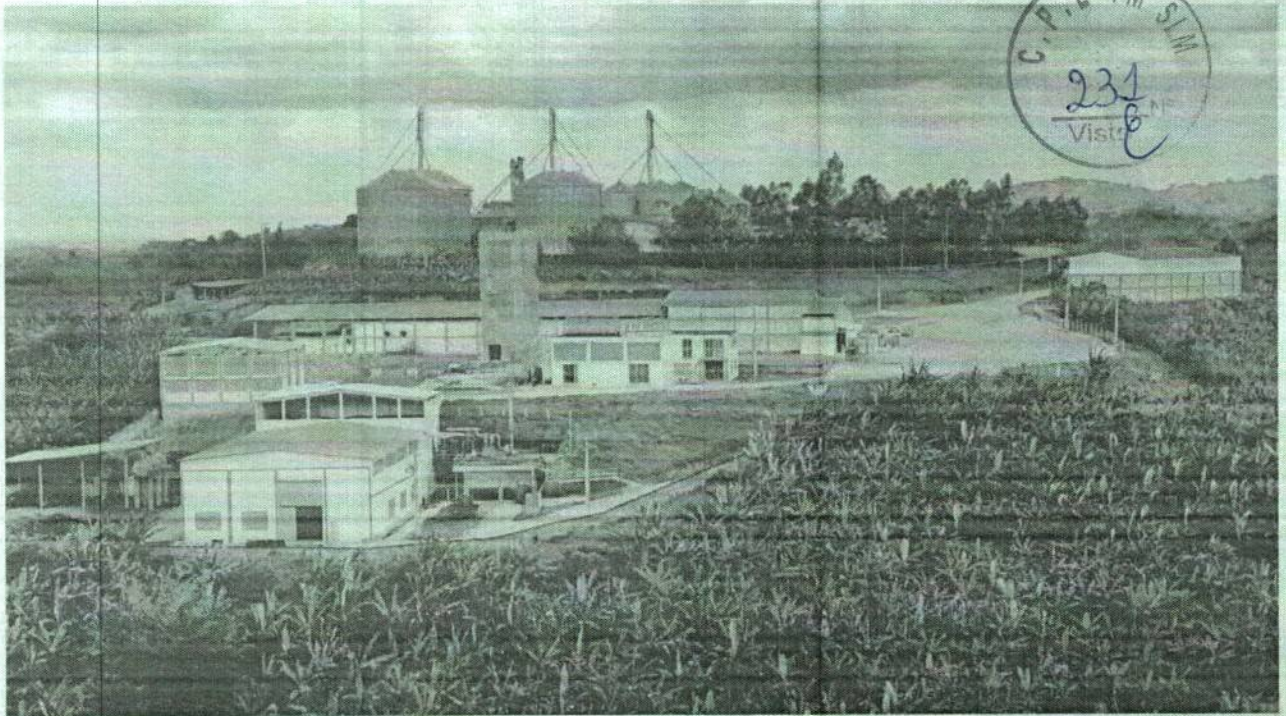
(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.895.911/0001-02
Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000
E-mail: betania31@hotmail.com | Fone: (81) 9 9678-1072

CONGELADOS INTEIROS



Cód. Produto	Produto	Peso Caixa	Cód. Produto Ean-13	Cód. Caixa Dun-14
Cód. 142752	Frango Inteiro Congelado	14,4 kg	075132019423-7	1075132019423-4
Cód. 159052	Galeto Congelado 0.8	14,4 kg	075132019423-7	1075132019423-4
Cód. 159152	Galeto Congelado 0.9	16,2 kg	075132019424-4	1075132019424-1
Cód. 148552	Galeto Congelado 1.0	16 kg	075132019425-1	1075132019425-8
Cód. 148652	Galeto Congelado 1.1	13,2 kg	075132019426-8	1075132019426-5
Cód. 148752	Galeto Congelado 1.2	14,4 kg	075132019427-5	1075132019427-2
Cód. 148852	Galeto Congelado 1.3	15,6 kg	075132019428-2	1075132019428-9
Cód. 148952	Galeto Congelado 1.4	16,8 kg	075132019429-9	1075132019429-6
Cód. 149052	Galeto Congelado 1.5	15 kg	075132019430-5	1075132019430-2
Cód. 152352	Galeto Congelado 1.6	16 kg	075132019431-2	1075132019431-9
Cód. 156452	Galeto Congelado 1.7	17 kg	075132019432-9	1075132019432-6
Cód. 156552	Galeto Congelado 1.8	18 kg	075132019433-6	1075132019433-3
Cód. 164852	Galeto Congelado 1.9	19 kg	075132019436-7	1075132019436-4
Cód. 156652	Galeto Congelado 2.0	20 kg	075132019437-4	1075132019437-1



UNIDADE I:

Fone: (81) 3628-1296
Fazenda Lajes s/nº-Zona Rural
Machados-PE

UNIDADE II:

Fone: (83) 3283-2734
Rua Manoel Pereira da Silva
Sape-PB

UNIDADE III:

Fone: (62) 3414-7481
Rod. GO 020-km 28-s/nº-Zona Rural
Bela Vista de Goiás-GO

sac@frangodourado.com.br

Assunto: **DILIGÊNCIA DO PREGÃO 046.2023**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: ednilda camara <ednildacamara@slm.pe.gov.br>
Data: 06/12/2023 13:45



- ANEXO IV - REFORMULADA.pdf (~592 KB)
- FICHA TECNICA PANETONE.pdf (~556 KB)
- CATALOGO FRANGO DOURADO.pdf (~667 KB)
- Proposta São Loureço.pdf (~265 KB)

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste informar que segue as propostas finais com os respectivos catálogos dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras do certame referente ao Pregão 046.2023 - PL nº 105.23, cujo objeto é: fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, para apreciação e parecer acerca das marcas ofertadas.

Desde já informo que estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

regoeira

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de São Lourenço da Mata

Tel.: (81) 98172-3149



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Objeto: Fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. . O Município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira, convoca aos participantes do pregão acima epigrafado para a sessão de continuidade que ocorrerá do dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00 (dez horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 06 de dezembro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:32FA5760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/12/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
PARECER TÉCNICO
SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.895.911/0001-02



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

AValiação DE GêNEROS ALIMENTÍCIOS – PARECER TÉCNICO

Objeto: Constitui objeto do presente relatório, o parecer técnico da amostra de panetone apresentada por empresa licitante participante do processo acima mencionado.

O presente documento tem como objeto a aprovação de proteína - **Frango inteiro sem miúdos de 3,0Kg a 3,5Kg**, que será adicionado nas cestas básicas designadas às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social que são assistidas pelo programa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Foram analisadas as amostras de panetone apresentado pela empresa **SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.895.911/0001-02**, a serem adquiridos para ofertá-los às famílias em época natalina, valorizando a cultura e tradições nesta época festiva.

A empresa licitante apresentou proposta de **frango inteiro com miúdos**. Apesar de haver disparidade com a descrição, a proteína atende satisfatoriamente o objetivo inicial, agregando valor nutricional para o público em questão. Visto que, mantém-se sendo proteína de alto valor biológico, rico em vitaminas e minerais.

Diante do exposto, mediante avaliação, apresento a aprovação do item proposto. O item se adequa à descrição exposta no edital, levando em consideração a qualidade e controle nutricional, atendendo especificações de padronização do alimento e diretrizes de segurança higiênico-sanitária, características organolépticas, embalagem e rotulagem estabelecidos pela **ANVISA**, reforçando a seguridade desde a produção até a distribuição à população.

São Lourenço da Mata, 08 de dezembro de 2023.

Elizabete Feliciano dos Santos
Nutricionista CRN-6 35053



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO

PARECER TÉCNICO

**BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**

CNPJ: 44.823.917/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

AValiação de Gêneros Alimentícios – Parecer Técnico

Objeto: Constitui objeto do presente relatório, o parecer técnico da amostra de panetone apresentada por empresa licitante participante do processo acima mencionado.

O presente documento tem como objeto a aprovação de produto alimentício - **Panetone de 400g**, que será adicionado nas cestas básicas designadas às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social que são assistidas pelo programa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Foram analisadas as amostras de panetone apresentado pela empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº: 44.823.917/0001-61**, a serem adquiridos para ofertá-los às famílias em época natalina, valorizando a cultura e tradições nesta época festiva.

Diante do exposto, mediante avaliação, apresento a aprovação do item proposto. O item se adequa à descrição exposta no edital, levando em consideração a qualidade e controle nutricional, atendendo especificações de padronização do alimento e diretrizes de segurança higiênico-sanitária, características organolépticas, embalagem e rotulagem estabelecidos pela **ANVISA**, reforçando a seguridade desde a produção até a distribuição à população.

São Lourenço da Mata, 08 de dezembro de 2023.



Elizabete Feliciano dos Santos
Nutricionista CRN-6 35053



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EMPRESA: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ.: 21.895.911/0001-02.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.895.911/0001-02
Certidão n°: 36365172/2023
Expedição: 21/07/2023, às 16:11:01
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.895.911/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
*Pernambuco***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000007468758-62**Data de Emissão: **20/10/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**Endereço: **RUA MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA 15 LOJA 05, s/n**Bairro: **OTACIO DE LEMOS**Município: **LIMOEIRO**Inscrição Estadual: **0612275-28**CNPJ: **21.895.911/0001-02**CNAE Principal: **4789-0/05**CEP: **55.700-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **17/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000007468192-88

Data de Emissão: 20/10/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA 15 LOJA 05, OTACIO DE LEMOS, LIMOEIRO, PE, CEP:
55.700-000

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



Concedido a S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Inscrição Municipal 01022126	Exercício : 2023
Cnpj ou Cpl 21.895.911/0001-02	Nome Fantasia BETANIA SMIJOAIS	Inscrição Anterior	
Endereço RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15 OTACIO DE LEMOS - LIMOEIRO - PE			
Complemento ANTIGA RUA 1 COHAB NOVA			
Atividades Econômicas Nacional - CNAE			
4789-0/05>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
1813-0/01>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
1340-5/99>OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO			
SUJEITO A IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (ISS) :		NÃO	
PERÍODO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO :		Anual	
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL :			
OBSERVAÇÕES			
LIMOEIRO, <u>14, 02, 23</u>		ESSE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ : 31/12/2023	
 MAT. 5883 Coordenador			
ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE			
Operador: RODRIGO			



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: II GERES - LIMOEIRO

Nº Processo: 00088378-78

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 21.895.911/0001-02

Nº Cadastro: 1.9.75.366566

Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA

Nº: 15

Complemento:

Bairro: OTACIO DE LEMOS

Cidade: LIMOEIRO

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: MERCEARIA E ARMAZÉM VAREJISTA

Responsável Técnico:

Conselho:

Número:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 18/1/2023

Data Validade: 18/1/2024

Parvina Wiliany da Cunha e Barros
Gerente de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

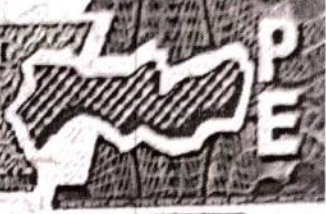
Gyna Karne Barbosa Aniceto
Gyna Karne Barbosa Aniceto
Gerente de Vigilância Sanitária
Matricula 86843

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000
(81) 3628-9701 (81) 3628-9705 | www.limoeiro.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5271164 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO
025.278.624-62 20/01/1978

FILIAÇÃO
JOSE CORREIA DA SILVA
MARIA ODETE GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04618880668

VALIDADE
28/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/04/2009

OBSERVAÇÕES

Severina Betania Correia da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
28/01/2019

Marcelo Bruto da Costa Correia
 Marcelo Bruto da Costa Correia
 Diretor Presidente em Exercício

ASSINATURA DO EMISSOR

89862890991
 PE090316843

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1756874745

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756874745





**SB
PRODUTOS DE LIMPEZA**



SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.911/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Severina Betânia Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5271164, do CPF nº 025.278.624-62, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Recife/PE, 19 de janeiro de 2023

Severina Betânia Correia da Silva
(assinatura do responsável pela empresa)

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 21.895.911/0001-02
Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otávio de Lemos, Limoeiro/PE
CEP: 55.700-000
E-mail: betania31_@hotmail.com| Fone: (81) 9 9678-1072

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Declaro para os devidos fins que a empresa **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.895.911/0001-02**, sediada na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otácio de Lemos, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, presta serviços como empresa fornecedora de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Cumaru-PE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e da Prefeitura Municipal de Cumaru-PE, no ano de 2023 atendendo de forma satisfatória em todas as necessidades até então requeridas por esta secretaria.

A empresa possui experiência no fornecimento, atendimento e capacidade comercial.


Amanda Joelly
Nutricionista
CRN-6: 36590

Amanda Joelly Biserra Gonçalves
Nutricionista da secretaria municipal de educação e esportes – PNAE
CRN6: 36590
amandajoelly@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Contato: (81) 3644-1497
smecumaru@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa H C DE ALENCAR Ltda, Sediada Na Av: Dr. Belmínio Correia, 5426-Sala 2- Capibaribe- São Lourenço Da Mata-Pe, Inscrita No Cnpj N ° 32.225.634/0001-39, Atesta Que A Empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrita No Cnpj N ° 21.895.911/0001-02, Estabelecida Na Rua Maria Da Conceição Silva De Oliveira N°15- CEP-55.700-000- Otacílio Mendes- Limoeiro, Forneceu Os Materiais Descriminados Abaixo Em Plenas Condições De Consumo.

Atestamos Ainda Que O Fornecimento Foi Executado Satisfatoriamente, Com Qualidade Técnica, Não Existindo Até A Presente Data, Fatos Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

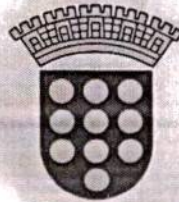
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LINGUIÇA CALABRESA PERDIGÃO FD 5KG	FD	16
2	MORTADELA CONFIANÇA FRANGO PÇ	PÇ	12
3	MORTADELA PERDIGÃO PÇ	PÇ	13
4	MANTEIGA COPO DE LEITE COM SAL 1KG	UND	30
5	LEITE UHT BETANIA 12X1LT	CX	5
6	MARGARINA DELINE CX 12X500G	CX	6

São Lourenço da Mata, 19 / 01 / 2023.

H C DE ALENCAR Assinado de forma digital
por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634
000139 LTDA:32225634000139
Dados: 2023.01.19 23:09:31
-03'00'

H C DE ALENCAR LTDA

CNPJ 32.225.634/0001-39



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com sede na Avenida Santo Antônio, 176 - Centro, Limoeiro - PE, 55700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.570.642/0001-05, vem ATESTAR para os devidos fins, que a empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira 15, loja 05 Otácio de Lemos - Limoeiro - PE CNPJ: 21.895.911/000-02, forneceu os materiais discriminados abaixo em Plenas Condições de Consumo. Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com qualidade técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA DE: 02 kg de açúcar; 02 kg de arroz; 02 Pacote de Biscoito salgado de 400g 02 Pacotes de Biscoito doce de 400g 01 Pacote de café de 250 g; 02 Kg de Feijão; 05 Pacotes de Fubá de 500g; 02 Unidade de Fiambre de 320g; 01 Kg de Farinha de Mandioca; 05 Pacotes de Leite em pó de 200g 02 Pacotes de Macarrão de 500g; 02 Unidade de Sardinha de 125g; 01 Unidade de Óleo comestível de 900ml 01 Pacote 500g de Charque	400	Unid.

Flávia Maria Melo S. de A. Lima
Sec. Mul. de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Matrícula: 81.772

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000
(81) 3628- 9700 | www.limoeiro.pe.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.895.911/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:41 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **F663.82A6.714C.B9E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.895.911/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIA SEMIJOIAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOJA 05
---	---------------------	-------------------------------

CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO OTACIO DE LEMOS	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETANIA31_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3090-3377
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 09:12:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

251
SLM
C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.895.911/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOJA 05
--	--------------	------------------------

CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO OTACIO DE LEMOS	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETANIA31_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3090-3377
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 09:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TERMO DE ABERTURA

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial Inicial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 à 31/12/2022

Nome da Empresa: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ramo: 4761-003 COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 CEP55700-000

Bairro: Otacio de Lemos

Município: Limoeiro

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 21.895.911/0001-02

Inscrição Estadual: 061227528

Inscrição Municipal 01022126

Registro na Junta 26202916687 Data Registro: 17/02/2015

Encerramento do exercício social 31/12/2022

Limoeiro, 31 de Dezembro de 2022.

Severina Betânia Correia da Silva
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 825.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
VALÉRIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA
CONTADOR CRC 821227-87
CPF 794.718.974-91 RG 4361753-SDS -PE

Digitizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0bquY0717HNsAVZ98Eg&chave2=diVXHKOtZXwAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BE... RA ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limoeiro CEP55700-000
CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscricao Estadual 061227528
Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015
Balanco Patrimonial em 31/01/2022

253
10
6



Descrição	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		****180.328,00C	****192.587,17C
ATIVO CIRCULANTE		****180.328,00C	****192.587,17C
Disponibilidade		****180.328,00C	****192.587,17C
Caixa e equivalentes de caixa(28)		180.325,00C	192.587,17C

- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

-As informações foram extraídas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diário n° 1 ,registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limoeiro , 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
Severina Betânia Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717HNSAVZ98Eg&chave2=divHKOCZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 03614791408 -VANESSA BEZERRA ALVES

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023
Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112280902625320

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16* 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limociro CEP55700-000
 CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscricao Estadual 061227528
 Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015
 Balanco Patrimonial em 31/01/2022



Folha 03

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		****152.587,17C	****100.000,00C
Capital Subscrito (1113)		****152.587,17C	****100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados		****100.000,00C	****100.000,00C
Lucros Acumulados (1183)		*****52.587,17C	*****0,00C
		52.587,17C	0,00C



- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;
- As informações foram extraídas das folhas n° 02 e 08 do Livro Diário n° 1 ,registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limociro , 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
 Severina Betânia Correia da Silva
 Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
 Valeria Cristiane Pedroza da Silva
 Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguf0717HNSAVZ98Bq&chave2=biYHKotZKwAGXCKI4PdIw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408 -VANESSA BEA ALVES

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023
 Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 112280902625320

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n 16* 15 loja 05, Otacão de Lemos - Limoeiro CEP 55700-000
 CNPJ 21.855.911/0001-40 Inscricao Estadual 061227528
 Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

Folha 04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Habi em	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Outros Resultados Abreangentes	Total
	Capital Social Integritado	Aplic em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavalição	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária		
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.587,17	152.587,17

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

—As informações foram extraídas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diário n° 01 ,registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Limoeiro, 31 de Dezembro de 2022

Valéria Cristiane Pedrosa da Silva
 Valéria Cristiane Pedrosa da Silva
 Contador CRC 021227-07 CPF 79471897891 RG 43517515SDS-PE

29/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717HvnsAVZ98Eg&chave2=diVHKoCZxwAGKcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES
 Digitalizada.com



Certifico o Registro em 29/05/2023
 Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 112280902625320



S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira nº 6° 15 loja 05, Otacio de Lemos - Limociro CEP55700-000
CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscricao Estadual 061227528
Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

..... Folha 05

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	152.587,17	= 152,58
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	

QUANDO MAIOR, MELHOR O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 152,58% DO CAPITAL DE TERCEIROS

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LP	152.587,17	= 152,58
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÃO A LP)	0,00	

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 152,58% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA TOTAL.

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	152.587,17	= 152,58
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 152,58% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA TOTAL.

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son nº 22/827697-7, em 02/11/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Limociro, 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva

Severina Betânia Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE
RG 4361753SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/05/2023
Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 112280902625320

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUto717HvNSAVZ98Bg&chave2=biVYHKOtZXWAGCKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEA A ALVMS

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21895911000102 Inscrição Estadual 061227528 Registro na Junta: 26202916687; data de Registro 19/02/2015

Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, 15 loja 05, Otacio de Lemos-Limociro - PE cep 55700-000

VALERIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA

Folha: 06

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	3.1	1246	17.388,28C	81.000,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	17.388,28C	81.000,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	18.288,28C	81.000,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	900,00D	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	45.129,11D	672,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.006,87D	0,00D
Custos da Mão de Obra	3.2.01.002	1645	3.006,07D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	42.123,44D	672,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	40.000,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	2.123,04D	672,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			27.740,83D	80.328,00C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			27.740,83D	80.328,00C

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.



Limociro, 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
 Severina Betânia Correia da Silva
 Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
 Valeria Cristiane Pedroza da Silva
 Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Digitizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023
 Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 112280902625320

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquY0717HvNSAVZ98Eg&chave2=biVHKotZXWAGCK14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16* 15 loja 05, Otacio de Lemos -Limoeiro CEP55700-000

CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscrição Estadual 061227528

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

Balanco Patrimonial em 31/01/2022

Folha07

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de LIMOEIRO-PE, tem como objetivo principal, O Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípio Fundamentais de Contabilidade e demais práticas e emanadas da legislação societaria brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária pu cambial são ajustadas, cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercicio.
- b) As provisões para impostos do SIMPLES NACIONAL foram calculadas de acordo com a tabela determinada pela RFB.

NOTA 04- RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tento em vista que a administração da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

NOTA 05-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, integralizado, apresentando a seguinte composição : SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA com 100% de quotas domiciliado no Brasil.

NOTA 06- EVENTOS SUBSEQUENTES

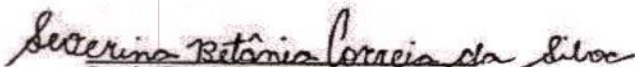
O administrador declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas :-As informações foram extraídas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diário n° 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limoeiro, 31 de Dezembro de 2022


Severina Betânia Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE


Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguf0717HTNSAVZ98Eg&chave2=biVYHKocZxwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEA ALVES



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial Inicial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 á 31/12/2022

Nome da Empresa: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ramo: 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço: Rua Maria da Conccição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 CEP55700-000

Bairro: Otacio de Lemos

Município: Limociro

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 21.895.911/0001-02

Inscrição Estadual: 061227528

Inscrição Municipal 01022126

Registro na Junta 26202916687 Data Registro: 17/02/2015

Encerramento do exercício social 31/12/2022

Limociro, 31 de Dezembro de 2022.

Severina Betânia Correia da Silva
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
VALÉRIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA
CONTADOR CRC 611227-87
CPF 794.718.974-91 RG 4361753-SDS -PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, VANESSA BEZERRA ALVES, CPF 03614791408, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 021947, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1-balanço - 8pg2- crc da contadora vanessa bezerra alves-1pg

LIMOEIRO, 26 de maio de 2023.

VANESSA BEZERRA ALVES

Assinado Digitalmente

29/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714zqoDN0xxb0wih34564MZz8e8FAKpyug
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	239282876 - 26/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202916687
CNPJ 21.895.911/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023
SOB N: 20239282876



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES - Assinado em 26/05/2023 às 13:30:51

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C_HeSt9rh5g9kchave2=biVhKotZxwAGK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 21.895.911/0001-02

Nire: 26201850496

SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA nacionalidade: brasileira, estado civil: casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento: 20/01/1978, profissão: empresária, carteira nacional de habilitação sob nº 04618880668, órgão expedidor: Detran/PE, e com o seu CPF/MF sob nº 025.278.624-62, residente no endereço sito à: Rua do Futuro, nº 514, aptº 1302, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-005;

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201850496, com sede R. Juiz Ord. B. da Silva, nº 04, Casa - Otacio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.895.911/0001-02. deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade unipessoal terá por objeto social: ATIVIDADE/EMPRESAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO

28/09/2022

Certifico o Registro em 28/09/2022

JUCEPE

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX33MC_Hes19rh5ggAchave2=diVtHk0tZxwAgXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TABUAS, TIJOLOS, BRITA, AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CNAE: Tipo	Descrição
4789005 PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1340599 SECUNDARIA	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401 SECUNDARIA	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 SECUNDARIA	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001 SECUNDARIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202 SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4511103 SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001 SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1Y3M0C_Hes19rh5g9A&chave2=biVtHKOcZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FR...SCO DE LIMA JUNIOR

PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
4712100SECUNDARIAPREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102SECUNDARIAPADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4724500SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA
E COMUNICAÇÃO
4753900SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4783101SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783102SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
5611201SECUNDARIARESTAURANTES E SIMILARES

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LIMOEIRO/PE.

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=45WjX3M0C_HeS19rh5gkAchave2=diVHKolZxWAGXk14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e nome de fantasia **CORREIA GLOBAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade unipessoal tem por objeto social:

A sociedade unipessoal terá por objeto social: ATIVIDADE/EMPRENDIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TABUAS, TIJOLOS, BRITA, AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CNAE: Tipo	Descrição
4789005 PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1340599 SECUNDARIA	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401 SECUNDARIA	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 SECUNDARIA	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001 SECUNDARIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202 SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4511103 SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001 SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100 SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102 SECUNDARIA	APADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C_He519rh55g9A&chave2=biVHKoCZkWA&CK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRA...SCO DE LIMA JUNIOR

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152946419181667



4721103SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4724500SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA
E COMUNICAÇÃO
4753900SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4783101SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783102SECUNDARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
5611201SECUNDARIA RESTAURANTES E SIMILARES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio único	Quotas	%	Valor R\$
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_Hes19rl5gg&chave2=blvHKOZzxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR



CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pela sócia única **SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, bens móveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º Da distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do socio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas designarão administrador, quando for o caso.

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C_He5I9rh5g9A&chave2=diVHKoCzXwAGCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FR...SCO DE LIMA JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3MOC_HeS19rh5g9AaChave2=diVtHkoLzXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLAUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanecente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada enc. balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Fica eleito foro de Limoeiro/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

sp

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152946419181667



...E, por estar assim ajustado, a sócia única assina o presente instrumento em via única de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal, onde será digitalizado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Limoeiro/PE, 16 de setembro de 2022



Severina Betânia Correia da Silva

SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
 [0353074]--SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA...
 Selo digital 0673783.OEP09202216.01587
 Emolumentos 4,27 TSNR 0,95 FERC 0,48 FERM 0,85
 FUNSEG 0,10 ISS 0,24 Total R\$ 8,09
 Recife, 21 de Setembro de 2022
 BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx13M0C_HeSI9rh5g9A&chave2=biV7HKotZWAGXcKI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FERREIRA SOUZA JUNIOR

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
 Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
 Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C_HeS19rh5gA&chave2=biVTHKofZxwAGCk14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, CPF 77413520400, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 01924001, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 CONTRATO SOCIAL 9 PÁGINAS 2 CRC E CNH DO CONTADOR 2 PÁGINAS

LIMOEIRO, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

Assinado Digitalmente

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	228465079 - 23/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202916687
CNPJ 21.895.911/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022
SOB N: 20228465079

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228465079

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77413520400 - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR - Assinado em 28/09/2022 às 12:03:04

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/09/2022



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa: **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.895.911/0001 - 02**, sediada na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otácio de Lemos, Limoeiro - PE, CEP: 55.700 - 000 presta os serviços como empresa fornecedora de gêneros alimentícios que visa atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bezerros no ano de 2023 atendendo de forma satisfatória em todas as necessidades requeridas por esta secretaria.

A empresa possui experiência no fornecimento, atendimento e capacidade comercial.

Eudiane Máximo de Lima

Eudiane Máximo de Lima

Nutricionista PNAE

CRN 6654

Secretaria de Educação

eudiane.lima@edu.bezerros.pe.gov.br

coord.merenda@edu.bezerros.pe.gov.br

Contato: 81 9 9600 3290

Av. Capitão Eulino de Mendonça, 200, São Sebastião, Bezerros/PE

Fone: (81) 99112-2724

Eudiane Máximo de Lima
Nutricionista
CRN 6654

Av. Capitão Eulino de Mendonça, 200. São Sebastião. Bezerros - PE.

Email: educacao@edu.bezerros.pe.gov.br Fone: (81) 99112-2724.

CNPJ: 10.091.510/0001-75.



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA
21/06/2023


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO, QUE A EMPRESA S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.895.911/0001-02, com sede na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, Nº 15, Loja 05, Otávio de Lemos, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, Fone: (81) 99678-1072, E-mail: betania31_@hotmail.com, representada legalmente por Severina Betânia Correia da Silva, portadora do RG Nº 5.271.164 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.278.624-62, fornece para a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro – PE, com sede na Avenida Severino Pinheiro, 171, Centro – Limoeiro/PE, CNPJ: 10.628.610/0001-98, conforme processo licitatório abaixo listado com seus itens descritos e relacionados. Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente com qualidade Técnica, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e Responsabilidade com as obrigações assumidas.

Processo Licitatório no 009/2023 Pregão Eletrônico – Registro de Preços no 008/2023

QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO
850	PACOTES	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE
3350	PACOTES	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA
607	CAIXAS	CREME DE LEITE – TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200G.
2.200	PACOTES	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PÓ BRANCO
950	KG	FEIJÃO PRETO - TIPO 1,
630	KG	FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO.
1.120	PCT	MACARRÃO TALHARIM - MASSA SECA COM OVOS.
1800	UND	MARGARINA – COM SAL
1150	UND	ÓLEO VEGETAL DE SOJA COMESTÍVEL
850	KG	QUEIJO COALHO - TIPO COALHO, TIPO A
200	FARDOS	REFRIGERANTE
700	CAIXAS	AVEIA EM FLOCOS
1965	UND	ADOÇANTE – LIQUIDO, TIPO DIETÉTICO
700	PCT	BISCOITO DOCE COM RECHEIO

Limoeiro, 21 de Junho de 2023.


Marclínio Ferreira Xavier
Gestor de Serviços Gerais
e Manutenção Predial

Marclínio Ferreira Xavier
68740476472
Fiscal de Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributos
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 012389

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL
Contribuinte: 01022126 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Cnpj/Cpf: 21.895.911/0001-02
Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15 - - LIMOEIRO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Ativ. Secundária: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

LIMOEIRO, 21 de Novembro de 2023

Em testemunhu da verdade, assino.

Jose Euzébio
Filho
Fiscal de Tributos

Operador: ZITO

21/11/2023 08 21 14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/11/2023 20h01min

Data de Validade: 29/12/2023

Nº da Certidão: 01658373/2023

Nº da Autenticidade: 9F.0N.U7.CB.D8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Inscrição Estadual: 061227528

Endereço Residencial:

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15

Compl: LOJA 05

Bairro: OTACIO LEMOS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/11/2023 20h03min

Data de Validade: 29/12/2023

Nº da Certidão: 01658374/2023

Nº da Autenticidade: 6A.KM.43.6J.YZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **21.895.911/0001-02**

Inscrição Estadual: **061227528**

Endereço Residencial:

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15

Compl: **LOJA 05**

Bairro: **OTACIO LEMOS**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.895.911/0001-02
Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R JUIZ ORD B DA SILVA 04 CASA / OTAIO DE LEMOS / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203342046274795

Informação obtida em 29/11/2023 19:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO LIMOEIRO-PE.
Fórum Desembargador João Batista Guerra Barreto
Margens da Rodovia PE 90, KM 22, s/n. Fone-081.3628 8645

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada que dando buscas no sistema Judwin (Processos Físicos) desta Distribuição no últimos dez (10) anos, nele verifiquei **NÃO CONSTAR** ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA, em face de **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 21.895.911.0001/02**. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo as Comarcas de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br. Essa Certidão não inclui processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O referido é verdade: dou fé. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca do Limoeiro-PE, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu,..... (Kátia Maria Ferreira Lima), procedi a pesquisa e digitei.



Kátia M. Ferreira Lima
Técnica Judiciária
Mat. 176865-4

Assinatura



CAROATA
ALIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Maria Da Conceição Silva De Oliveira N°15- CEP-55.700-000 - Otacílio Mendes - Limoeiro, CNPJ 21.895.911/0001-02, foi nossa fornecedora de água mineral em garrações de 20 litros e 500ml. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	UND	QUANTIDADE
Água mineral	Gr 20l	112
Água mineral	Gr 500ml	1200

Por ser verdade, firmamos a presente.

Gravatá-PE, 29 de novembro de 2023

JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS
OAB/PE: 15.590 - 562.460.564-15
(DIRETOR)
CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ 35.564.405/0001-37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

TOTAL DO PROCESSO: 197.750,00

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 21.895.911/0001-02 197.750,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 147.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Bom todo Modelo:
Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,10 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 147.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 50.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Italia Mia Modelo:
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 14,61 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 50.750,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**EMPRESA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA.**

CNPJ.: 44.823.917/0001-61.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:18 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **5B9C.68AE.98E0.B9C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.823.917/0001-61
Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERC
Endereço: R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49040-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708342518584860

Informação obtida em 27/11/2023 11:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Certidão nº: 64496742/2023

Expedição: 16/11/2023, às 11:17:34

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Nome Fantasia: BOM JARDINS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0045272** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **16/11/2023** e válida até **16/12/2023**.

Código de Autenticidade nº **4202.3290.4031.9984**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 541726 / 2023

Inscrição Estadual: 271817925

Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44823917000161

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Endereço: RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO LOJA C 98 , INACIO BARBOSA
- ARACAJU CEP: 49040510

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **08/11/2023** , válida até **08/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20231108AEC7JK

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 541730/2023**

Inscrição Estadual: 27.181.792-5
Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
Endereço: RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO LOJA C 98
INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49040510

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **08/11/2023 15:51:26**, é válida até **08/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 8 de Novembro de 2023

Autenticação:20231108AEDV0A

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 44.823.917/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:18 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **5B9C.68AE.98E0.B9C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 25 de Setembro de 2023
Nº. 202300456460

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Contribuinte: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FE.0054.0087.IH.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.823.917/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B' JARDINS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial**
- 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas**
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias**
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO LOJA C
--	---------------------	------------------------------

CEP 49.040-510	BAIRRO/DISTRITO INACIO BARBOSA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOMJARDINSALIMENTOS2022@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3303-9808
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2022
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **15:47:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.181.792-5		CNPJ 44.823.917/0001-61		DATA DE ABERTURA 11/01/2022	
RAZÃO SOCIAL BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
NOME FANTASIA B JARDINS					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL		
ENDEREÇO RUA. PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO					
NÚMERO 98	SALA	COMPLEMENTO LOJA C		CEP 49.040-510	
BAIRRO / DISTRITO INACIO BARBOSA					
MUNICÍPIO ARACAJU				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 202309211542500PE05Q					





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA



Página: 1 de 1

Ofício nº 15409/2023-SEDUC

Aracaju, 30 de novembro de 2023.

Assunto: Ofício nº. 010-2023 (DAE- SEDUC) Solicitação de Atesto de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.823.917/0001-61, situada à Rua Professor José De Lima Peixoto, Nº. 98 – C – Bairro: Inácio Barbosa – CEP.: 49.040-510 – Aracaju/SE até o presente data, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, entregou o produto e valores abaixo discriminados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PRODUTO	UNIDADE	VALOR AQUISIÇÃO (RS)	VALOR LIQUIDADO (RS)
052/2023	BOLO DE ROLO TIPO ROCAMBOLE	KG	612.532,31	524.634,14

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lucileide Rodrigues dos Santos
Diretor(a)

Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA - CEP: 49040-780 - Aracaju / SE
Fone: 3179-8875 www.seduc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DWVU-FXYF-KZBQ-GDGU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

- Lucileide Rodrigues dos Santos - 30/11/2023 09:40:43 (Docflow)



refeições coletivas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.823.917/0001-61, estabelecida na Rua Professor José de Lima Peixoto, nº98, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040510 - Aracaju/Se, forneceu no período de janeiro/2022 a data de hoje, para esta Empresa o quantitativo abaixo relacionado:

78.600 unidades de pão tipo de hot dog 50gr;

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros, até a presente data que desabone sua conduta moral e profissional.

Aracaju/Se, 19 de dezembro de 2022.

MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI - ME


Roberto Mendonça Menezes
Diretor Administrativo



refeições coletivas

Av. Manoel Cruz, nº 321, bairro Dezoito do Forte - Aracaju - Se CEP. 49.072-450

Tel: (79) 3303-6822 site: www.vbxrefeicoescoletivas.com.br

e-mail: sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br



SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

Rio Real, 17 de abril de 2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) de Rio Real - BA, declara para os devidos fins que a empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Rua Professor José de Lima Peixoto, 98, Inácio Barbosa, Aracaju - SE inscrita no **CNPJ: 44.823.917/0001-61**, prestou a este estabelecimento o fornecimento de pães para merenda escolar e atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados referentes ao Pregão Eletrônico N° 002-2023-PE.

Objeto contratual:

21.400 unidades de pão de leite.

Dessa forma recomendamos essa empresa como uma prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Rio Real, 17 de abril de 2023.
Rua Engenheiro Ademar Fontes, Centro, Rio Real – BA
Email: semaerioreal17@gmail.com

Natan Luiz de C. Lima
Nutricionista
CRN / 5 N° 11114

NATAN LUIZ DE CARVALHO LIMA
NUTRICIONSTA RT DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de prova junto aos órgãos públicos e empresas privadas, que a empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.823.917/0001-61, situada na Rua Prof. José de Lima Peixoto, n.º 98, Loja C – bairro Inácio Barbosa na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, que forneceu, para esta empresa produtos de padaria conforme descrição abaixo e notas fiscais em anexos:

Ordem	Descrição	Und.	Quant.
1	Bolo Bacia 50 gramas	Und.	1.286.205
2	Pão Tipo Hot Dog 50 gramas	Und	658.000

Declaramos ainda que os compromissos assumidos, inclusive quanto à forma de entrega foram cumpridos satisfatoriamente, em sua quantidade e condições de fornecimento previstos em solicitações por pedidos, ressalvando sua pontualidade, zelo e responsabilidade, não constando em nosso registro nada que desabone no trato comercial ou tecnicamente a Empresa.

Aracaju/SE, 28 de Dezembro de 2022.

RAFAELLA
CASTRO
GAMA:02705
784551

Assinado de forma
digital por
RAFAELLA CASTRO
GAMA:02705784551
Dados: 2022.12.28
12:01:39 -03'00'

RAFAELLA CASTRO GAMA
Sócia - Administradora

QualeAlimentos Distribuidora Eireli

Rua Manoel Dantas, nº 435 -Bairro José Conrado de Araujo | CEP: 49.085-210 | CNPJ: 27.302.334/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.155.623-4 Contato: 79 3241-3676 e-mail: qualealimentos461@hotmail.com
Aracaju - Sergipe



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.823.917/0001-61, estabelecida na Rua Professor José de Lima Peixoto, nº98, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040510 - Aracaju/Se, forneceu no período de janeiro/2023 a data de hoje, para esta Empresa o quantitativo abaixo relacionado:

25.800 unidades de pão tipo de hot dog 50gr;
770 unidades de broa de milho com recheio 50gr

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros, até a presente data que desabone sua conduta moral e profissional.

Aracaju/Se, 18 de abril de 2023.


Jean Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletiva
Nutricionista CRN5 - 4634



05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av Manoel Cruz, nº 321
B Dezoito do Forte - CEP 49072-450
Aracaju - Sergipe



Av. Manoel Cruz, nº 321, bairro Dezoito do Forte - Aracaju - Se CEP. 49.072-450
Tel: (79) 3303-6822 site: www.vbxrefeicoescoletivas.com.br
e-mail: sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.823.917/0001-61, estabelecida na Rua Professor José de Lima Peixoto, nº98, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040510 - Aracaju/Se, forneceu no período de agosto/2023 a data de hoje, para esta Empresa o quantitativo abaixo relacionado:

9.800 unidades de pão tipo de hot dog 50gr;
32.800 unidades de broa de milho com recheio 50gr;
1.100 unidades de bolo bacia 50gr.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros, até a presente data que desabone sua conduta moral e profissional.

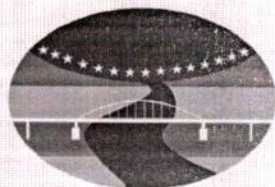
Aracaju/Se, 19 de setembro de 2023.


Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletiva
Nutricionista CRN5 - 4634
19/09/23

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av Manoel Cruz, nº 321
B Dezoito do Forte - CEP 49072-450
Aracaju - Sergipe



Av. Manoel Cruz, nº 321, bairro Dezoito do Forte - Aracaju - Se CEP. 49.072-450
Tel: (79) 3303-6822 site: www.vbxrefeicoescoletivas.com.br
e-mail: sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ. 44.823.917/0001-61**, faz parte do quadro de fornecedores de **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do *Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES*, no exercício vigente (2023), vinculada à sua participação no *Pregão Eletrônico Nº 01/2023*. O fornecimento ocorre mensalmente de forma programada, satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa com as obrigações assumidas, conforme planilha abaixo:

PRODUTO	UND	QUANT.	TOTAL	NOTAS FISCAIS Nº.
PÃO TIPO HOT DOG PCT C/ 4 UND DE 50g	PCT	3.715	14.860	41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 91, 92, 93, 94, 95, 120, 121, 122
PÃO DE HAMBURG PCT C/ 4 UND DE 50g	PCT	300	1.200	123, 124, 125, 126

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.


Aracaju/SE, 19 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRISA ROCHA MENESES
Data: 19/09/2023 14:34:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Brisa Rocha
Gerente de Gestão Contratual


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BOM JARDINS**, CNPJ nº 44.823.917/0001-61 situada à Rua Professor José de Lima Peixoto, n 98, Bairro: Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-510, forneceu o item abaixo descrito, sendo responsável por entregar o material diretamente nas unidades escolares, conforme determinado no Termo de Compromisso nº 038 e 039/2023. Cumpre esclarecer que a referida empresa cumpriu fielmente todas as obrigações contratuais assumidas.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
BOLO BACIA	UNIDADE	132.100
BROA DE MILHO	UNIDADE	131.200

Salvador, 10 de Novembro 2023.



Itana Mendes

Nutricionista PNAE - CRNS 5782
Coordenadoria de Alimentação Escolar
PMS/SMED/GERAD/CAE



**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

EVERALDO SILVA GAMA, brasileiro, natural de Jeremoabo/BA, casado sob regime parcial, empresário, nascido em 09/08/1972, portador do CPF nº 493.747.375-15 e identidade nº 873.597 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliado à Rua DR. Silvio Cabral de Santana. nº 250, casa 12 – Quadra 2, bairro zona de expansão, CEP 49.000-239, Aracaju/SE.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal -LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa terá como nome fantasia: **B' JARDINS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa será na Rua Professor Jose de Lima Peixoto, nº 98, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-510, Aracaju/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Atividades Econômicas Secundárias

Fabricação de massas alimentícias;

Fabricação de biscoitos e bolachas;

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Fabricação de produtos de panificação industrial;

Fabricação de alimentos e pratos prontos;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns;

Comércio varejista de bebidas;

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Comércio varejista de artigos de armarinho;

Comércio varejista de outros artigos usados;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de livros;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades após aprovação na Junta Comercial de Sergipe, e seu prazo de duração é indeterminado.





**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, dividido em **80.000 (Oitenta mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez)** reais cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR DE RS
EVERALDO SILVA GAMA	100	80.000	800.000,00
TOTAL	100	80.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERALDO SILVA GAMA**, com todos os poderes e atribuições para assinar documentos, autorizado o uso do nome comercial, sendo vedados, entretanto, o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social e a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social será anual, sendo encerrado a cada último dia do ano, onde serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio participa dos lucros e perdas, nos termos da legislação fiscal, podendo inclusive ser em proporções diferentes à da distribuição do capital social.

Parágrafo único – O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de ambos os sócios,

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de o outro sócio pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. E os lucros poderão ser distribuídos independentemente da proporcionalidade de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado o administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2022

**EVERALDO SILVA GAMA
SÓCIO ADMINISTRADOR**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
49374737515	EVERALDO SILVA GAMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 16:07 SOB Nº 28200763052.
PROTOCOLO: 220008140 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200254550. CNPJ DA SEDE: 44823917000161.
NIRE: 28200763052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

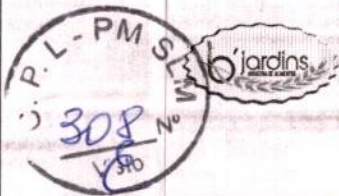
ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Equipamento	Batedeiras/ Dosadora/ Modeladoras/ Divisoras/ Cilindro
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Detergente desengordurante com tensoativos Luvas Álcool 70
Procedimento	Desligar o equipamento da tomada Colocar as luvas Diluir o detergente, conforme especificações do fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	No final do expediente ou sempre que necessário
Responsável	Colaborador que utilizar o equipamento

Equipamento	Fornos, Esteira de Resfriamento e Flow Packs
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Álcool 70 Detergente desengordurante com tensoativos Luvas
Procedimento	Desligar o equipamento da tomada ou no painel central Colocar as luvas Retirar os resíduos, descartando-os no lixo Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente Recolher material usado na higienização, lavar e guardar No dia de uso, desinfetar álcool 70, antes do início da produção (Flow Pack)
Frequência	No final do expediente ou sempre que necessário
Responsável	Forneiro ou operador de máquina



Equipamento	Seladora de Caixa e esteiras
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Detergente desengordurante Luvas
Procedimento	Desligar o equipamento da tomada ou no painel central Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Mensalmente
Responsável	Auxiliar de produção

Equipamento	Estufa
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Detergente desengordurante Cloro ativo Vassoura de polietileno Rodo de alumínio Luvas
Procedimento	Desligar o equipamento no painel central Colocar as luvas Retirar os resíduos sólidos, descartando-os no lixo Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar c/ desengordurante e esponja as paredes e portas Esfregar com desengordurante e vassoura no piso e teto Enxaguar com auxílio da mangueira Diluir o cloro ativo, de acordo com o fabricante Passar no local Retirar a água com auxílio do rodo Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Semanalmente
Responsável	Auxiliar de produção



Equipamento	Balanças
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Álcool 70 Pano descartável Detergente desengordurante com tensoativos Luvas
Procedimento	Desligar o equipamento da tomada Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio de papel descartável (não jogar água) Deixar secar naturalmente ou com papel toalha descartável Recolher material usado na higienização, lavar e guardar No dia de uso, desinfetar álcool 70, antes do início da atividade
Frequência	No final do expediente ou sempre que necessário
Responsável	Auxiliar de produção

**ANEXO II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS**

Utensílio	Armários e Assadeiras
Produtos e material necessário	Espátula Esponja de fibra sintética Detergente desengordurante com tensoativos Luvas Mangueira
Procedimento	Colocar as luvas Com a espátula, retirar os resíduos, descartando-os no lixo Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente ou com pano descartável Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	No final do expediente ou sempre que necessário
Responsável	Auxiliar de produção

Utensílio	Paletes e Hidráulico para Paletes
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Detergente desengordurante Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Mensalmente
Responsável	Auxiliar de produção



Utensílio	Espátulas e facas
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Mangueira Toneis plásticos Escorredor Álcool 70 Detergente desengordurante com tensoativos Cloro ativo Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Diluir a quantidade necessária de cloro ativo nos tonéis plásticos (200ppm) e deixar o tempo necessário para desinfecção Deixar secar naturalmente no escorredor Recolher material usado na higienização, lavar e guardar No dia de uso, desinfetar álcool 70, antes do início da atividade
Frequência	No final do expediente ou sempre que necessário
Responsável	Auxiliar de produção



ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Instalação	Bancadas e mesas de apoio
Produtos e material necessário	Papel toalha descartável Esponja de fibra sintética Álcool 70 Detergente desengordurante com tensoativos Luvas Mangueira
Procedimento	Colocar as luvas Retirar os resíduos, descartando-os no lixo Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Deixar secar naturalmente ou com papel toalha descartável Recolher material usado na higienização, lavar e guardar No dia de uso, desinfetar álcool 70, antes do início da atividade
Frequência	Antes e após o uso ou sempre que mudar a atividade
Responsável	Auxiliar de produção

Instalação	Pisos e rodapés
Produtos e material necessário	Mangueira Vassoura de polietileno Rodo de alumínio ou de plástico Detergente desengordurante Cloro ativo Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Retirar os resíduos sólidos, descartando-os no lixo Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e vassoura Enxaguar com auxílio da mangueira Diluir o cloro ativo, de acordo com o fabricante Passar no local Retirar a água com auxílio do rodo Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	No fim do expediente
Responsável	Auxiliar de produção



Instalação	Paredes e janelas
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Detergente desengordurante Pano multiuso Fita adesiva Luvas
Procedimento	Proteger as tomadas/interruptores com fita adesiva Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Esfregar com detergente desengordurante e esponja Enxaguar com auxílio da mangueira Diluir o cloro ativo, de acordo com o fabricante Passar a solução clorada nas paredes Limpar as tomadas/interruptores c/ auxílio do pano úmido e detergente Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Mensalmente
Responsável	Auxiliar de produção



Instalação	Ralos e grades
Produtos e material necessário	Esponja de fibra sintética Detergente desengordurante Vassoura de polietileno Mangueira Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Diluir o detergente, de acordo com o fabricante Retirar grades e coloca-las em molho no detergente desengordurante diluído, conforme especificação do fabricante Retirar os resíduos sólidos existentes na parte interna Esfregar o ralo com auxílio da vassoura e o detergente Esfregar as grades com auxílio da esponja e detergente Enxaguar com auxílio da mangueira Recolocar as grades Deixar secar naturalmente
Frequência	Diariamente (ralos) semestralmente (grades)
Responsável	Auxiliar de produção



Instalação	Teto e luminárias
Produtos e material necessário	Máquina de jato d'água Detergente desengordurante Andaime Luvas
Procedimento	Desligar a energia no painel de força Montar o andaime para acesso ao teto Colocar as luvas Colocar detergente na máquina de jato d'água Limpar o teto com ajuda do jato d'água Limpar as luminárias com pano descartável Deixar secar naturalmente
Frequência	Semestralmente
Responsável	Auxiliar de produção

Instalação	Instalações Sanitárias e Vestiários
Produtos e material necessário	Mangueira Vassoura de polietileno Rodo de alumínio Detergente neutro Solução desinfetante Esponja de fibra sintética Luvas de látex
Procedimento	Colocar as luvas Retirar os resíduos sólidos, descartando-os no lixo Lavar o piso com detergente neutro esfregando c/ vassoura Enxaguar com auxílio da mangueira Desinfetar pias, bacias, paredes, portas e piso com solução clorada Retirar a água com auxílio do rodo Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Diariamente
Responsável	Auxiliar de limpeza

**ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI**

Instalação	Botas
Produtos e material necessário	Papel toalha descartável Esponja de fibra sintética Detergente neutro Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Esfregar com detergente e esponja Enxaguar com água corrente Secar com papel toalha descartável Guardar no armário Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Diariamente
Responsável	Todos os colaboradores



ANEXO V - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS LIXEIRAS

Instalação	Lixeiras e Casa do Lixo
Produtos e material necessário	Máquina de jato d'água Rodo de alumínio ou de plástico Detergente neutro Solução desinfetante Luvas
Procedimento	Colocar as luvas Retirar os resíduos Colocar detergente e água na máquina de jato d'água Lavar as lixeiras com o auxílio do jato d'água Retirar a água com auxílio do rodo (na casa do lixo) Desinfetar com a solução desinfetante Colocar as lixeiras virada para baixo até secar Recolher material usado na higienização, lavar e guardar
Frequência	Diariamente (lixeiros) três vezes por semana (casa do lixo)
Responsável	Auxiliar de limpeza



14 PLANILHAS



L-PM SLM
318
100



PL 001 – PLANILHA DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUAS

Empresa	Data do procedimento	Válido até	Manutenção realizada

Obs.: A cada 06 meses uma empresa responsável analisa se é necessário fazer manutenção nas caixas d'águas

PL 002 – PLANILHA DE CONTROLE DA HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Empresa	Data da higienização	Válido até	Certificado

Obs.: A cada 06 meses uma empresa responsável realiza a limpeza dos reservatórios





Manual de Boas Práticas de Fabricação

Data: 01/2022



RQ 001 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS

Data:	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários	Pragas	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários
Pragas						Barata					
Barata						Formiga					
Formiga						Lagartixa					
Lagartixa						Mosca					
Mosca						Rato					
Rato											

Data:	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários	Pragas	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários
Pragas						Barata					
Barata						Formiga					
Formiga						Lagartixa					
Lagartixa						Mosca					
Mosca						Rato					
Rato											

Data:	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários	Pragas	ADM	Almox.	Produção	Banheiros	Vestiários
Pragas						Barata					
Barata						Formiga					
Formiga						Lagartixa					
Lagartixa						Mosca					
Mosca						Rato					
Rato											

Obs.: A vistoria é feita semanalmente



PL 003 – PLANILHA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

Empresa	Data da desinsetização	Válido até	Certificado
Empresa	Data da desratização	Válido até	Certificado

Obs.: A cada 04 meses uma empresa responsável realiza a desratização nas dependências internas e externas.

RQ 002 – PLANO DE AÇÃO

Data plano de ação	Data de avaliação	A desinsetização está tendo sucesso?	A desratização está tendo sucesso?

Obs.: A cada 04 meses é feito um plano de ação, caso necessário, e se na data de avaliação do plano os problemas persistirem é feito a troca da empresa.





PL 004 – PLANILHA DE CADASTRO DO EQUIPAMENTO/INTRUMENTO E CALIBRAÇÃO

Equipamento	Data da calibração	Válido até	Empresa	Certificado

RQ 004 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTOS

Equipamento	Data conferência	Peso conferido	Equipamento	Data conferência	Peso conferido

Obs.: A cada 06 meses é feito uma vistoria nos equipamentos para aferir o peso, caso haja diferença será feita a calibração





Manual de Boas Práticas de Fabricação

Data: 01/2022

S. P. L. - PM SLM
326
18/01/2022

RQ 006 – CHECKLIST DE CONDIÇÕES DE HIGIENE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E UTENSÍLIOS
Data:

BATEDEIRA 01		Não conformidades		Responsável	Prazo
O equipamento está limpo?	C	NC			
A cuba está limpa?	C	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
O globo está limpo?	C	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC			
BATEDEIRA 02		Não conformidades		Responsável	Prazo
O equipamento está limpo?	C	NC			
A cuba está limpa?	C	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
O globo está limpo?	C	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC			
BATEDEIRA 03		Não conformidades		Responsável	Prazo
O equipamento está limpo?	C	NC			
A cuba está limpa?	C	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
O globo está limpo?	C	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC			



Os parafusos existentes foram reapertados? Existe sinalização de segurança?	C	NC	NC	Não conformidades	Responsável	Prazo
BATEDEIRA 04						
O equipamento está limpo?	C	NC	NC			
A cuba está limpa?	C	NC	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	NC			
O globo está limpo?	C	NC	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC	NC			
BATEDEIRA 05						
O equipamento está limpo?	C	NC	NC			
A cuba está limpa?	C	NC	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	NC			
O globo está limpo?	C	NC	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC	NC			
CILINDRO						
O equipamento está limpo?	C	NC	NC			
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC	NC			
Não conformidades						
					Responsável	Prazo





Manual de Boas Práticas de Fabricação

Data: 01/2022



Não conformidades		Responsável	Prazo
DIVISORA DE MASSA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
DIVISORA VOLUMÉTRICA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
MODELADORA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
DIVISORA E MODELADORA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
Não conformidades		Responsável	Prazo



NÃO CONFORMIDADES		Responsável	Prazo
DOSADORA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Bicos pingadores limpos?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
FORNO DE ESTEIRA			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Controle de temperatura está funcionando?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
FORNO TURBO			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
Controle de temperatura está funcionando?	C	NC	
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC	
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC	
Existe sinalização de segurança?	C	NC	
FORNO ROTATIVO 1			
O equipamento está limpo?	C	NC	
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC	
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC	
NÃO CONFORMIDADES			
		Responsável	Prazo





Manual de Boas Práticas de Fabricação

Data: 01/2022



	C	NC		Responsável	Prazo
Controle de temperatura está funcionando?	C	NC			
A ventilação está funcionando normalmente?	C	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC			
FORNO ROTATIVO 2					
O equipamento está limpo?	C	NC	Não conformidades	Responsável	Prazo
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
Controle de temperatura está funcionando?	C	NC			
A ventilação está funcionando normalmente?	C	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC			
Há aquecimento anormal em funcionamento?	C	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC			
ESTEIRA DE RESFRIAMENTO					
O equipamento está limpo?	C	NC	Não conformidades	Responsável	Prazo
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
A ventilação está funcionando normalmente?	C	NC			
A esteira está funcionando normalmente?	C	NC			
Há ruídos anormais em funcionamento?	C	NC			
As bandejas estão deslizando normalmente?	C	NC			
Os parafusos existentes foram reapertados?	C	NC			
Existe sinalização de segurança?	C	NC			
ESTUFA					
O equipamento está limpo?	C	NC	Não conformidades	Responsável	Prazo
A fiação elétrica está em boas condições?	C	NC			
A ventilação está funcionando normalmente?	C	NC			
Controle de temperatura está funcionando?	C	NC			



Manual de Boas Práticas de Fabricação

Data: 01/2022



TETO		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
São necessários reparos?	C	NC			
LUMINÁRIAS					
A instalação está limpa?	C	NC			
São necessários reparos?	C	NC			
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (PRODUÇÃO)					
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel higiênico?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (VESTIÁRIOS)					
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
Há papel higiênico?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ADM)					
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
Há papel higiênico?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
Não conformidades					
				Responsável	Prazo



PIA 01		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
PIA 02		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
PIA 03		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
PIA 04		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			
A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC			
Há cartazes educativos?	C	NC			
PIA 05		Não conformidades		Responsável	Prazo
A instalação está limpa?	C	NC			
Há detergente neutro disponível?	C	NC			
Há papel toalha descartável disponível?	C	NC			





Manual de Boas Práticas de Fabricação



Data: 01/2022

A lixeira com pedal está funcionando?	C	NC		
Há cartazes educativos?	C	NC		

Obs.: Os cartazes devem conter como, quando e porque higienizar as mãos

Obs.: A vistoria será feita a cada 04 meses



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 44.823.917/0001-61
ENDEREÇO: Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE
CIDADE: Aracaju / SE
ESTADO: Sergipe
CEP: 49.040-510 – Inácio Barbosa
TELEFONE: (79) 3214-3680
E-MAIL: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS: Everaldo Silva Gama
CPF: 493.747.375-15
RG.: 873597 SSP/SE
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:
BANCO: Brasil
AGÊNCIA: 1224-6
CONTA-CORRENTE: 51.819-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO
2	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762	B/JARDINS	UND C/400G	3500	R\$ 14,61	Quatorze reais e sessenta e um centavos	R\$ 51.135,00	Cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais



BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680
CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5
E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



VALOR TOTAL	Cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais
R\$ 51.135,00	

A EMPRESA: **BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE.

2 **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

3 **PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.**

4 **QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.**

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por EVERALDO SILVA GAMA-49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EMBRANCO, ou=videoconferencia, cn=EVERALDO SILVA GAMA-49374737515
Dados: 2023.12.05 14:26:31 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº 493.747.375-15

EVERALDO SILVA GAMA

Sócio Administrador
CPF nº 493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO III DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.823.917/0001-61** em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:49374737
515

Assinado de forma digital por EVERALDO SILVA GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EVERALDO SILVA GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:31:24 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO III DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:49374737
515

Assinado de forma digital por EVERALDO
SILVA GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=vide@conferencia, cn=EVERALDO SILVA
GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:31:24 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680
CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5
E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII
DA CF.

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, com sede na **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Everaldo Silva Gama**, Portador(a) da Carteira de Identidade nº **873597 SSP/SE** e do CPF nº **493.747.375-15**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:49374737
515

Assinado de forma digital por EVERALDO
SILVA GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=EVERALDO SILVA
GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:27:34 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURINÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL / MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:493747375
15

Assinado de forma digital por EVERALDO SILVA
GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=vid@conferencia, cn=EVERALDO SILVA
GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:53:35 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680

CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO III DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.823.917/0001-61** em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:49374737
515

Assinado de forma digital por EVERALDO SILVA GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EVERALDO SILVA GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:31:24 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680
CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5
E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Ref.: PREGÃO Nº 046/2023

ANEXO III DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.823.917/0001-61** em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61** sediada a **Rua Professor José de Lima Peixoto, n.º 98 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE**, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2023.

EVERALDO SILVA
GAMA:49374737
515

Assinado de forma digital por EVERALDO
SILVA GAMA:49374737515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=vide@conferencia, cn=EVERALDO SILVA
GAMA:49374737515
Dados: 2023.12.05 14:31:24 -03'00'

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio Administrador
CPF nº.493.747.375-15

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, Nº. 98 – BAIRRO: INÁCIO BARBOSA – CEP.: 49.040-510 – ARACAJU/SE – FONE: (079) 3214-3680
CNPJ.: 44.823.917/0001-61 INSC. ESTADUAL.: 27.181.792-5
E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com



12.1.4 Conceituação

Para atualização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) Seguro: que não oferece risco à saúde e a integridade física do consumidor.
- b) Contaminação: presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física que se considere nocivos ou não para a saúde humana.
- c) Higienização: procedimentos de limpeza e sanificação.
- d) Limpeza: remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis) de uma superfície.
- e) Desinfecção (sanificação): é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos no prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora.
- f) Checklist: lista de verificação contendo os requisitos que devem ser observados no monitoramento e na verificação.

12.1.5 Atividade

12.1.5.1 Responsabilidades

- a) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por implementar, acompanhar e verificar o cumprimento deste procedimento.
- b) A empresa a ser contratada no período adequado é responsável pela higienização dos reservatórios de água bem como das linhas de distribuição.
- c) A empresa DESO é a responsável pelo tratamento químico da água, com fornecimento e controle da concentração do cloro.



12.1.5.2 Limpeza e manutenção das caixas d'água e reservatórios

- a) A caixa d'água é protegida e sem problemas de vazamento.
- b) A caixa d'água é lavada e desinfetada a cada 06 meses pela empresa contratada de acordo com PL.001 Limpeza e Manutenção de Caixa d'água.

12.1.5.3 Ação Corretiva para Limpeza e Manutenção das Caixas d'água e reservatórios.

- a) Após a avaliação das condições do reservatório o colaborador deverá entrar em contato com a empresa para realização da limpeza e/ou reparos das caixas d'água, que é realizada imediatamente ou no final do turno de acordo com a avaliação do risco que a falha ofereça à segurança alimentar.

12.1.5.4 Verificação

O quê	Como	Quando	Quem
Registros dos relatórios de higienização	Observação Visual	06 meses	Coordenadora da Equipe de BPF
Registros de controle da manutenção das caixas d'água	Observação Visual	06 meses	Coordenadora da Equipe de BPF

12.1.6 Controle de Registro

Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:



Identificação / código	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
PL.001- Planilha de Controle da Manutenção das Caixas d'água	Sala de Controle de Qualidade	Pasta específica por data	Indetermin.	Lixo
PL.002 – Planilha de Controle da Higienização dos Reservatórios	Sala de Controle de Qualidade	Pasta específica por data	Indetermin.	Lixo

12.1.7 Anexos

PL.001 e PL 002.

12.2 CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

12.2.1 Objetivo

Descrever procedimentos adotados para assegurar um controle integrado de pragas eficientes, prevenindo a contaminação dos ingredientes, matérias-primas e produtos acabados, bem como evitar a proliferação de pragas nas demais instalações.

12.2.2 Campo de Aplicação

Este documento aplica-se à equipe de Produção e áreas circunvizinhas.

12.2.3 Referência Normativa

- a) Resolução RDC nº 18 de 29 de Fevereiro de 2000;

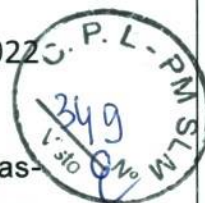


- b) Portaria 326 de 30 de julho de 1997 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS: Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos,
- c) CVS Portaria nº 09 de 16 de Novembro de 2000: Norma Técnica para empresas prestadores de serviço em controle de vetores e pragas urbanas.

12.2.4 Conceituação

Para atualização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) Desinfestação: é a eliminação das pragas;
- b) Pragas: todo agente animal ou vegetal que possa ocasionar danos materiais ou contaminações com riscos à saúde, segurança e qualidade;
- c) Praguicida: qualquer substância química utilizada para controle de pragas animais ou vegetais;
- d) Isca: Objetos em que são colocados produtos específicos para atraírem insetos e outros animais;
- e) Monitorização: inspeção de indícios de focos, registros de ocorrências, análise da eficiência do programa e implementação das ações preventivas e corretivas;
- f) Controle Integrado de Pragas ou Gerenciamento Integrado: Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e as pragas ambientais possam gerar problemas significativos. Visa minimizar o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas. É uma seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista higiênico, ecológico e econômico;
- g) Certificado ou Comprovante de Execução do serviço: Documento que as empresas são obrigadas a fornecer ao final de cada serviço



executado, assinado pelo responsável técnico onde conste, pragas-alvo, nome e a composição qualitativa do produto ou associação utilizada, as proporções e a quantidade total empregada por área, bem como o antídoto a ser utilizado no caso de acidente, telefone dos Centros de Controle de Intoxicação.

- h) Vetores: Artrópodes ou outros invertebrados que transmitem infecções, através do carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos.

12.2.5 Atividade

12.2.5.1 Responsabilidades:

- a) A coordenadora da equipe de BPF é responsável por implementar, acompanhar e verificar o cumprimento deste procedimento, como também informa a aplicação do procedimento às áreas envolvidas;
- b) Disponibilizar o formulário Registros de Ocorrências de Pragas – RQ 001, para monitorização junto aos colaboradores;
- c) Designar um colaborador para acompanhar os serviços de desinsetização e desratização;
- d) O representante da Equipe de BPF da área é o responsável pelo preenchimento do Registro de Ocorrência de Pragas em poder das áreas envolvidas neste processo;
- e) Todos os colaboradores são responsáveis por informar ao representante da equipe de BPF sobre qualquer indício de existência de pragas.

12.2.5.2 Controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores

O controle das instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores é realizado pela coordenadora da equipe de BPF que avalia



por meio da Planilha de Verificação para Controle Integrado de Pragas – PL.003, as condições de manutenção das telas, exaustores, ralos, a presença de alimentos nos armários dos vestiários e/ou instalações, portas que quando fechadas são ajustadas de forma a não permitir aberturas maiores 1,0 cm.

12.2.5.3 Controle do ambiente (produção e área externa)

A coordenadora membro da equipe de BPF avalia por meio da Planilha de Verificação para Controle Integrado de Pragas todas as áreas da produção e áreas quanto a presença de animais domésticos, vegetação mal aparadas, acúmulo de materiais em desuso, etc.

12.2.5.4 Controles relacionados a empresa contratada

- a) A empresa contratada realiza serviço de desinsetização e desratização mensalmente;
- b) Após cada execução do serviço, a empresa contratada elabora o Certificado ou Comprovante de Execução. Além de informar todos os pontos de maior vulnerabilidade e criticidade da unidade, que estejam favorecendo o acesso, abrigo e o fornecimento de alimento às pragas, a relação das áreas onde são realizados os serviços e o mapa de todas as áreas onde foram colocadas as iscas numeradas e identificadas de acordo com o mapeamento.
- c) A coordenadora da equipe de BPF envia mensalmente, para cada área envolvida no processo, formulário Registro de Ocorrência de Pragas, com a finalidade de que os membros da equipe de BPF possam nele registrar qualquer indício de existência de pragas. Ao término de cada mês, cópias dos formulários preenchidos são encaminhados à Coordenação Administrativa para avaliação das falhas encontradas da empresa contratada.



12.2.5.5 Monitorização do controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores

- a) A monitorização do controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores, é realizada por meio da aplicação trimestral da Planilha de Verificação para Controle Integrado de Pragas PL 003;
- b) A monitorização da presença de pragas é realizada por meio do preenchimento semanal do Registro de Ocorrência de Pragas RQ 001.

12.2.5.6 Monitorização do controle do ambiente (produção e áreas externas)

- a) A monitorização do controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores, é realizada por meio da aplicação mensal da Planilha de Verificação para Controle Integrado de Pragas PL 003;
- b) A monitorização da presença de pragas é realizada por meio do preenchimento diário do Registro de Ocorrência de Pragas RQ 001.

12.2.5.7 Monitorização dos controles relacionados a Empresa contratada

- a) A monitorização da eficiência do trabalho da empresa contratada é realizada semestral ou quando for necessário por meio da observação visual dos relatórios que são encaminhados à Coordenadoria Administrativa e do preenchimento do Registro de Ocorrência de Pragas.

12.2.5.8 Ações Corretivas para controle das instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores



- a) Elaborar e implementar um Plano de Ação para as não-conformidades detectadas na monitorização.
- b) Contatar a empresa contratada quando for evidenciada presença de pragas.

12.2.5.9 Ações Corretivas para controle do ambiente (produção áreas externas)

- a) Elaborar e implementar um Plano de Ação para as não-conformidades detectadas na monitorização.
- b) Contatar a empresa contratada quando for evidenciada presença de pragas.

12.2.5.10 Ações Corretivas para controles relacionados a empresa contratada

- a) Discutir as falhas com a empresa contratada;
- b) Trocar de empresa.

12.2.5.11 Verificação

O que	Como	Quando	Quem
Documentos que comprovem a idoneidade e credenciamento da empresa contratada	Observação visual	No ato da contratação	Coordenadora da Equipe de BPF
Especificações técnicas dos produtos	Observação visual	No ato da contratação	Coordenadora da Equipe de BPF
Registro de Ocorrências de Pragas	Observação visual	Semanal	Coordenadora da Equipe de BPF
Relatório das monitorizações da empresa contratada	Observação visual	Na frequência estabelecida para emissão do relatório	Coordenadora da Equipe de BPF



Planilha de verificação para o Controle Integrado de Pragas	Observação visual	A cada 4 meses	Coordenadora da Equipe de BPF
Verificação da implementação do Plano de Ação para as não-conformidades	Observação visual e Inspeção "in loco"	Na data estabelecida no Plano de Ação	Coordenadora da Equipe de BPF

12.2.6 Controle de Registro

Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:

Identificação / Código	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Registro	Descarte
PL 003 – Planilha de Verificação para Controle Integrado de Pragas	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	Indeterminado	Arquivo permanente
RQ 001 – Registro de Ocorrência de Pragas	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	12 meses	Lixo
Boletins técnicos dos produtos empregados	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	Indeterminado	Arquivo permanente
Relatórios de monitorização e avaliação do controle integrado de pragas	Sala de Qualidade de BPF	Processo com cópia para Coordenação do APPCC	Indeterminado	Arquivo permanente
Mapeamento das iscas/ placas adesivas	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	06 meses	Arquivo permanente
RQ 002 – Plano de Ação	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	12 meses	Arquivo permanente



Certificado de Garantia	Sala de Qualidade de BPF	Pasta específica arquivada por data	12 meses	Arquivo permanente
-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------

12.2.7 Anexo

PL 003, RQ 001 e RQ 002

12.3 HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES

12.3.1 Objetivo

- a) Estabelecer os procedimentos a serem adotados no controle de saúde dos colaboradores que podem resultar na contaminação microbiológica dos alimentos, materiais de embalagem e superfícies de contato com os alimentos;
- b) Estabelecer os procedimentos a serem adotados para avaliar e prevenir problemas de saúde consequentes da atividade profissional;
- c) Manter as instalações para lavagens de mãos e os serviços sanitários em boas condições de manutenção e providos com solução detergente e sanificante;
- d) Estabelecer procedimentos e requisitos de higiene pessoal a serem adotados por todos os colaboradores que manipulam os produtos alimentícios.

12.3.2 Campo de Aplicação

Este procedimento aplica-se à equipe de Produção.

12.3.3 Referência Normativa



- a) SSST- Secretaria e Segurança de Saúde do Trabalho – Legislação em Segurança e Saúde do Trabalho – Lei nº 651 de 22/12/1977.

12.3.4 Conceituação

Para atualização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) Contaminação: presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física que se considere nocivos ou não para a saúde humana;
- b) Higienização: procedimentos de limpeza e sanificação;
- c) Limpeza: remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis) de uma superfície.
- d) Desinfecção (sanificação): é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos no prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora.
- e) Antisséptico: produto de natureza química utilizando para reduzir a carga microbiana a níveis aceitáveis e eliminar os microrganismos patogênicos;
- f) Swab: haste contendo algodão esterilizado para coleta de material destinado a análise microbiológica;
- g) Não-conformidade: não atendimento de um requisito especificado;
- h) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional): tem como objetivo avaliar e prevenir as doenças adquiridas no exercício de cada profissão, ou seja, problemas de saúde consequentes da atividade profissional.
- i) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos e Ambientais): estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando o reconhecimento dos riscos e valor



quantitativo de tais riscos durante o desenvolvimento de toda jornada de trabalho do colaborador.

- j) EPI (Equipamento de Proteção Individual): todo equipamento de uso individual de fabricação nacional ou estrangeira destinada a proteger o trabalhador dos riscos no ambiente de trabalho.

12.3.5 Atividade

12.3.5.1 Responsabilidades

- a) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis por aplicar os requisitos neste procedimento;
- c) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por encaminhar os colaboradores para a realização dos exames médicos (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) mencionados no PCMSO;
- d) O colaborador da produção é responsável por monitorar e preencher semanalmente a Lista de Verificação para Avaliação das Condições de Higiene e Conduta Pessoal – RQ 003.
- e) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por distribuir e controlar a utilização dos EPI's na CPA.
- f) Médico examinador é responsável pelo exame clínico de cada colaborador, análise de exames laboratoriais e emissão de ASO.

12.3.5.2 Colocação e manutenção de cartazes educativos

- a) Os cartazes educativos relativos à “Como Lavar as Mãos” e de “Quando e Porque Lavar as Mãos” são colocados e mantidos em todos os sanitários e pias de higienização de mãos;



- b) Os cartazes relativos à conduta de higiene pessoal são colocados nos vestiários e na entrada para a área de produção.

12.3.5.3 Disponibilidade e manutenção de instalações, produtos e utensílios

- a) Todas as saboneteiras dos sanitários e instalações são mantidas com solução detergente/sanificante previamente aprovadas pela equipe técnica.
- b) Os porta toalhas de papel e de papel higiênico são mantidos cheios através de uma reposição diária ou quando necessário.
- c) Todas as instalações sanitárias (vasos, pias e chuveiros) estão funcionando.
- d) Os coletores de resíduos possuem tampa, acionamento por pedal e são higienizados e abastecidos diariamente com sacos plásticos.

12.3.5.4 Conduta e comportamento dos colaboradores das áreas de produção

- a) Os colaboradores usam roupa de trabalho limpa (calça, blusa, botas e toucas);
- b) Os colaboradores trocam de uniformes diariamente e quando houver necessidade;
- c) Os colaboradores retiram os adornos (relógios, cordões, anéis, pulseiras, alianças, etc.);
- d) Os colaboradores não usam perfume que possa transmitir odor aos alimentos;
- e) Os colaboradores se dirigem à entrada de trabalho e procedem a higienização das mãos e antebraço conforme anexo ou cartaz com instruções semelhantes;
- f) Os colaboradores seguem as regras de conduta, utilização de uniforme e higiene pessoal conforme anexos.



12.3.5.5 Controle de saúde clínico

- a) Os colaboradores que apresentarem feridas, lesões, chagas ou cortes superficiais nas mãos e braços manipulam os alimentos protegidos por curativos e luvas cirúrgicas.
- b) Os colaboradores que apresentarem gastroenterites agudas ou crônicas (diarreia ou disenteria), assim como, os que estiverem acometidos de infecções pulmonares ou faringites não manipulam os alimentos;
- c) Os colaboradores, nas situações descritas acima, são afastados para outras atividades sem prejuízo de qualquer natureza;
- d) Os colaboradores que apresentarem qualquer sintoma de síndrome gripal, deverão comunicar à Responsável Técnica e se manterem afastados respeitando o prazo determinado pelos órgãos competentes;
- e) Caso o colaborador esteja com COVID-19, só poderá retornar ao trabalho mediante teste negativo ou após cumprir o período de isolamento definido pelos órgãos competentes.

12.3.5.6 Monitorização da colocação e manutenção de cartazes educativos

- a) Lista de verificação para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal RQ 003. Frequência: semanal.
- b) Monitorização da disponibilidade e manutenção de instalações, produtos e utensílios
- c) Lista de verificação para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal RQ 003. Frequência: semanal.

12.3.5.7 Monitorização da conduta e comportamento dos colaboradores

- a) Lista de verificação para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal RQ 003. Frequência: semanal.



12.3.5.8 Monitorização dos controlos relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO e o controle do estado de saúde clínico dos colaboradores

- a) Acompanhar a execução do cronograma do NOS, bem como a execução dos exames médicos/laboratoriais e encaminhamento dos resultados para os colaboradores. Frequência: a cada realização.

12.3.5.9 Monitorização do controle de saúde clínico

- a) Avaliar a condição de saúde dos colaboradores por meio da Lista de verificação para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal RQ 003. Frequência: semanal.

12.3.5.10 Ações corretivas para colocação e manutenção de cartazes educativos

- a) Colocação de cartazes instrutivos para adequada higienização das mãos, onde não existirem, e reposição dos mesmos quando estiverem danificados ou ilegíveis;
- b) Correção de problemas relacionados as não-conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

12.3.5.11 Ações corretivas, disponibilidades e manutenção de instalações, produtos e utensílios

- a) Reposição de produtos (ex.: detergentes/santificante/papel toalha);
- b) Solicitação de manutenção (saboneteiras, torneiras e válvulas de descarga);



- c) Correção de problemas relacionados às não-conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

12.3.5.12 Ações corretivas para conduta e comportamento dos colaboradores

- a) Ajustar o programa e educação continuada;
- b) Corrigir problemas relacionados as não-conformidades detectadas na avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.
- c) Caso permaneça a conduta errada, há a advertência por escrito
- d) Sequenciando a atitude do funcionário ao erro, depois de 2 advertências, segue-se para demissão

12.3.5.13 Ações corretivas para controles relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO e o controle do estado de saúde clínico dos colaboradores

- a) Discutir as falhas com a empresa;
- b) Trocar de empresa.

12.3.5.14 Ações corretivas para controle de saúde clínico

- a) Encaminhar para avaliação médica
- b) Dispensar ou direcionar os colaboradores com a saúde comprometida para serviços que não demorem contato direto e/ou indireto com alimentos;
- c) Encaminhar para exames clínicos e laboratoriais os Manipuladores que não atendem aos requisitos estabelecidos pelo PCMSO e Controle de Saúde Clínico.

12.3.5.15 Verificação



O que	Como	Quando	Quem
Especificações técnicas dos produtos de higienização	Observação visual	Na definição do produto a ser utilizado	Coordenadora da Equipe de BPF
Registros da Lista de Verificação para a Avaliação das Condições de Higiene e Conduta Pessoal – RQ 003	Observação visual	Semanal	Coordenadora da Equipe de BPF

12.3.6 Controle de Registro

Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados das seguintes formas:

Identificação/ Código	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Especificações Técnicas dos Produtos de Higienização	Sala de Equipe de BPF	Pasta específica	01 ano	Arquivo Permanente
RQ. 003 – Lista de Verificação Para Avaliação das Condições de Higiene e Conduta Pessoal	Sala de Equipe de BPF	Pasta específica organizada por data	03 meses	Arquivo Permanente
Relatório anual das condições de saúde dos colaboradores	Sala de Equipe de BPF	Pasta específica	01 ano	Arquivo Permanente



Atestados de saúde ocupacional	Sala de Equipe de BPF	Pasta específica	05 anos	Arquivo Permanente
--------------------------------	-----------------------	------------------	---------	--------------------

12.3.7 Anexo

RQ 003

12.4 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

12.4.1 Objetivo

Definir a sistemática a ser seguida para o cumprimento do Programa de Manutenção Preventiva e Calibração dos Equipamentos da Produção.

12.4.2 Campo de Aplicação

Este procedimento aplica-se às Equipes da Administração, Produção e Manutenção.

12.4.3 Referência Normativa

- a) NBR ISO/TEC GUIA25 – Requisitos Gerais para Capacitação de Laboratórios de Calibração e Ensaios.
- b) NBR ISO 10012-1/1993 – Sistema de Comprovação Metrológica para Equipamento de Medição.
- c) Resolução – RDC Nº 275 DE 21 de Outubro de 2002.

12.4.4 Conceituação

- a) CAD – Coordenação de Administração



- b) Equipamento Crítico – Todo equipamento que requeira precisão e exatidão, para que não venha a afetar o resultado requerido.



12.4.5 Atividade

12.4.5.1 Responsabilidades

- a) A coordenadora da equipe de BPF é responsável por implementar, acompanhar e verificar o cumprimento deste procedimento;
- b) Será de responsabilidade da Equipe de Administração, após concluídos os serviços de calibração dos equipamentos críticos, requerer da empresa responsável a emissão dos Certificados;
- c) A Equipe de Produção é responsável pelo controle dos equipamentos críticos de inspeção, medição e/ou monitoramento.
- d) A Equipe da Manutenção é responsável pelo preenchimento da Lista de Verificação das Condições dos Equipamentos (quando a equipe estiver indisponível a coordenadora realizará o preenchimento).

12.4.5.2 Controle

- a) Será contratada empresa habilitada para realização do serviço de calibração dos equipamentos críticos em uso. A equipe da Administração deverá informar a empresa da obrigatoriedade de emissão de Certificado de Calibração.
- b) Para equipamentos que possam ser ajustados solicitar da empresa contratada as leituras realizadas antes do ajuste, bem como a média das leituras e incertezas após o ajuste.
- c) A empresa contratada envia relatório mensal das manutenções.
- d) O registro de calibração estará indicado no próprio equipamento, em forma de etiqueta ou selo, afixado em local legível e de fácil acesso.



12.4.5.3 Monitorização do funcionamento dos equipamentos

- a) Os equipamentos da Produção são inspecionados mensalmente pela equipe da Manutenção por meio do preenchimento da Lista de Verificação das Condições dos Equipamentos RQ 004.

12.4.5.4 Ação Corretiva do Funcionamento dos equipamentos

- a) Ao se detectar o mau funcionamento do equipamento, a Responsável Técnica é comunicada para que acione a empresa contratada.

12.4.5.5 Verificação

O que	Como	Quando	Quem
Lista de Verificação das Condições dos Equipamentos	Observação visual	Semestral	Coordenadora da Equipe de BPF
Relatório das manutenções da empresa contratada	Observação visual	Na frequência estabelecida para emissão do relatório	Coordenadora da Equipe de BPF
Certificado de Calibração	Observação visual	A cada calibração	Coordenadora da Equipe de BPF

12.4.6 Controle de Registro

Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:



Identificação/ Código	Armazename nto	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
PL 004 – Planilha de Cadastro do Equipamento/ Instrumento e Calibração	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica por data	24 meses	Lixo
RQ 004 – Lista de Verificação das Condições dos Equipamentos	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica por data	03 meses	Lixo
Certificado de Calibração	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica por empresa	Indetermina do	Arquivo permanente

12.4.7 Anexo

RQ 004 e PL 004

12.5 SELEÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS

12.5.1 Objetivo

Estabelecer procedimentos a serem adotados para assegurar e manter a segurança e a qualidade das matérias primas, ingredientes e embalagens utilizadas para a produção e transporte dos alimentos produzidos pela Central de Produção de Alimentos – CPA

12.5.2 Campo de Aplicação

Este procedimento aplica-se às Equipes do Almoxarifado e Produção.

12.5.3 Referência Normativa



- a) Portaria nº1.428/MS de 26 de novembro de 1993
- b) RDC 275 de 21/10/2002
- c) Portaria nº 326/MS, de julho de 1997

12.5.4 Conceituação

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) Produto: é qualquer alimento, aditivo, embalagens e outras substâncias, equipamentos, utensílios e materiais destinados a entrar em contato com alimentos;
- b) Alimento: é qualquer substância, destinada ao consumo humano, seja processada, semiprocessada ou em estado natural, incluídas as bebidas, goma de mascar e qualquer outra substância utilizada em sua elaboração, preparo ou tratamento, excluídos os cosméticos, o tabaco e as substâncias utilizadas unicamente como medicamentos.
- c) Alimento apto para o consumo humano: aqui considerado como alimento que atende ao padrão de identidade e qualidade pré-estabelecido, nos aspectos higiênicos-sanitários e nutricionais.
- d) Armazenamento: é o conjunto de atividades e requisitos para se obter uma correta conservação de matéria-prima, insumo e produtos acabados.
- e) Embalagem: é o material que está em contato direto com alimentos destinado a contê-los, desde sua produção até sua entrega ao consumidor, com a finalidade de protegê-los de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações.
- f) APPCC: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
- g) Seguro: que não oferece riscos à saúde e a integridade física do consumidor.



- h) Contaminação: presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física que se considere nocivos ou não para a saúde humana.
- i) SAM: Sistema de Administração de Materiais.

12.5.5 Atividade

12.5.5.1 Responsabilidades

- a) A coordenadora da equipe de BPF é responsável por implementar, acompanhar e verificar o cumprimento deste procedimento;
- b) A equipe do Almojarifado de Gêneros é responsável pelo recebimento e estocagem das matérias-primas e ingredientes;
- c) A equipe do Almojarifado de Materiais é responsável pelo recebimento e estocagem das descartáveis e produtos de limpeza.

12.5.5.2 Cadastramento e credenciamento de fornecedores

- a) As matérias-primas utilizadas de fornecedores cadastrados após avaliação técnica efetuada pela equipe de BPF, e pelo Setor de Compras e Materiais com a análise das seguintes documentações: Contrato Social, Certidões do INSS e FGTS, certificado de registro de produtos e certificados de classificação.
- b) São recebidos produtos devidamente identificados e rotulados.

12.5.5.3 Recebimento do Produto

- a) No dia da entrega, o fornecedor apresenta seu produto obedecendo as especificações contidas na Nota Fiscal;
- b) No Almojarifado, o produto é conferido pelos colaboradores do almojarifado. Havendo dúvidas quanto ao atendimento aos critérios,



- a coordenadora da equipe de BPF é convocado para verificação e aceitação do produto;
- c) A Ficha de Recebimento ou Devoção de Produto contém as informações necessárias para verificação da aprovação ou não do produto;
 - d) Os produtos conformes têm seu recebimento definido e as respectivas são encaminhadas à Coordenação de Contabilidade para fins de pagamento;
 - e) Os produtos não-conformes e perceptíveis são devolvidos imediatamente ao fornecedor, sem a realização de testes, quando apresentarem alterações de qualidade;
 - f) Os produtos não-conformes e não-percíveis, se não devolvidos de imediato, ficam armazenados em local próprio, ficando à disposição do fornecedor para retirada e troca, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após os quais é enviado documento ao fornecedor para ciência, encaminhamento do produto para a incineração ou suspensão do fornecedor por 03 (três) meses;
 - g) Os produtos não-conformes percíveis ou não percíveis são segregados em Pallets separados, identificados por meio de placas "Devolução";
 - h) A entrada de estoques será caracterizada com o carimbo de "LANÇADO" na nota fiscal.

12.5.5.4 Armazenamento do Produto

- a) Obedecendo as recomendações estabelecidas na embalagem (especificação, peso, data de fabricação e validade, empilhamento), um colaborador do Almoxarifado acompanha o responsável pela entrega e efetua a guarda do produto não perecível em pallets ou prateleiras;
- b) No caso de produtos mantidos sobre refrigeração, o colaborador do Almoxarifado acompanha o responsável pela entrega do produto e



efetua, utilizando o Equipamento de Proteção Individual específico, o armazenamento do produto em pallets ou prateleiras nas câmaras frigoríficas ou refrigeradores;

- c) Os produtos que necessitarem de armazenamento frio ou que se apresentarem em condições de maturação que impliquem em uso imediato, serão colocados sobre refrigeração.
- d) É realizada uma leitura diária das temperaturas das câmaras frigoríficas, sendo registrado na “Planilha de Controle de Temperatura das Câmaras Frias, Freezers” – PL 005.

12.5.5.5 Gerenciamento e Reposição do Estoque

- a) A revisão de estoque é feita a cada 10 dias pela equipe do almoxarifado, em que são analisadas entrada e saída de matérias-primas e materiais de limpeza;
- b) Ao final de cada semana são efetuados novos pedidos.

12.5.5.6 Monitorização

- a) O cadastramento de fornecedores é realizado por meio do recebimento e análise da documentação da empresa pretendente e visita à empresa, para verificar a qualidade na produção.

12.5.5.7 Recebimento do Produto

- a) A monitorização do recebimento é realizada no ato do recebimento por meio da conferência do produto recebido com as especificações do pedido de compra;
- b) A monitorização do recebimento do produto é realizada por meio do preenchimento, no ato do recebimento, da Ficha de Recebimento ou Devolução do Produto – RQ 005;



- c) A monitorização da devolução de produto não conforme é realizada por meio do preenchimento, no ato do recebimento, da Ficha de Devolução de Produtos – RQ 005.

12.5.5.8 Armazenamento do Produto

- a) A monitorização do armazenamento é realizada por meio da utilização do sistema PVPS- Primeiro que Vence é o Primeiro que Sai e observação visual da Planilha de Recebimento/Prateleira.

12.5.5.9 Distribuição dos Produtos

- a) A monitorização da distribuição é realizada a cada 10 dias por meio do registro da saída do produto no Sistema de Administração de Materiais – SAM;
- b) A monitorização da devolução de produtos é realizada no momento da devolução por meio da observação visual do produto e registro na ordem de preparação do dia.

12.5.5.10 Gerenciamento e Reposição do Estoque

- a) A monitorização do gerenciamento e reposição do estoque é realizada a cada 10 dias pelo colaborador do Almoxarifado, por meio da observação visual. No caso de produtos sem giro e que estão com seus prazos de validade a expirar, o Almoxarifado deverá informar o Planejamento.
- b) A monitorização do gerenciamento e reposição do estoque é realizada pelo colaborador do Almoxarifado por meio da utilização do sistema PVPS- Primeiro que Vence é o Primeiro que Sai e observação visual da Planilha de Recebimento/ Prateleira.



12.5.5.11 Avaliação do Fornecedor

- a) A monitorização da avaliação do fornecedor é realizada pela Coordenação da equipe de BPF, por meio da observação visual dos Relatórios de Avaliação encaminhados pelo Almojarifado.

12.5.5.12 Ação Corretiva

- a) Recebimento do Produto: No ato do recebimento, o produto é recusado se não estiver em conformidade com os quesitos da Planilha de Recebimento/ Prateleira.
- b) Distribuição dos Produtos: Almojarifado recusa a devolução do produto enviado pela Produção se no momento da inspeção este não estiver nas mesmas condições de quando requisitado.
- c) Gerenciamento e Reposição do Estoque: Caso o produto venha a ter o seu prazo de validade expirado, o responsável pelo Almojarifado deverá abrir uma Oportunidade de Melhoria para o Planejamento e o produto deverá ser segregado para a área de produtos não conformes: Reaplicar o sistema PVPS e, se necessário, atualizar a Planilha de Recebimento/ Prateleira.

12.5.5.13 Verificação

O que	Como	Quando	Quem
Relatório de Visita Técnica	Observação Visual	Anual	Equipe de BPF
Ficha de Recebimento ou Devolução de Produtos	Observação Visual	Diariamente	Almojarifado

12.5.6 Controle de Registro



Identificação/ Código	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Pedido de Compra	1ª via: prateleira 2ª via: Adm.	Pasta suspensa por fornecedores e por data	Até o recebimento	Lixo
RQ 005 – Ficha de Recebimento ou Devolução de Produtos	Sala da Equipe BPF	Pasta suspensa por fornecedoras	01 ano	Arquivo permanente
PL 005 – Planilha de Controle da Temperatura da Câmara Fria	Sala da Equipe BPF	Pasta suspensa	03 meses	Lixo

12.5.7 Anexo

PL 005 e RQ 005

12.6 HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

12.6.1 Objetivos

- a) Estabelecer características dos materiais e projeto sanitário dos utensílios e equipamentos.
- b) Estabelecer procedimentos e requisitos de higiene das superfícies de contato com o produto, incluindo luvas e uniformes.

12.6.2 Campo de Aplicação

- a) Este procedimento aplica-se aos setores de processamento, manutenção, compras e engenharia da empresa.



12.6.3 Referência Normativa

- a) Portaria nº 1.428/MS de 26 de novembro de 1993
- b) RDC 275 de 21/10/2002
- c) Portaria nº 326/MS, de 30 de julho de 1997

12.6.4 Conceituação

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) Contaminação: presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física que se considere nocivos ou não para a saúde humana;
- b) Higienização: procedimentos de limpeza e sanificação;
- c) Limpeza: remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis) de uma superfície;
- d) Desinfecção (sanificação): é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos no prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora;
- e) Antisséptico: produto de natureza química utilizado para reduzir a carga microbiana a níveis aceitáveis e eliminar os microrganismos patogênicos;
- f) Não-conformidade: não atendimento de um requisito especificado.

12.6.5 Atividade

- a) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis por aplicar os requisitos de higiene descritos neste procedimento;



- c) A coordenadora da equipe de Boas Práticas é responsável por definir os materiais e o projeto sanitário dos equipamentos e utensílios a serem adquiridos;
- d) O representante da equipe de Boas Práticas de cada área é responsável pela monitorização da execução dos procedimentos.

12.6.5.1 Disponibilização e manutenção de instalações, produtos e utensílios para higienização

- a) São disponibilizados os detergentes e sanificantes aprovados pela equipe técnica, em quantidade suficiente para realização dos procedimentos de limpeza e sanificação;
- b) As instalações são providas de água fria em quantidade suficiente;
- c) Os utensílios (baldes, esponjas, rodos) estão disponíveis em quantidade suficiente e devidamente identificados.

12.6.5.2 Aquisição e estocagem de produtos para higienização

- a) Todos os produtos utilizados no programa de higienização possuem registro e uso aprovado nos órgãos competentes;
- b) O Almojarifado recebe todos os produtos de higienização e confere o pedido com a nota fiscal, o rótulo do produto, o prazo de validade e verificar se o mesmo consta na lista de "Produtos de Higienização Aprovados pela Equipe Técnica";
- c) São identificados e guardados no almoxarifado de materiais de acordo com recomendações do fabricante;
- d) Os produtos de higienização não contêm substâncias odorizantes e/ou desodorizantes em suas formulações;
- e) Os produtos químicos são armazenados no almoxarifado de materiais e devidamente identificados de acordo com recomendações do fabricante.



12.6.5.3 Limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e instalações

- a) A empresa possui um programa de higienização para instalações, equipamentos e utensílios contemplando informações como: nome e concentração dos produtos utilizados, cuidados no manuseio e preparação das soluções, métodos de higienização, procedimento operacional, frequência e responsáveis.
- b) Os equipamentos submetidos à limpeza são higienizados conforme Procedimentos de Higienização de Equipamentos;
- c) Os utensílios submetidos à limpeza são higienizados conforme Procedimentos de Higienização de Utensílios;
- d) As paredes, forro, pisos, ralos, janelas e portas são higienizados conforme Procedimentos de Higienização de Instalações

12.6.5.4 Higienização dos uniformes

- a) Os uniformes são higienizados pelos funcionários.

12.6.5.5 Monitorização

- a) Disponibilização de instalações, produtos e utensílios para higienização – Checklist de condições de higiene de instalações, equipamentos, móveis e utensílios - RQ 006. Frequência: semanal;
- b) Aquisição e estocagem de produtos para higienização - Checklist de condições de higiene de instalações, equipamentos, móveis e utensílios - RQ 006. Frequência: semanal;

12.6.5.6 Ações Corretivas

- a) Disponibilização e manutenção de instalações, produtos e utensílios para higienização:
 - i. Reposição de produtos (detergentes e sanificantes);



- ii. Solicitação de manutenção dos equipamentos dosadores;
 - iii. Correção de problemas relacionados às não-conformidades detectadas na avaliação da manutenção das facilidades de higienização;
 - iv. Reavaliação da quantidade necessária.
- b) Aquisição e estocagem de produtos para higienização:
- i. Trocar os produtos que não apresentarem o registro nos órgãos competentes;
 - ii. Remover, das áreas de armazenamento, as substâncias químicas sem identificação;
 - iii. Proceder a disposição correta dos produtos químicos armazenados.
- c) Limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e instalações:
- i. Higienizar novamente as superfícies de contato com o alimento que não estejam adequadamente limpas e sanificadas;
 - ii. Treinar novamente os colaboradores nos procedimentos de higienização.
- d) Higienização dos uniformes:
- i. A higienização é de total responsabilidade do colaborador.

12.6.5.7 Verificação

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Especificações técnicas dos produtos de higienização	Observação Visual	Na definição do produto	Equipe BPF
Registros do Checklist de condições de higiene de instalações, equipamentos, móveis e utensílios	Observação Visual	A cada 04 meses	Equipe BPF

12.6.6 Controle de Registro



Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:

Identificação	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Especificações técnicas dos produtos	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica	01 ano	Arquivo permanente
RQ 006 – Checklist de condições de higiene de instalações, equipamentos, móveis e utensílios	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica	03 meses	Lixo

12.6.7 Anexo

RQ 006

Procedimento de Higienização de Equipamentos

Procedimento de Higienização de Utensílios

Procedimento de Higienização de Instalações

Procedimento de Higienização de EPI

12.7 MANEJO DE RESÍDUOS

12.7.1 Objetivo

Estabelecer procedimentos para a disposição dos resíduos gerados.

12.7.2 Campo de Aplicação

Este procedimento se aplica às Equipes de Produção e Manutenção.



12.7.3 Referência Normativa

- a) Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.
- b) Portaria nº 326/MS de 30 de julho de 1997.

12.7.4 Conceituação

- a) Container: grande caixa para acondicionamento de carga, em geral de dimensões e formatos padronizados, facilitando seu transporte, embarque, desembarque e transbordo.
- b) Material de Embalagem: todos os recipientes como latas, garrafas, caixas de papelão, outras caixas, sacos ou material para envolver ou cobrir, tais como papel laminado, películas, plástico, papel encerado, tela e etc.
- c) Resíduos: materiais a serem descartados, oriundos da área de produção e das demais áreas do estabelecimento.

12.7.5 Atividade

12.7.5.1 Responsabilidade

- d) A coordenadora da equipe de BPF é responsável por: Implementar, acompanhar e verificar o cumprimento deste procedimento, como também informar a aplicação do procedimento às áreas envolvidas;

12.7.5.2 Coleta de resíduos

- a) Há coletores de lixo, confeccionados de material apropriado, revestidos com sacos plásticos, com tampa e acionamento por pedal, em todas as instalações da CPA (Central de Produção de Alimentos);



- b) Os resíduos gerados são coletados, embalados em sacos plásticos descartáveis e acondicionados nos coletores de lixo;
- c) Os sacos de lixo são removidos quando se completam 2/3 de sua capacidade;
- d) Os coletores de lixo são higienizados conforme Procedimento de Higienização das Lixeiras.

12.7.5.3 Alimentos para descarte

- a) O lixo orgânico (restos de comida, aparas de carnes e folhosos) é colocado em sacos plásticos ou em galões próprios. Posteriormente são levados para a lixeira.

12.7.5.4 Lixeiras

- a) Na área externa da CPA possui lixeira destinada ao armazenamento de papelões, vidros, latas, plásticos, papéis, madeira, metais e demais resíduos inorgânicos gerados;
- b) Ao se constar que a lixeira com os papelões está cheia, a CPA efetua o contato com a empresa de reciclagem mais próxima para que esta possa fazer a coleta;
- c) As lixeiras com os demais resíduos são coletadas diariamente pelo órgão competente, o Serviço de Limpeza Urbana;
- d) As lixeiras possuem tampa e estão em bom estado de conservação.

12.7.6 Anexo

Procedimento de Higienização das Lixeiras

12.8 PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS



12.8.1 Objetivo

Estabelecer os procedimentos a serem adotados no reconhecimento de alimentos que podem causar danos à saúde.

12.8.2 Campo de Aplicação

Este procedimento aplica-se às Equipes da Produção, Expedição e Administração.

12.8.3 Referência Normativa

- a) Portaria nº 1.428/MS de 26 de novembro de 1993 RDC 275 de 21/10/2002
- b) Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997.

12.8.4 Conceituação

- a) Alimento: é qualquer substância, destinada ao consumo humano, seja processada, semiprocessada ou em seu estado natural, incluídas as bebidas, goma de mascar e qualquer outra substância utilizada em sua elaboração, preparo ou tratamento, excluídos cosméticos, o tabaco e as substâncias utilizadas unicamente como medicamentos;
- b) Alimento apto para o consumo humano: aqui considerado como alimento que atende ao padrão de identidade e qualidade pré-estabelecido, nos aspectos higiênico-sanitários e nutricionais;
- c) Seguro: que não oferece risco à saúde e a integridade física do consumidor;
- d) Lote: O número de unidades de amostra em uma batelada ou produzida em algum período específico de tempo, de forma que as unidades terão aproximadamente a mesma quantidade;



- e) Perigo: Condições e/ou contaminantes que podem causar injúria ou dano ao consumidor, por meio de uma lesão ou enfermidade, de forma imediata ou tardia, por uma única ingestão ou por ingestão reiterada.
- f) Não conformidade: não atendimento de um requisito especificado.

12.8.5 Atividade

12.8.5.1 Responsabilidades

- a) A coordenadora da equipe de BPF é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento;
- b) A Equipe da Expedição é responsável por conferir a mercadoria antes de encaminhar ao cliente;
- c) A Equipe da Qualidade é responsável por fazer a rastreabilidade na ocorrência de alguma não conformidade
- d) A Equipe da Produção é responsável pelo preenchimento do Mapa de Produção.

12.8.5.2 Caracterização dos lotes

- a) Os lotes são definidos de acordo com o dia de trabalho: Lote 01 – equivale a data de fabricação.

12.8.5.3 Identificação das Embalagens

- a) Todas as embalagens são identificadas com impressão contendo as seguintes informações: nome da preparação, data da produção, peso da preparação, nome da empresa/cliente, CNPJ, endereço completo e modo de conservação, conforme Modelo da Embalagem.



12.8.5.4 Mapas de Produção e Expedição

- a) As empresas/clientes recebem os produtos nas embalagens plásticas, em quilograma ou unidade, em quantidades pré-estipuladas na empresa e é entregue a quantidade de cada pedido;
- b) As empresas/clientes recebem os produtos em embalagens descartáveis, de acordo com o número de produtos solicitados;
- c) Para cada despacho do dia é gerado o Mapa de Produção e Expedição no qual estão relacionados às empresas/clientes, nº e tipo de produtos solicitados, lote, nota fiscal e o motorista responsável pela entrega.

12.8.5.5 Produto Não Conforme

- a) Na constatação de envio de um lote em não conformidade ou no recebimento de reclamação do cliente à quantidade e/ou segurança do produto, os mapas de produção e expedição são analisados com fins de rastreabilidade.
- b) São identificadas as empresas/clientes receptoras do lote não conforme
- c) Os contatos e/ou representantes das empresas/clientes são informados, via telefone, da identificação do problema.

12.8.5.6 Monitorização dos Mapas de Produção e Expedição

- a) A monitorização dos mapas de produção e expedição é realizada diariamente pelo colaboradores da expedição por meio do preenchimento diário do Mapa de Produção e Expedição.

12.8.5.7 Ações corretivas para Mapas de Produção e Expedição



- a) Elaboração e envio, onde não houver, do mapa da produção e expedição para a área responsável;
- b) Correção de problemas relacionados às informações previamente registradas no mapa.

12.8.5.8 Ações corretivas para Produto Não Conforme

- c) O produto é recolhido do cliente e substituído pela mesma preparação de diferente lote ou outra preparação;
- d) Na impossibilidade da substituição do produto e se constatada a veracidade do fato, a CPA de comum acordo com o cliente, concederá um desconto na nota fiscal do fornecimento do dia.

12.8.5.9 Verificação

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Mapas de Produção e Expedição	Observação visual	Diariamente	Equipe BPF

12.8.6 Controle de Registro

Os registros da qualidade gerados pelas atividades deste procedimento são controlados da seguinte forma:

Identificação	Armazenamento	Proteção e Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
RQ 007- Mapas de Produção e Expedição	Sala da Equipe de BPF	Pasta específica por data	01 semana	Lixo

12.8.7 Anexo

Mapa de Produção e Expedição



13 ANEXOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 466218/2023

Emissão: 17/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WZW73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Registro: 0000190390

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 11/01/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS, SÃO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS.

Endereço Matriz: RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO, 98, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49040510

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 19/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000019051DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILA GOMES DANTAS

Registro: 2712431669

CPF: 028.620.715-01

Data Início: 17/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE ALIMENTOS

Atribuição: ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Manual de Boas Práticas de Fabricação

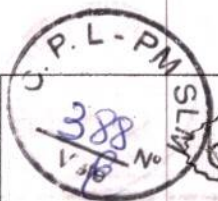
EMPRESA:

**BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	9
1.1 DADOS DA EMPRESA	9
1.2 RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE BOAS PRÁTICAS	9
1.3 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	9
1.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	9
1.5 PRODUTOS FABRICADOS	10
1.6 EQUIPE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	10
1.7 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	100
2 CONDIÇÕES AMBIENTAIS	11
2.1 INTERNAS	11
2.2 EXTERNAS	11
3 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO	12
3.1 TIPO DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL EMPREGADO	12
3.2 DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS	133
3.3 SISTEMA DE VENTILAÇÃO	14
3.4 SISTEMA DE ÁGUA	14
3.5 SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO	14
4 HIGIENE DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	155
4.1 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	155
4.2 HIGIENE DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	155
5 RECURSOS HUMANOS	166
5.1 SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	166
5.2 ADMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS	166
5.3 PROGRAMAS DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	177
5.4 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	19
6 HIGIENE PESSOAL	200



6.1	PROCEDIMENTOS PARA HIGIENE PESSOAL	200
7	PROGRAMA DE SAÚDE	244
7.1	AVALIAÇÃO MÉDICA	244
8	ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	266
9	RECEBIMENTO DE MERCADORIA	277
9.1	MATÉRIAS PRIMAS:	277
9.2	EMBALAGENS:	288
10	FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS	29
10.1	FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BOLO BACIA	30
10.1.1	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO BOLO BACIA	31
10.8	FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DA BROA DE MILHO	32
10.8.1	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DA BROA DE MILHO	33
10.13	FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO PÃO HOT DOG	34
10.13.1	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO PÃO HOT DOG	35
11	CONTROLE DE QUALIDADE E CONTROLE DE MERCADO	36
11.1	CONTROLE DE QUALIDADE	36
11.2	CONTROLE DE MERCADO	36
12	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP'S)	37
12.1	CONTROLE DE POTABILIDADE DA ÁGUA.	37
12.1.1	OBJETIVO	37
12.1.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	37
12.1.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	37
12.1.4	CONCEITUAÇÃO	38
12.1.5	ATIVIDADE	38
12.1.5.1	Responsabilidades	38
12.1.5.2	Limpeza e manutenção das caixas d'água e reservatórios	39
12.1.5.3	Ação Corretiva para Limpeza e Manutenção das Caixas d'água e reservatórios.	39
12.1.5.4	Verificação	39
12.1.6	CONTROLE DE REGISTRO	39
12.1.7	ANEXOS	40
12.2	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	40
12.2.1	OBJETIVO	40



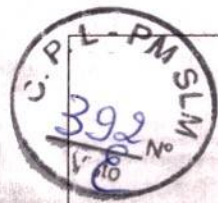
12.2.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	40
12.2.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	40
12.2.4	CONCEITUAÇÃO	41
12.2.5	ATIVIDADE	42
12.2.5.1	Responsabilidades:	42
12.2.5.2	Controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores	42
12.2.5.3	Controle do ambiente (produção e área externa)	43
12.2.5.4	Controles relacionados a empresa contratada	43
12.2.5.5	Monitorização do controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores	44
12.2.5.6	Monitorização do controle do ambiente (produção e áreas externas)	44
12.2.5.7	Monitorização dos controles relacionados a Empresa contratada	44
12.2.5.8	Ações Corretivas para controle das instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores	44
12.2.5.9	Ações Corretivas para controle do ambiente (produção áreas externas)	45
12.2.5.10	Ações Corretivas para controles relacionados a empresa contratada	45
12.2.5.11	Verificação	45
12.2.6	CONTROLE DE REGISTRO	46
12.2.7	ANEXO	47
12.3	HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES	47
12.3.1	OBJETIVO	47
12.3.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	47
12.3.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	47
12.3.4	CONCEITUAÇÃO	48
12.3.5	ATIVIDADE	49
12.3.5.1	Responsabilidades	49
12.3.5.2	Colocação e manutenção de cartazes educativos	49
12.3.5.3	Disponibilidade e manutenção de instalações, produtos e utensílios	50
12.3.5.4	Conduta e comportamento dos colaboradores das áreas de produção	50
12.3.5.5	Controle de saúde clínico	51
12.3.5.6	Monitorização da colocação e manutenção de cartazes educativos	51
12.3.5.7	Monitorização da conduta e comportamento dos colaboradores	51
12.3.5.8	Monitorização dos controles relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO e o controle do estado de saúde clínico dos colaboradores	52
12.3.5.9	Monitorização do controle de saúde clínico	52
12.3.5.10	Ações corretivas para colocação e manutenção de cartazes educativos	52
12.3.5.11	Ações corretivas disponibilidades e manutenção de instalações, produtos e utensílios	52
12.3.5.12	Ações corretivas para conduta e comportamento dos colaboradores	53
12.3.5.13	Ações corretivas para controles relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO e o controle do estado de saúde clínico dos colaboradores	53
12.3.5.14	Ações corretivas para controle de saúde clínico	53
12.3.5.15	Verificação	53
12.3.6	CONTROLE DE REGISTRO	54



12.3.7	ANEXO	55
12.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	55
12.4.1	OBJETIVO	55
12.4.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	55
12.4.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	55
12.4.4	CONCEITUAÇÃO	55
12.4.5	ATIVIDADE	56
12.4.5.1	Responsabilidades	56
12.4.5.2	Controle	56
12.4.5.3	Monitorização do funcionamento dos equipamentos	57
12.4.5.4	Ação Corretiva do Funcionamento dos equipamentos	57
12.4.5.5	Verificação	57
12.4.6	CONTROLE DE REGISTRO	57
12.4.7	ANEXO	57
12.5	SELEÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS	57
12.5.1	OBJETIVO	57
12.5.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	57
12.5.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	57
12.5.4	CONCEITUAÇÃO	58
12.5.5	ATIVIDADE	60
12.5.5.1	Responsabilidades	60
12.5.5.2	Cadastramento e credenciamento de fornecedores	60
12.5.5.3	Recebimento do Produto	60
12.5.5.4	Armazenamento do Produto	61
12.5.5.5	Gerenciamento e Reposição do Estoque	62
12.5.5.6	Monitorização	62
12.5.5.7	Recebimento do Produto	62
12.5.5.8	Armazenamento do Produto	63
12.5.5.9	Distribuição dos Produtos	63
12.5.5.10	Gerenciamento e Reposição do Estoque	63
12.5.5.11	Avaliação do Fornecedor	64
12.5.5.12	Ação Corretiva	64
12.5.5.13	Verificação	64
12.5.6	CONTROLE DE REGISTRO	64
12.5.7	ANEXO	65
12.6	HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	65
12.6.1	OBJETIVOS	65
12.6.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	65
12.6.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	66
12.6.4	CONCEITUAÇÃO	66
12.6.5	ATIVIDADE	66
12.6.5.1	Disponibilização e manutenção de instalações, produtos e utensílios para higienização	67
12.6.5.2	Aquisição e estocagem de produtos para higienização	67
12.6.5.3	Limpeza e sanificação de equipamentos, utensílios e instalações	68



12.6.5.4	Higienização dos uniformes	68
12.6.5.5	Monitorização	68
12.6.5.6	Ações Corretivas	68
12.6.5.7	Verificação	69
12.6.6	CONTROLE DE REGISTRO	69
12.6.7	ANEXO	70
12.7	MANEJO DE RESÍDUOS	70
12.7.1	OBJETIVO	70
12.7.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	70
12.7.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	71
12.7.4	CONCEITUAÇÃO	71
12.7.5	ATIVIDADE	71
12.7.5.1	Responsabilidade	71
12.7.5.2	Coleta de resíduos	71
12.7.5.3	Alimentos para descarte	72
12.7.5.4	Lixeiras	72
12.7.6	ANEXO	72
12.8	PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS	73
12.8.1	OBJETIVO	73
12.8.2	CAMPO DE APLICAÇÃO	73
12.8.3	REFERÊNCIA NORMATIVA	73
12.8.4	CONCEITUAÇÃO	73
12.8.5	ATIVIDADE	74
12.8.5.1	Responsabilidades	74
12.8.5.2	Caracterização dos lotes	74
12.8.5.3	Identificação das Embalagens	74
12.8.5.4	Mapas de Produção e Expedição	75
12.8.5.5	Produto Não Conforme	75
12.8.5.6	Monitorização dos Mapas de Produção e Expedição	75
12.8.5.7	Ações corretivas para Mapas de Produção e Expedição	75
12.8.5.8	Ações corretivas para Produto Não Conforme	76
12.8.5.9	Verificação	76
12.8.6	CONTROLE DE REGISTRO	76
12.8.7	ANEXO	76
13	ANEXOS	76
	ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78
	ANEXO II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS	81
	ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES	82
	ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI	86
	ANEXO V - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS LIXEIRAS	87
14	PLANILHAS	88



PL 001 – PLANILHA DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUAS	90
PL 002 – PLANILHA DE CONTROLE DA HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	90
RQ 001- REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS	91
PL 003 – PLANILHA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTROLE INTEGRADO DE FRAGAS	92
RQ 002 – PLANO DE AÇÃO	92
RQ 003 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONDUTA PESSOAL	93
PL 004 – PLANILHA DE CADASTRO DO EQUIPAMENTO/INTRUMENTO E CALIBRAÇÃO	94
RQ 004 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTOS	94
RQ 005 – FICHA DE RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA	95
RQ 007 - MAPA DE PRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO	96
RQ 006 – CHECKLIST DE CONDIÇÕES DE HIGIENE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E UTENSÍLIOS	97



Este manual de boas práticas de fabricação foi elaborado pela Engenheira de Alimentos Camila Gomes Dantas, para a empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. As normativas técnicas descritas são específicas para as condições estruturais e operacionais desta Empresa, não devendo ser utilizadas como rotina em outro estabelecimento de produção de alimentos.

Na sua elaboração, foram seguidas as seguintes publicações oficiais:

- Portaria nº 1428 de 26/11/93 e nº326 de 03/07/97 do Ministério da Saúde
- Portaria 326 de 30 de julho de 1997
- Resolução RDC 275 21 de outubro de 2002

Camila Gomes Dantas
Responsável Técnica da Empresa

Everaldo Silva Gama
Responsável Legal da Empresa



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1 DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Inscrição Estadual: 27.181.792-5

Endereço: Rua Professor José de Lima Peixoto, 98, loja C – Inácio
Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49040-510

E-mail: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com

1.2 RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE BOAS PRÁTICAS

Camila Gomes Dantas

Registro no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia: 2712431669

1.3 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Alvará nº 80.6532/2021. Os documentos relacionados à Empresa são encontrados em pastas específicas ou arquivos da Empresa.

Inscrição no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob o nº 19051DDSE, tendo como Responsável Técnica a Engenheira de Alimentos Camila Gomes Dantas.

1.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A empresa funciona para o público externo das 08:00 às 17:00 horas e para os funcionários das 06:00 às 14:20 horas ou das 07:30 às 15:50 horas, com intervalo de 1:00 hora para refeição.



1.5 PRODUTOS FABRICADOS

- ✓ Bolo Bacia
- ✓ Broa de milho
- ✓ Pão Hot Dog.

1.6 EQUIPE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Camila Gomes Dantas

1.7 ORGANOGRAMA FUNCIONAL





2 CONDIÇÕES AMBIENTAIS

2.1 INTERNAS

A empresa Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda, localizada na Rua Profº José de Lima Peixoto, 98, loja C, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, apresenta as seguintes condições de trabalho:

Possui um pavimento, sendo a área de produção, setor administrativo e a área de estoque.

A ventilação existente e a iluminação são adequadas, não causando nenhum desconforto para os funcionários.

Mesmo quando a produção está muito intensa, não existem problemas de poluição sonora, pois os equipamentos utilizados na produção não geram som capaz de perturbar o ambiente.

O trânsito de manipulador e visitantes não resulta em contaminação cruzada dos produtos.

2.2 EXTERNAS

A empresa Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio Ltda está localizada numa área onde não há em suas proximidades, focos de insalubridade, contaminantes como fumaça e poeira e outros odores indesejáveis e/ou condições favoráveis à proliferação de insetos e roedores.

Toda a área externa é pavimentada, para evitar poeira e eventuais contaminantes e para o melhor escoamento da água.



3 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO

3.1 TIPO DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL EMPREGADO

Piso: É construído de cerâmica de cor branca na maior área da produção e em uma pequena área é construído de piso industrial de alta resistência (devido ao fluxo de maquinários pesados), com caimento em direção aos ralos.

Paredes: As paredes são construídas em alvenaria e revestidas:

Na área de produção: do chão até a metade da parede, com azulejos de cor branca

Na área de armazenamento: parede de alvenaria azulejada na cor branca.

Teto: Na área de produção: constituído de forro com isolamento térmico e resistente à umidade e vapores, de cor gelo.

Na área de armazenamento: constituído de forro com isolamento na cor branca.

Em todas as áreas o teto é mantido em bom estado de conservação e sempre limpo.

Portas e Janelas: Na área de produção existem janelas que são protegidas contra a entrada de pragas através de telas milimétricas, que são lavadas semestralmente, de acordo com os Procedimentos de Higienização de Instalações, Equipamentos e Utensílios.

Instalação Sanitária: Na empresa existem apenas duas instalações sanitárias no setor de produção que atendem a todos os funcionários da área, sendo uma para as funcionárias do sexo feminino e outra para os funcionários do sexo masculino. Todas possuem vaso sanitário e uma pia de higienização das mãos, dotada das facilidades necessárias, saboneteiras bactericida, papel toalha e lixeira com pedal. Os banheiros são de uso exclusivo dos funcionários e na área externa tem dois vestiários (um para cada sexo) com instalações sanitárias, chuveiros e com armários, podendo os funcionários guardar seus pertences com segurança.



A Empresa possui outra instalação sanitária que fica no escritório, para os demais funcionários que não pertencem à área de produção e também para os visitantes.

Ralos e Canaletas: Em toda a área de produção existem ralos adequados para o escoamento da água, dotados de telas que impedem a entrada de insetos e pragas; no banheiro existe um ralo sifonado, também protegido contra a entrada de insetos e pragas.

Os ralos são mantidos limpos através da higienização realizada conforme descrito nos Procedimentos de Higienização de Instalações, Equipamentos e Utensílios.

Pias para Higienização das Mãos e Lavatórios: Na área de produção existem 04 (quatro) pias, cada uma atendendo a uma área específica. Nos lavatórios são encontradas as facilidades para higienização das mãos com sabonete bactericida e papel toalha não reciclado e lixeira com pedal.

Na área externa há outro lavatório para que o motorista e entregador possam fazer a higienização das mãos.

Área para Recebimento e Armazenamento de Mercadorias: Esta área está localizada próxima a área de produção, onde se encontram os pallets em locais pré-determinados para armazenamento dos produtos secos, que devem estar à temperatura ambiente.

Os produtos que não são matérias-primas, são recebidos no escritório e/ou no estoque.

Os produtos acabados (bolos, pães e broas) são armazenados à temperatura ambiente, na área de estoque de produto final, em pallets.

Os produtos de limpeza são armazenados em local exclusivo, na parte externa da área de produção.

3.2 DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS

A empresa possui área construída de 875,71m².

Setores: Administração

Área de Produção



Área de Empacotamento

Área de Almoxarifado

Sanitários, vestiários e refeitório dos funcionários

Estoque

3.3 SISTEMA DE VENTILAÇÃO

A ventilação utilizada é a natural, através das janelas teladas, havendo uma circulação de ar, além dos exaustores, garantindo um conforto térmico e não causando prejuízos à saúde dos funcionários.

3.4 SISTEMA DE ÁGUA

Toda a água da Empresa é proveniente da rede pública (fornecida pela DESO). A empresa possui um reservatório de água (caixa d'água) próprio e a higienização é realizada por uma empresa contratada especializada (Dedetizadora e Desentupidora Insetlig LTDA), num período de 6 em 6 (seis em seis) meses.

Após a higienização do reservatório, a responsável contratada fornece à empresa um certificado, garantindo que o procedimento foi realizado; este certificado fica arquivado junto com os documentos da Empresa.

3.5 SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO

O sistema elétrico é monofásico e as áreas de produção dispõem de iluminação artificial, onde são utilizadas lâmpadas fluorescentes brancas, com proteção contra queda e explosão.



4 HIGIENE DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

4.1 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes atendem em quantidade e qualidade às necessidades da unidade e estão descritos na tabela a seguir:

Tipo	Quant.	Função
Forno esteira	1	Cozimento das massas
Forno rotativo	2	Cozimento das massas
Forno turbo	1	Cozimento das massas
Batedeiras	6	Mistura dos ingredientes
Dosadora	1	Pinga a massa
Esteira de resfriamento	1	Esfria a massa
Cilindro	1	Cilindra a massa do pão
Divisora volumétrica	1	Divide a massa do pão
Modeladora	1	Modela os pães
Estufa	1	Local onde há o crescimento dos pães
Seladora de pedal	1	Fecha os sacos com os pães
Dosadora e modeladora	1	Dosa e modela a massa da broa
Flow Pack	3	Embala os produtos
Seladora de caixas	2	Fecha as caixas com os produtos

4.2 HIGIENE DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Todos os equipamentos e utensílios são higienizados de acordo com os Procedimentos de Higienização de Instalações, Equipamentos e Utensílios (ANEXO I).



5 RECURSOS HUMANOS

5.1 SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A seleção dos funcionários é feita primeiramente através de indicação dos funcionários ou terceiros (pessoas conhecidas e de confiança); dos candidatos indicados são solicitados carteira de trabalho e currículo, para avaliação de experiências anteriores na função pretendida; em seguida, caso se tenha atendido o perfil desejado, é realizada uma entrevista com os candidatos, onde são observados principalmente a postura, o comportamento e o interesse pela função.

Geralmente é exigida escolaridade de no mínimo 1º grau (completo ou incompleto) para a área de produção. Para a administrativa, 2º grau completo. E para cargos específicos, que exigem conhecimento técnico em determinada área, a Empresa busca profissionais melhor qualificados, sendo exigido Curso Técnico e/ou Superior, além de cursos de especialização e atualização.

O funcionário selecionado passa por um período de 30 dias de experiência, que pode ser renovado por mais 60 dias. A partir daí, após aprovação do desempenho, é efetivado na empresa.

5.2 ADMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Na admissão, são exigidos dos funcionários os seguintes documentos:

- ✓ Carteira de trabalho
- ✓ Carteira de identidade e CPF
- ✓ Foto 3x4
- ✓ Atestado de saúde ocupacional (ASO)
- ✓ Cartão PIS/PASEP (se não tiver, retirar uma certidão de PIS na Caixa Econômica Federal)
- ✓ Comprovante de residência (mês atual)
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos:
 - De 0 a 6 anos: Certidão + Cartão de Vacina



- o De 7 a 14 anos: Certidão + Declaração Escolar
- ✓ Certidão de Nada Consta Criminal

O Atestado de Saúde Ocupacional é emitido após a realização dos exames admissionais, que são solicitados de acordo com a função e custeados pela empresa, sendo de responsabilidade do funcionário apenas custos referentes ao deslocamento.

Após o ASO declarar o funcionário apto para assumir a função, é oficializada a contratação.

Após serem contratados, os funcionários passam por um treinamento inicial no qual recebem orientações a respeito de higiene pessoal e manutenção correta de alimentos, compatível, com as tarefas que irão executar. Recebem também orientações sobre normas exigidas pela empresa, utilizando ações seguras e cuidados que devem ser tomados em todos os setores da fábrica. Para operadores de máquinas e equipamentos, são realizados treinamentos específicos.

Recebem também um treinamento sobre Segurança no Trabalho, abordando realização do trabalho.

Atualmente o quadro da empresa é composto por ____ funcionários no setor de produção e a responsável técnica. A parte administrativa conta com 1 colaboradora.

5.3 PROGRAMAS DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

- Higiene Pessoal e Manipulação de Produtos

A responsável técnica elabora anualmente um treinamento para todos os funcionários da produção para que eles saibam adotar as ações preventivas necessárias para evitar a contaminação dos alimentos.

O Programa de treinamento contempla os seguintes itens:

- ✓ Higiene Pessoal;
- ✓ Higiene na Manipulação de Alimentos;
- ✓ Hábitos Pessoais e Comportamentais;



- ✓ Utilização de Uniformes;
- ✓ Limpeza de equipamentos e instalações;
- ✓ Recolhimento de Resíduos.



Os manipuladores são sempre orientados e cobrados, em relação à manipulação higiênica de alimentos.

▪ Segurança do Trabalho

Os funcionários, na admissão, são treinados quanto à segurança do trabalho, principalmente nos seguintes tópicos:

- ✓ Uso de EPI's, cuidados e higienização dos mesmos;
- ✓ Cumprimento das normas de segurança na realização das tarefas;
- ✓ Orientação a não trabalhar alcoolizado, nem utilizar bebida alcoólica e fumo no ambiente de trabalho;
- ✓ Treinamento para operação de máquinas e equipamentos pertinentes a função;
- ✓ Ordem e limpeza no ambiente de trabalho;
- ✓ Realização de exames médicos conforme determinação do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- ✓ Lavagem das mãos antes e após o uso de sanitários;
- ✓ Procedimentos na ocorrência de acidentes;
- ✓ Não remoção de dispositivos de proteção das máquinas e equipamentos;
- ✓ Manutenção dos equipamentos de combate a incêndios desobstruídos;
- ✓ Prevenção de acidentes de trabalho;
- ✓ Orientações de ações corretas ao levantar peso ou executar movimentos repetitivos que possam vir a acusar danos à saúde;
- ✓ Orientação de segurança ao executar reparos;



- ✓ Operação, desligamento e limpeza de equipamentos elétricos;
- ✓ Uso adequado dos produtos de higienização.
- Utilização de EPI's

De acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho, na NR-06, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde no trabalho.

Assim, todos os funcionários das setores em que o uso do EPI's se faz necessário, são orientados a usá-los para sua própria proteção.

Utilização de Botas: Com intuito de proteger os pés de acidentes, os funcionários da produção utilizam Botas Plásticas na cor branca.

Protetor Facial: O forneiro utiliza o protetor para colocar e retirar os produtos do forno rotativo.

Luva Térmica: O forneiro utiliza a luva térmica para retirar os produtos do forno rotativo e do forno de esteira.

Protetor Auricular: Os funcionários da produção utilizam protetor auricular com o intuito de proteger os ouvidos de ruídos.

5.4 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Sempre que possível, são realizados treinamentos teóricos e práticos específicos para os funcionários das diferentes funções executadas. Estes treinamentos são realizados dentro da empresa por profissionais capacitados.



6 HIGIENE PESSOAL

6.1 PROCEDIMENTOS PARA HIGIENE PESSOAL

A higienização das mãos é realizada em pias localizadas na área de produção, dotadas das facilidades necessárias – sabonete bactericida e papel toalha não reciclado, localizadas próximas às áreas de manipulação, em local estratégico em relação ao fluxo de preparação de alimentos, com torneiras acionadas com contato manual.

Os manipuladores são orientados e estimulados a lavar cuidadosamente as mãos, sempre que:

- ✓ Chegar ao trabalho;
- ✓ Manipular alimentos;
- ✓ Mudar de atividade;
- ✓ As mãos estiverem sujas;
- ✓ Antes de:
 - Manipular alimentos;
 - Iniciar um novo serviço;
 - Tocar em utensílios e equipamentos higienizados;
 - Colocar luvas;
- ✓ Depois de:
 - Utilizar utensílios;
 - Qualquer interrupção do serviço, após tocar matérias contaminados;
 - Tossir, espirrar ou assoar o nariz;
 - Usar esfregões, panos e materiais de limpeza;
 - Fumar;
 - Recolher o lixo e outros resíduos;
 - Tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos;
 - Tocar em alimentos não higienizados ou crus;
 - Pegar em dinheiro.



OBS.: A disponibilidade dos meios necessários para que seja realizada uma adequada higienização das mãos (existência de sabonete líquido bactericida e papel toalha) é monitorada diariamente pelo Integrante da Equipe de Boas Práticas através do controle visual e do preenchimento da Planilha de Avaliação da Higiene e Conduta Pessoal, anexa ao POP correspondente.

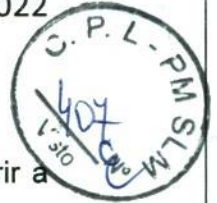
Hábitos Pessoais e Comportamento no Trabalho

Os colaboradores são orientados a seguirem as regras de comportamento pessoal, com o objetivo de evitar contaminação. São atitudes obrigatórias:

- Tomar banho diariamente;
- Manter os cabelos limpos e protegidos;
- Fazer a barba diariamente, sendo proibido o uso de bigodes;
- Escovar os dentes com frequência;
- Somente utilizar desodorantes inodoros e não utilizar perfumes;
- Não aplicar maquiagem.

Os hábitos comportamentais e de higiene são muito importantes na prevenção das contaminações alimentares. Assim, são necessários cuidados especiais no sentido de fazer com que todos os funcionários adquiram hábitos apropriados de asseio. De acordo com as orientações fornecidas pela Empresa, os itens relacionados a seguir não são permitidos dentro das áreas de manipulação ou de processamento de alimentos:

- Assobiar, tossir e espirrar sobre os alimentos;
- Mascar goma (chicletes) palitos de fósforo ou similares, chupar balas e se alimentar;
- Cuspir;
- Enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta
- Manipular dinheiro;
- Fumar;
- Circular sem o uniforme completo.



Obs.1- Ao tossir ou espirrar o funcionário deve afastar-se do produto, cobrir a boca e o nariz e depois higienizar as mãos.

Obs. 2- O suor deve ser enxugado com papel toalha descartável e a seguir deve-se promover imediatamente a higienização correta das mãos.

A monitorização desses procedimentos é realizada através da observação e do preenchimento diário, pelo integrante da Equipe de Boas Práticas, da Planilha de Avaliação das Condições de Higiene e Conduta Pessoal. Caso seja detectada alguma não conformidade durante a monitorização, são tomadas as seguintes ações corretivas:

- Reaplicação de treinamento;
- Orientação imediata do colaborador, de modo a evitar atitudes inadequadas;
- Aplicação imediata do correto procedimento de higienização das mãos

Os visitantes devem cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

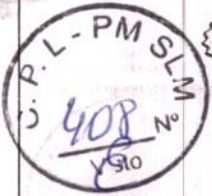
Uso do Uniforme

Durante a manipulação/processamento de alimentos, os colaboradores utilizam uniformes compostos por: calça de malha na cor branca, blusa de malha na cor branca e botas de borracha na cor branca.

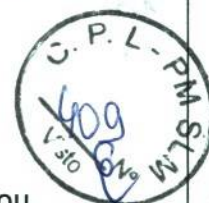
São fornecidas duas (02) blusas, duas (02) calças e um (01) par de botas na cor branca. Os uniformes são fornecidos limpos aos funcionários, sendo os mesmos responsáveis por mantê-los limpos e conservados. No término do expediente, a higienização dos uniformes é de responsabilidade de cada colaborador envolvido à Empresa.

Diariamente é observado se os funcionários se apresentam com os uniformes limpos e conservados.

A verificação desse procedimento é realizada por integrante da equipe de Boas Práticas.



Regra para visitantes: Todas as pessoas que não fazem parte da equipe envolvida nos serviços de alimentação da Empresa são consideradas visitantes. O acesso desses às áreas de manipulação ou procedimento de alimentos somente é permitido, caso estejam devidamente paramentados com vestimenta fornecidos pela Empresa, constituído de jaleco (de pano ou descartável) e touca para proteção dos cabelos.



7 PROGRAMA DE SAÚDE

Os colaboradores que apresentam infecção cutânea e/ou ferida e/ou supuração e/ou lesão e /ou corte nas mãos ou nos braços e/ou sistema de gastroenterite aguda ou crônica, bem como aqueles que estão acometidos de infecções oculares, pulmonares ou faringites são orientados a informar ao Responsável, devendo ser afastados das atividades que tenham contato com alimentos, somente retornando às funções quando se apresentarem curados.

O colaborador que apresentar lesão nas mãos ou nos braços somente é mantido na função se o ferimento permitir a desinfecção e a proteção com luva, de forma a não oferecer risco de contaminação dos alimentos. Estas regras de comportamento são monitoradas pelo integrante da Equipe de Boas Práticas através do preenchimento diário, e a cada turno, da planilha para Avaliação de Higiene e Conduta Pessoal.

Quando são observadas não conformidades durante a monitorização, aplicam-se as seguintes ações corretivas:

- Afastamento do funcionário e/ou remanejamento para outras funções;
- Proteção do ferimento, seguindo-se todos os cuidados para garantir a segurança do alimento, quando a gravidade do ferimento assim permitir;
- Encaminhamento para o atendimento médico, quando necessário.

7.1 AVALIAÇÃO MÉDICA

A equipe envolvida na manipulação dos alimentos dentro da Empresa é submetida a exames médicos e laboratoriais, que são realizados de acordo com a exigência da Portaria 24 de 29/12/94 – Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, NR 07 (PCMSO).

São realizadas avaliações clínicas com o objetivo de emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), e são repetidas anualmente para os colaboradores envolvidos diretamente na manipulação de alimentos. As avaliações clínicas são



complementadas com a realização de exames laboratoriais preconizados pela Vigilância Sanitária, tais como: Hemograma Completo, Coproparasitológico e Coprocultura. O elenco de parâmetros pode ser alterado por recomendações médicas ou dos órgãos de saúde.



8 ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Será disponibilizado vale-refeição.





9 RECEBIMENTO DE MERCADORIA

As mercadorias são entregues conforme são solicitadas, não existindo um dia certo para a entrega das mesmas. Todas as mercadorias são recebidas pela área de recepção de mercadorias.

Assim que os caminhões chegam, são conferidas as notas fiscais e avaliadas as características de qualidade dos produtos.

Todas as mercadorias recebidas na empresa permanecem guardadas no almoxarifado, sob temperatura ambiente, separadas por segmentos de produtos, até a necessidade de uso.

9.1 MATÉRIAS PRIMAS:

Açúcar
Anti-mofo em pó
Anti-mofo líquido
Composto Lácteo
Coragema
Farinha de Trigo
Fermento biológico
Fermento químico
Flocos de milho
Margarina
Melhorador
Óleo de soja
Ovos
Sal



9.2 EMBALAGENS:

Amarrilho
Bobina de Bolo Bacia
Bobina de Broa
Bolsa de Pão Hot Dog
Fita Adesiva
Caixas de Papelão





10 FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

O processo produtivo é controlado e monitorado em todas as etapas de processo.

Os parâmetros monitorados estão descritos nos POP's específicos de cada procedimento e realizado durante o processo.

No caso de finalização do produto fora dos padrões de identidade e qualidade da empresa, o mesmo é descartado (caso não esteja próprio para consumo humano) ou é doado (caso esteja em condições de consumo).

Abaixo encontra-se o fluxograma do processo produtivo e a descrição simplificada dos processos na seguinte ordem:

- ✓ Fluxograma do Processo de Produção do Bolo Bacia
- ✓ Fluxograma do Processo de Produção da Broa de milho
- ✓ Fluxograma do Processo de Produção do Pão de Hot Dog

Informações detalhadas encontram-se descritas nos respectivos POP's.

10.1 Fluxograma do Processo de Produção do Bolo Bacia

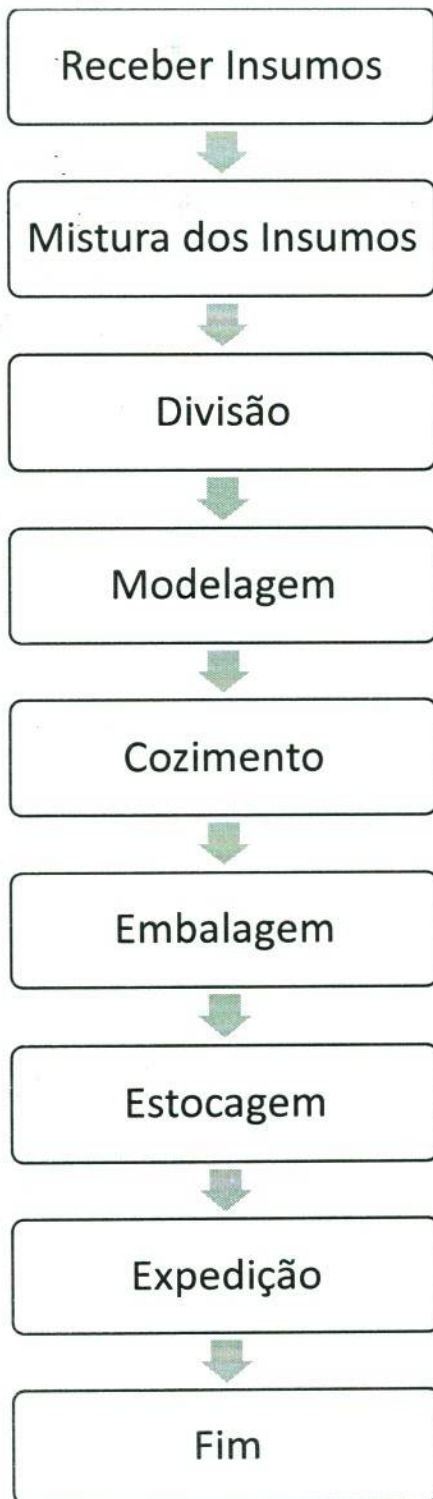




10.1.1 Descrição do Processo de Produção do Bolo Dacia Tradicional

- Receber Insumos: os insumos chegam à sala de produção de acordo com a produção do dia, devidamente pesados e separados.
- Mistura dos Insumos: ao chegar à sala de produção os ovos são quebrados em recipiente limpo. Coloca-se na batedeira os ovos e o açúcar, e deixa bater por 04 minutos, acrescenta a margarina e a água, batendo por mais 04 minutos; adicionar os demais ingredientes e bater por 04 minutos. Verificar a existência de algum bolo de farinha na batedeira e bater novamente por 02 minutos, a fim de homogeneizar a massa.
- Dosadora: colocar o recipiente com a massa pronta na dosadora, sendo distribuídos 52 ± 2 gramas de massa em cada forminha de papel acoplada na forma de alumínio.
- Cozimento: colocar a badeja com as formas em forno de esteira a $300 \pm 1^\circ\text{C}$, em seguida passar para $250 \pm 1^\circ\text{C}$ e por fim a $200 \pm 1^\circ\text{C}$, permanecendo assim por 22 minutos.
- Resfriamento: as badejas passam por uma esteira de resfriamento até atingir a temperatura ideal de $39 \pm 1^\circ\text{C}$.
- Embalagem Primária: os bolos são embalados individualmente e encaixotados em caixas com 100 unidades cada.
- Estocagem: depois de embalados ficam no estoque aguardando a expedição
- Expedição: o produto final é expedido em local próprio para expedição.

10.2 Fluxograma do Processo de Produção da Broa de Milho





10.2.1 Descrição do Processo de Produção Bolo de Broca de Milho

- Receber Insumos: os insumos chegam à sala de produção de acordo com a produção do dia, devidamente pesados e separados.
- Mistura dos Insumos: ao chegar à sala de produção os ovos são quebrados em recipiente limpo. Coloca-se na batedeira todos os ingredientes secos e deixa bater por 06 minutos, acrescenta a margarina e os ovos, batendo por mais 05 minutos.
- Divisão: após chegarmos a uma mistura homogênea, a massa é dividida por uma divisora de massa formando porções de 56g
- Modelagem: a massa é modelada automaticamente aonde tomará a forma de broa.
- Cozimento: colocar a badeja com a massa em forno de esteira a $200\pm 1^{\circ}\text{C}$, em seguida passar para $150\pm 1^{\circ}\text{C}$ e por fim a $100\pm 1^{\circ}\text{C}$, permanecendo assim por 18 minutos ou no forno rotativo a $220\pm 1^{\circ}\text{C}$ por 32 minutos.
- Resfriamento: as badejas passam por uma esteira de resfriamento até atingir a temperatura ideal de $40\pm 1^{\circ}\text{C}$, quando submetidas ao forno de esteira. Caso o cozimento seja no forno rotativo, o resfriamento é na área de resfriamento.
- Embalagem: as broas são embaladas individualmente e encaixotados em caixas com 100 unidades cada.
- Estocagem: depois de embalados ficam no estoque aguardando a expedição
- Expedição: o produto final é expedido em local próprio para expedição.

10.3 Fluxograma do Processo de Produção da Pão de Hot Dog





10.3.1 Descrição do Processo de Produção do Pão de Hot Dog

- Receber Insumos: os insumos chegam à sala de produção de acordo com a produção do dia, devidamente pesados e separados.
- Mistura dos Insumos: coloca-se na batedeira todos os ingredientes e deixa bater por 02 minutos, acrescenta a água, batendo por mais 15 minutos, a fim de homogeneizar a massa.
- Cilindro: após chegarmos a uma mistura homogênea, a massa é cilindrada até chegar ao ponto de vóu, quando ela está totalmente desenvolvida e terá resistência.
- Divisão: a massa é dividida por uma divisora volumétrica em porções de $56\pm g$.
- Modelagem: automaticamente a massa passa por uma modeladora aonde tomará a forma de pão de hot dog.
- Fermentação: coloca-se as bandejas na estufa para fermentação, que dura em média 03 horas e meia a uma temperatura de $60\pm 1^{\circ}C$.
- Cozimento: as badejas vão ao forno a $216\pm 1^{\circ}C$, por 32 minutos.
- Resfriamento: os pães são levados para a área de resfriamento e permanecem lá até o dia posterior.
- Embalagem: os pães são embalados em sacos de polipropileno com 10 unidades. Em sequência, são embalados em caixas de papelão, contendo 16 pacotes. Quando solicitada a entrega de pães individuais, a embalagem primária se compõe da utilização de bobinas de polipropileno e embalagens secundárias de papelão contendo 100 unidades.
- Estocagem: depois de embalados ficam no estoque aguardando a expedição
- Expedição: o produto final é expedido em local próprio para expedição.



11 CONTROLE DE QUALIDADE E CONTROLE DE MERCADO



11.1 CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade é realizado afim de monitorar o padrão de qualidade dos produtos fabricados.

Além do controle da matéria-prima e do controle da produção, ao final de cada lote os produtos produzidos na Empresa são provados para controle da qualidade final do produto, nos quais são avaliados o sabor, consistência e crescimento. Caso, estes não se encontrem nos padrões de qualidade da empresa, mas ainda possam ser consumidos, os mesmos são doados. E se não puderem ser consumidos, são descartados.

11.2 CONTROLE DE MERCADO

Quando existe qualquer tipo de reclamação do produto, é encaminhada para a Equipe de Vendas a qual faz uma visita ao local. Caso haja necessidade de retirada do produto do mercado, assim será feito. E no caso estes não se encontrarem no padrão de qualidade da empresa, mas ainda possam ser consumidos, são doados. E se não puderem ser consumidos, são descartados.



12 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP'S)

A empresa possui todos os Procedimentos Operacionais Padronizados exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os POPS's serão revisados pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer modificação nos procedimentos, visando avaliar a sua eficiência e ajustando-os se for necessário.

Todas as etapas descritas nos POP's são registradas pelos responsáveis pela execução e arquivadas para comprovar a execução.

Os POP's estão apresentados no ANEXO I deste manual, e expostos nos setores correspondentes, disponíveis para consulta dos funcionários envolvidos na execução dos procedimentos.

12.1 CONTROLE DE POTABILIDADE DA ÁGUA.

12.1.1 Objetivo

Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança da água que entra em contato direto ou indireto com os alimentos.

12.1.2 Campo de Aplicação

Este procedimento aplica-se às equipes de Produção e Manutenção da Central de Produção de Alimentos.

12.1.3 Referência Normativa

- a) Portaria nº1469 de 29 de dezembro de 2000.
- b) RDC 275 de 21/10/2002.
- c) INT. 001 Limpeza e Manutenção de Caixa d'água.

TERMO DE ABERTURA



Contém formulário contínuo, 11 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 11 e que servirá para arquivamento do Balanço Patrimonial em 31/12/2022, onde constam informações que foram extraídas do SPED livro diário nº 1 – Sistema Público de Escrituração Digital, conforme Recibo de Entrega nº 90.34.1A.07.EA.A0.0B.FD.16.18.EC.AE.94.CA.A3.DC.57.63.05.4B-0 e autenticação nº C2.94.67.1F.A4.0E.3F.28.C2.94.67.1F.A4.0E.3F.28 enviado em 12/04/2023 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Prof. Jose de Lima Peixoto, 98, Loja C

Bairro: Inacio Barbosa

CEP: 49.040-510

Cidade: Aracaju/SE

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Inscr. Estadual: 271817925

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, em 11 de janeiro de 2022

Nº da Inscrição: 28200763052

Aracaju, 11 de janeiro de 2022

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EVERALDO SILVA GAMA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 873.597 – SSP/SE CPF: 493.747.375-15

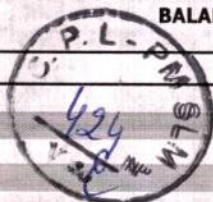
Ednaldo Messias dos Santos

RG: 366784 – SSP/SE – CPF: 264.709.425-04

Contador – CRC: 004311/O -5 / SE

Rua Aristotelino Cruz, 78, Grageru, Aracaju SE

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.179.367,11D
ATIVO CIRCULANTE	1.050.450,59D
DISPONÍVEL	943.663,96D
CAIXA	939.094,46D
CAIXA	939.094,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.569,50D
BANCO DO BRASIL	4.569,50D
CLIENTES	37.484,95D
DUPLICATAS A RECEBER	37.484,95D
CLIENTES DIVERSOS	37.484,95D
OUTROS CRÉDITOS	12.546,70D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.546,70D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	12.546,70D
ESTOQUE	56.754,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	56.754,98D
MATÉRIA-PRIMA	20.251,11D
INSUMOS	3.242,09D
MATERIAL DE EMBALAGEM	33.261,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.916,52D
IMOBILIZADO	128.916,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	141.452,80D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	141.452,80D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.536,28C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.536,28C
PASSIVO	1.179.367,11C
PASSIVO CIRCULANTE	972.116,16C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.000,00C
EMPRÉSTIMOS	85.000,00C
BB CAPITAL GIRO 122.417.902.000.001	85.000,00C
FORNECEDORES	227.793,12C
FORNECEDORES	227.793,12C
EDIVALDO B.DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI	1.484,35C
DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	22.680,00C
IPOSEL - IND. DE PAPELAO ONDULADOS DE SERGIPE LTDA	31.763,30C
MEGGA DISTRIBUIDORA LTDA	551,37C
M&A COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	2.475,00C
SORVEPAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.618,92C
WANG PRESENTES VARIEDADES ME	430,00C
ADINOR. IND. E COM. DE ADITIVOS LTDA	2.587,61C
MARIA LUIZA DA SILVA SANTANA ME	95,00C
ITALO THALES ARAUJO VIEIRA	13.140,00C
SERGIPE GAS S/A - SERGAS	12.101,98C
INDUSTRIA DE MAQUINAS PIROG LTDA.	5.500,00C
CIQ COM E INDS QUIMICAS LTDA	442,70C
BRC PLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	3.900,00C
TÓP EMBALAGENS E SERVICOS LTDA.	8.229,10C
PTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.460,99C
SM CENTRAL DE NEGOCIOS DE EIRELI	20.142,80C
ATACADAO S.A.	8.475,00C
MAURO SIQUEIRA DE MOURA JUNIOR LTDA	71.000,00C
DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA DE CEREAIS M BRANDAO	11.550,00C
MECAN MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	165,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.162,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.162,36C
ICMS A RECOLHER	894,19C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.268,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.125,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.549,16C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.529,36C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	19,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.575,86C
INSS A RECOLHER	1.004,63C

Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 44.823.917/0001-61

Período: 11/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003

Número livro: 0001

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	1.571,23C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	639.035,66C
CONTAS A PAGAR	639.035,66C
EMS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA	1.212,00C
EVERALDO SILVA GAMA	80.455,20C
QUALI ALIMENTOS	557.368,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.250,95C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	592.749,05D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	592.749,05D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	592.749,05D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.179.367,11 (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos)



EVERALDO SILVA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 493.747.375-15

EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 4311/O-5
CPF: 264.709.425-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.569.691,07
VENDA DE PRODUTOS	1.569.691,07
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(129.159,22)
(-) ICMS	(41.131,61)
(-) SIMPLES NACIONAL	(88.027,61)
RECEITA LÍQUIDA	1.440.531,85
CUSTOS COM FABRICAÇÃO	(1.591.798,52)
CUSTOS COM FABRICAÇÃO	(1.550.917,12)
CUSTO DE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(40.881,40)
RECEITA LÍQUIDA	(151.266,67)
LUCRO BRUTO	(151.266,67)
DESPESAS OPERACIONAIS	(440.531,61)
TRABALHISTAS	(162.757,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(131.857,13)
13º SALÁRIO	(10.953,51)
FÉRIAS	(2.193,03)
FGTS	(12.492,34)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.361,24)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(900,00)
ADMINISTRATIVAS	(264.667,90)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.259,23)
ÁGUA E ESGOTO	(5.040,19)
TELEFONE	(1.317,72)
SEGUROS	(22.590,52)
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.896,13)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(409,75)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.140,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(12.536,28)
CARTÃO DE CRÉDITO	(66.457,85)
SOFTWARE	(1.000,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.949,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(28.344,09)
MENSALIDADE E ANUIDADE	(329,08)
TARIFA BANCARIA	(1.857,07)
LANCHES E REFEIÇÕES	(144,68)
FRETES P.F.	(4.377,71)
TRANSPORTES	(8.859,83)
ALUGUEIS	(78.719,77)
INTERNET	(4.639,00)
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(800,00)
TRIBUTARIAS	(13.106,46)
IPTU	(10.201,15)
TAXAS DIVERSAS	(2.774,48)
IOF	(130,83)
DESPESAS FINANCEIRAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(950,77)
RECEITAS FINANCEIRAS	714,84
JUROS DE APLICAÇÕES	42,89
JUROS	387,50
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	284,45
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.665,61)
JUROS DE MORA	(550,12)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.115,49)



Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 44.823.917/0001-61
Período: 11/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0001

Página 5 de 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	(592.749,05)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(592.749,05)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(592.749,05)



EVERALDO SILVA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 493.747.375-15

EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 4311/O-5
CPF: 264.709.425-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento de Capital	800.000,00		800.000,00
Lucro Líquido		-592.749,05	-592.749,05
Saldo em 31/12/2022	800.000,00	-592.749,05	207.250,95



EVERALDO SILVA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 493.747.375-15

EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob. o No. 4311/O-5
CPF: 264.709.425-04



Empresa: **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 C.N.P.J.: 44.823.917/0001-61
 Período: 11/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007
 Número do livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.532.206,12
Valores pagos a fornecedores	(1.267.399,67)
Valores pagos a empregados	(88.145,63)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	176.660,82
Tributos pagos	(117.996,86)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	58.663,96
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	58.663,96

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamento de Empréstimo/Empréstimos tomados	85.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	85.000,00

Aumento nas Disponibilidades	143.663,96
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	800.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	943.663,96

 EVERALDO SILVA GAMA
 Sócio Administrador
 CPF: 493.747.375-15

 EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4311/O-5
 CPF: 264.709.425-04

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.050.450,59 + 0,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	972.116,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.050.450,59	1,08
	Passivo Circulante	972.116,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.050.450,59 - 56.754,98	1,02
	Passivo Circulante	972.116,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.179.367,11	1,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	972.116,16 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	972.116,16 + 0,00	4,69
	Patrimônio Líquido	207.250,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	972.116,16 + 0,00	0,82
	Passivo Total	1.179.367,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	972.116,16 + 0,00	0,82
	Ativo	1.179.367,11	



EVERALDO SILVA GAMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 493.747.375-15

EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 4311/O-5
CPF: 264.709.425-04



Folha 9

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ – 44.823.917/0001-61
NIRE: 28200763052
RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98, LOJA C, INACIO BARBOSA
Aracaju-Sergipe

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, é uma Sociedade Civil de direito privado, tendo iniciado suas operações em 11/janeiro/2022, conforme o devido registro na junta Comercial do Estado de Sergipe, sob **NIRE nº 28.200.763.052**.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial e fiscal em vigor, em obediência a Lei 6.404/76 e 11638/07, com observância das Legislações próprias que regem as empresas tributadas pelo Simples Nacional e dos Princípios Fundamentais da Contabilidade.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a. Foi adotado o regime de competência para o regime de receitas, custos e despesas;
- b. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens imobilizados em uso, de acordo com as taxas admitidas pela Secretaria da Fazenda Federal;
- c. Estoque = R\$ 0,00
Os estoques são demonstrados pelo custo médio das últimas aquisições ao valor da realização.
- d. **IMOBILIZADO**

O imobilizado está avaliado pelo custo original mais reavaliação efetuada e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

	Imobilizado	Depreciação
	R\$	R\$
Máquinas e Equipamentos	141.452,80	(12.536,28)
Total	141.452,80	(12.536,28)



Folha: 10

NOTA 04 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social está devidamente discriminado abaixo:

Capital Social	RS 800.000,00
Prejuízos Acumulados	(592.749,05)
Total do Patrimônio Líquido	207.250,95

NOTA 05 – FATURAMENTO DIRETO = RS 1.569.691,07

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2022

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém formulário contínuo, 11 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 11 e que servirá para arquivamento do Balanço Patrimonial em 31/12/2022, onde constam informações que foram extraídas do SPED livro diário nº 1 – Sistema Público de Escrituração Digital, conforme Recibo de Entrega nº 90.34.1A.07.EA.A0.0B.FD.16.18.EC.AE.94.CA.A3.DC.57.63.05.4B-0 e autenticação nº C2.94.67.1F.A4.0E.3F.28.C2.94.67.1F.A4.0E.3F.28 enviado em 12/04/2023 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Prof. Jose de Lima Peixoto, 98, Loja C

Bairro: Inacio Barbosa

CEP: 49.040-510

Cidade: Aracaju/SE

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Inscr. Estadual: 271817925

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, em 11 de janeiro de 2022

Nº da Inscrição: 28200763052

Aracaju, 31 de dezembro de 2022

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EVERALDO SILVA GAMA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 873.597 – SSP/SE CPF: 493.747.375-15

Ednaldo Messias dos Santos

RG: 366784 – SSP/SE – CPF: 264.709.425-04

Contador – CRC: 004311/O -5 / SE

Rua Aristotelino Cruz, 78, Grageru, Aracaju SE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: SE-004311/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.709.425-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 09/03/2023 as 11:11:57.

Válido até: 07/06/2023.

Código de Controle: 62347.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200763052	CNPJ 44.823.917/0001-61
NOME EMPRESARIAL BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO INICIAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.34.1A.07.EA.A0.0B.FD.16.18.EC.AE.94.CA.A3.DC.57.63.05.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	26470942504	EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS:26470942504	282097388861812017 338216601992925680 29	24/08/2020 a 24/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44823917000161	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:44823917000161	462286001361204374 3	13/01/2023 a 13/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.34.1A.07.EA.A0.0B.FD.16.18.EC.AE.
94.CA.A3.DC.57.63.05.4B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2023 às 09:44:56

C2.94.67.1F.A4.0E.3F.28
3C.34.59.E5.1E.39.FE.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26470942504	EDNALDO MESSIAS DOS SANTOS
49374737515	EVERALDO SILVA GAMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 11:43 SOB Nº 20230155073.
PROTOCOLO: 230155073 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305088666. CNPJ DA SEDE: 44823917000161.
NIRE: 28200763052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Protocolo: SEC2301028999		
NIRE : 28200763052 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200763052	CNPJ 44.823.917/0001-61	Data de Ato Constitutivo 11/01/2022	Início de Atividade 10/01/2022		
Endereço Completo Rua PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, Nº 98, LOJA C, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49040-510					
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF/CNPJ 493.747.375-15	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF 493.747.375-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 17/04/2023	Número 20230155073	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 13:59:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **TBVANKCM**.



SEC2301028999

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98 LOJA C, INACIO BARBOSA, Aracaju - SE, CEP: 49040-510, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 10/01/2022

EVERALDO SILVA GAMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49374737515	EVERALDO SILVA GAMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 16:07 SOB Nº 20220008159.
PROTOCOLO: 220008159 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200254568. CNPJ DA SEDE: 44823917000161.
NIRE: 28200763052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 21 de Setembro de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 134549-8 **CNPJ/CPF:** 44.823.917/0001-61
Nome/Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome de Fantasia: B' JARDINS
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, LOJA C 98 INACIO BARBOSA 49040-510 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
1091101	Fabricacao produ. panificacao industrial	10/02/2022
1091102	Fab.prod.padaria e conf.c/pred.propria	10/02/2022
1092900	Fabricacao de biscoitos e bolachas	10/02/2022
1094500	Fabricacao de massas alimenticias	10/02/2022
1096100	Fabricacao de alimentos e pratos prontos	10/02/2022
4712100	Com.var.merc.em geral,c/pred.minimercad.	10/02/2022
4723700	Comercio varejista de bebidas	10/02/2022
4753900	Com.var.espec.de eletrod.e equ.aud.video	10/02/2022
4755502	Com.var.de artigos de armarinho	10/02/2022
4761001	Comercio varejista de livros	10/02/2022
4761003	Com.var.de artigos de papelaria	10/02/2022
4763603	Com.var.bicicletas e triciclos;pec.aces.	10/02/2022
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	10/02/2022
4785799	Com.var.outras artigos usados	10/02/2022
4789005	Com.var.produtos saneantes domissanatar.	10/02/2022
5620101	Fornec.alimentos prep.prepond.p/empresas	10/02/2022

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 10.08032/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA: B' JARDINS

CNPJ Nº: 44.823.917/0001-61

CMC Nº: 134549-8

RESPONSÁVEL LEGAL: EVERALDO SILVA GAMA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

Estabelecido à R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98, LOJA C Bairro: INACIO BARBOSA
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) CAMILA GOMES DANTAS profissional inscrito no Conselho CREA/SE sob nº: 2712431669.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 05 de JANEIRO de 2023

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 362D-E669-8BCC-4433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO PEREIRA SANTOS (CPF 860.XXX.XXX-68) em 05/01/2023 12:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAILA GARCIA MORENO RESENDE (CPF 023.XXX.XXX-39) em 05/01/2023 13:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/362D-E669-8BCC-4433>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº SE20230338729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAMILA GOMES DANTAS

Título profissional: **ENGENHEIRA DE ALIMENTOS**

RNP: 2712431669

Registro: 2712431669SE

2. Contratante

Contratante: **BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CPF/CNPJ: 44.823.917/0001-61

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO

Nº: 98

Complemento: **LOJA C**

Bairro: **INÁCIO BARBOSA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: 49040510

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO

Nº: 98

Complemento: **LÓJA C**

Bairro: **INÁCIO BARBOSA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: 49040510

Data de Início: **17/07/2023**

Previsão de término: **16/07/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Desempenho de Cargo/Função Técnica**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

36,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CARGO FUNÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMILA GOMES DANTAS - CPF: 028.620.715-01

Local _____ de _____ de _____
 data

**BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:
 44.823.917/0001-61**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **14/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202816889**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBY2d
 Impresso em: 17/07/2023 às 08:12:38 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ATESTADO DE REGULARIDADE

DOCUMENTO N° 22237

VALIDADE: 03/02/2024

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe atesta que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo N°: 31669 | Tipo: Processo Completo
Data da Vistoria: 03/02/2023
Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 44.823.917/0001-61
Atividade Econômica (CNAE): 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Endereço: LOGRADOIRO: RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, Nº 1/2 MERO: 98, COMPLEMENTO.: ,REF.: XXX, BAIRRO: SÁCIO BARBOSA, CIDADE-UF: ARACAJU-SE
Classificação: I - INDÚSTRIA - I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1200MJ/M2,
Área: 875.71 m² | Número de pavimentos: 1
CREA/CAU: 0684908654 | Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto: ERICK AZEVEDO DE SANTANA PIMENTA
Observações:
1. Não armazena GLP para revenda

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o ARCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
4. Qualquer Alteração no PSCIP aprovado implica na perda da validade do presente Atestado de Regularidade e obriga o proprietário ou responsável pelo uso realizar a atualização do processo junto ao CBMSE.

Diretoria de Atividades Técnicas, 08 de February de 2023.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico

<http://dat.cbm.se.gov.br> ou utilize um leitor de QRCode no código ao lado para acessar o link de verificação automática.





Diretoria de Licenciamento Ambiental

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Nº: 011/2023

Data: 13/01/2023

A SEMA -Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença de Operação - LO**:

NOME: Everaldo Silva Gama.

EMPREENDIMENTO: Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio LTDA.

CPF/CNPJ: 44.823.917/0001-61.

ATIVIDADE LICENCIADA: Fabricação de Massas Alimentícias.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Prof. José de Lima Peixoto, Nº 98, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-510.

MUNICÍPIO: ARACAJU – SERGIPE.

A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. Esta licença de refere-se exclusivamente à Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio LTDA, sob responsabilidade de Everaldo Silva Gama, localizado na Rua Prof. José de Lima Peixoto, Nº 98, Bairro Inácio Barbosa, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal Nº4.594/14 e Anexo II da Resolução CMMA 11/21.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Art. 45 da Lei municipal 4594/14, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação à SEMA.
4. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e 2.410/96.
5. O empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da validade desta Licença.
6. O empreendedor, em sua atividade, não deverá gerar odor e/ou poluição que causem incômodos ou danos à população circunvizinhança e ao meio ambiente.
7. O empreendedor deverá executar as atividades de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo apresentados a SEMA.
8. Esta licença não desobriga o empreendedor de atender ao disposto na Lei Federal 3.924/1961.
9. As emissões de poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº 436/2011



10. O empreendedor deverá apresentar junto com o pedido de renovação desta Licença:
- Certidão negativa de débitos municipais;
 - Alvará de funcionamento, emitido pela prefeitura de Aracaju;
 - Comprovante de manutenção/limpeza do sistema de esgotamento sanitário, realizado por empresa licenciada para tal atividade;
 - Análise dos efluentes na entrada e saída do sistema de esgotamento sanitário adotado, conforme parâmetros da CONAMA 430 e suas atualizações;
 - Atestado de viabilidade do empreendimento ao sistema de esgotamento sanitário operado pela concessionária local.
11. Esta licença não autoriza o grupo de geração auxiliar de energia (gerador).
12. O empreendimento deverá ser provido de rede de abastecimento de água, operada pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.
13. O sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários deverá estar em conformidade com as normas NBR 7.229/93, NBR 12.209/11 e NBR 13.969/97 da ABNT e atualizações.
14. O empreendedor deverá efetuar periodicamente a limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes, através de empresa licenciada por órgão ambiental competente para tal atividade, a fim de garantir a eficiência do sistema.
15. O empreendedor deverá manter os documentos comprobatórios, da limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários, a disposição da fiscalização.
16. O resíduo oleoso saturado (óleo de cozinha) deve ser adequadamente destinado para empresa licenciada por órgão ambiental competente ambientalmente.
17. O uso de equipamento de cocção somente poderá ocorrer se forem cumpridas todos os requisitos listados na NBR 14518/2000 (Sistema de ventilação para cozinhas profissionais).
18. Os sistemas de exaustão devem permanecer em operação durante todo o período de funcionamento dos equipamentos de cocção.
19. Todos os equipamentos dos sistemas de exaustão devem ser operados de acordo com as instruções do fabricante.
20. Os equipamentos de cocção não devem operar enquanto perdurar a indisponibilidade ou inoperância do sistema de exaustão e/ou extinção de incêndio.
21. Uma inspeção semestral dos sistemas de exaustão deve ser procedida em todos os seus componentes, sendo desenvolvida por pessoal treinado e qualificado, para constatação da plena operacionalidade de todos os elementos do sistema.
22. Inspeções de menor periodicidade devem ser executadas, até ser possível determinar o ciclo de limpeza dos componentes do sistema em função do regime operacional e face aos depósitos de gordura e óleo condensado, que não deve exceder 6 mm de espessura em qualquer parte do sistema. Nestas inspeções deve ser providenciada a limpeza dos elementos do sistema sujeitos a incrustações.
23. Inspeções de equipamentos, acessórios e dispositivos, tais como os de acionamento, detecção, controle e proteção, devem ser efetuadas de acordo com as instruções dos fabricantes.
24. Nas inspeções efetuadas, deve ser registrada em relatório a caracterização de eventuais problemas e medidas corretivas a serem adotadas.



25. Os filtros, captores e calhas coletoras dos captores devem ser limpos diariamente pelo próprio usuário.
26. Os demais componentes do sistema, inclusive dutos, devem ser limpos por ocasião das atividades de manutenção programada.
27. Os sistemas de drenagens de águas pluviais do empreendimento deverão ser operados em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamento e outros) e garantir o fluxo natural das águas.
28. O sistema de esgotamento sanitário deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de vetores, bem como afastar a possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
29. No momento em que a área, onde se encontra instalado o empreendimento em referência, for servida por rede de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a respectiva ligação deverá ser imediatamente efetuada.
30. O óleo de fritura usado deverá ser armazenado em recipiente bombonas e recolhido por empresa licenciada por órgão ambiental competente para a destinação adequada, conforme documentação apresentada.
31. A empresa deverá orientar os operários da obra a não jogar lixo no entorno do empreendimento.
32. Os resíduos sólidos e de origem doméstica oriundos do estabelecimento comercial deverão ser dispostos em recipientes adequados destinados à coleta pública (respeitando-se os limites da legislação vigente e/ou impostos pelo órgão competente), não sendo permitida queima ao ar livre, incineração e disposição a céu aberto.
33. Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente conforme NBR 13.230/08 da ABNT, em local apropriado, e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
34. Os resíduos sólidos perigosos gerados deverão ser acondicionados em local abrigado com piso impermeável, conforme Resolução NBR 12.235/92 da ABNT, e destinados adequadamente por empresa especializada.
35. O empreendedor deverá destinar corretamente as lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, conforme estabelecimento na Política de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10, Decreto 7.404/10).
36. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.
37. A destinação das lâmpadas, pilhas e baterias geradas no desenvolvimento da atividade deverá ser realizada de acordo com as determinações previstas nas Resoluções CONAMA 257/99 e CONAMA 401/08.
38. Na ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicado à SEMA, após a constatação e/ou conhecimento isolado ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.
39. Os responsáveis pelo empreendimento, pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas



emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

40. Qualquer alteração e/ou ampliação na área ou atividade da empresa deverá ser imediatamente apresentado à SEMA.
41. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverá ser comunicada a SEMA, com vistas à atualização na Licença Ambiental.
42. Caso seja constatada omissão de informações ou uso de afirmações falsas ou inverídicas nos documentos que subsidiaram a emissão desta Licença, caberá à SEMA:
 - A suspensão imediata da Licença e imposição de multa na forma da legislação ambiental vigente;
 - A denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente ao empreendedor pela multa e demais medidas punitivas;
 - O envio de cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público.
43. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
44. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
45. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
46. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
47. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
48. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
 - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
 - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 87.451/2022 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 032/2023 DLA SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**Diretora de Licenciamento Ambiental
Ivana Silva Sobral**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1743-BB24-A14E-FCFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 13/01/2023 15:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 16/01/2023 15:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1743-BB24-A14E-FCFD>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 466220/2023
Emissão: 17/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B6Z7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: CAMILA GOMES DANTAS
 Registro: 2712431669
 CPF: 028.620.715-01
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/09/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
 Atribuição: ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Data de Formação: 12/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Registro: 0000190390
 CNPJ: 44.823.917/0001-61
 Data Início: 17/07/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 16/07/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Nome 271243166-9

CAMILA GOMES DANTAS

Filiação

EDUARDO TELES DANTAS

ELTANE BARRROS GOMES DANTAS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.

028.620.715-01 30969298 SSP/SE R-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

01/12/1986 ARACAJU SE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro

CREA-SE 23/02/2015 10/09/2013

Ass. Presidente Registro no Crea

Felipe Cavale

2712431669



Título Profissional
Engenheira de Alimentos

Ass. do Profissional

Camila Gomes Dantas



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

CAPA DE ROSTO

DILIGENCIA.

**EMPRESA: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA.**

CNPJ.: 44.823.917/0001-61.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.823.917/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:18 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **5B9C.68AE.98E0.B9C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Certidão nº: 64496742/2023

Expedição: 16/11/2023, às 11:17:34

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.823.917/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ATESTADO DE REGULARIDADE

DOCUMENTO Nº 22237

VALIDADE: 03/02/2024

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe atesta que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo Nº: 31669 | Tipo: Processo Completo

Data da Vistoria: 03/02/2023

Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 44.823.917/0001-61

Atividade Econômica (CNAE): 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Endereço: LOGRADOURO: RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, Nº 1/2 MERO: 98, COMPLEMENTO.: ,REF.: XXX, BAIRRO: INÁCIO BARBOSA, CIDADE-UF: ARACAJU-SE

Classificação: I - INDÚSTRIA - I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1200MJ/M2,

Área: 875.71 m² | Número de pavimentos: 1

CREA/CAU: 6849086545 | Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto: ERICK AZEVEDO DE SANTANA PIMENTA

Observações:

1. Não armazena GLP para revenda

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o ARCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
4. Qualquer Alteração no PSCIP aprovado implica na perda da validade do presente Atestado de Regularidade e obriga o proprietário ou responsável pelo uso realizar a atualização do processo junto ao CBMSE.

Diretoria de Atividades Técnicas, 08 de February de 2023.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico

<http://dat.cbm.se.gov.br> ou utilize um leitor de QRCode no código ao lado para acessar o link de verificação automática.





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 25 de Setembro de 2023
Nº. 202300456460

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Contribuinte: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FE.0054.0087.IH.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certidão Negativa

Consultar Certidão Negativa

CPF	271817925
Ano	2023
Nome	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Data de emissão	08/11/2023 15:49:39
Endereço	RUA PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO LOJA C 98
Complemento	INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49040510
Data de validade	08/12/2023
Autenticação	20231108AEC7JK
Tipo	N
Número da Certidão Negativa	541726



Consultar outra certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.823.917/0001-61
Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERC
Endereço: R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49040-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620192193208681

Informação obtida em 07/12/2023 11:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº SE20230338729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL



1. Responsável Técnico

CAMILA GOMES DANTAS

Título profissional: **ENGENHEIRA DE ALIMENTOS**

RNP: 2712431669

Registro: 2712431669SE

2. Contratante

Contratante: **BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CPF/CNPJ: 44.823.917/0001-61

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO

Nº: 98

Complemento: **LOJA C**

Bairro: **INÁCIO BARBOSA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: 49040510

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA PROFESSOR JOSÉ DE LIMA PEIXOTO

Nº: 98

Complemento: **LOJA C**

Bairro: **INÁCIO BARBOSA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: 49040510

Data de Início: **17/07/2023**

Previsão de término: **16/07/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Desempenho de Cargo/Função Técnica**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

36,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CARGO FUNÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMILA GOMES DANTAS - CPF: 028.620.715-01

Local

de

data

de

**BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:
44.823.917/0001-61**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **14/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202816889**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBY2d
Impresso em: 17/07/2023 às 08:12:38 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.823.917/0001-61

Razão social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620192193208681
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708342518584860
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902570499587433
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021183898039906
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092109014380868235
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203101733921300
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420592121975973
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607374615633956
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606242117366454
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702250637139693
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902315994391519
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002461556469562
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102264693304138
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201440610353096
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402254752464441
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302530170570604
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402370406609376
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602311483913508
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802342243690329
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902364979997698
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004444559126388
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103045070177259
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204272736889139
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305084844786931
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403474080957849
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604462068445710
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804252753881455
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070904091110016340
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003405611531602
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104504817213411
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304353073666271

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042403054975148329
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503495525437533
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703181283021089
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022402050265966083
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501293307791382
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011705135433863105

Resultado da consulta em 07/12/2023 11:52:08

[Voltar](#)



Protocolo 13- 97.372/2022

De: Itala T. - SMS-DVAS-REVISA-GAL

Para: Representante: Bom Jardins Alimentos Industria E Comércio Ltda

Data: 05/01/2023 às 12:04:19

Setores envolvidos:

SMS-DVAS-REVISA-GAL, SMS-DVAS-REVISA-ST, SMS-DVAS-REVISA-GASV

Solicitação de Alvará Sanitário

POR FAVOR, LER ANTES DE IMPRIMIR

Segue em anexo o Alvará Sanitário da empresa BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Para visualizar e imprimir o documento, FAVOR CLICAR EM "VERIFICAR", AO LADO DA SEGUNDA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Será necessário aguardar até que constem AS DUAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS PARA, ASSIM, IMPRIMIR O DOCUMENTO.

P.S: O Alvará Sanitário somente será válido com AS DUAS ASSINATURAS (da Coordenadora e da(o) Gerente da VISA Aju).

P.S 2: Este alvará tem validade de **01 (um) ano**, a partir da data de sua expedição, e deverá ser afixado em local visível ao público.

Itala Renata M D S Tourinho
Estagiária

Anexos:

97_372_2022_BOM_JARDINS_ALIMENTOS_INDUSTRIA_E_COMERCIO_LTDA_10_08032_2023_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 10.08032/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA: B' JARDINS

CNPJ Nº: 44.823.917/0001-61

CMC Nº: 134549-8

RESPONSÁVEL LEGAL: EVERALDO SILVA GAMA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

Estabelecido à R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98, LOJA C
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) CAMILA GOMES DANTAS profissional inscrito no Conselho CREA/SE sob nº: 2712431669. Bairro: INACIO BARBOSA

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 05 de JANEIRO de 2023

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 362D-E669-8BCC-4433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO PEREIRA SANTOS (CPF 860.XXX.XXX-68) em 05/01/2023 12:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAILA GARCIA MORENO RESENDE (CPF 023.XXX.XXX-39) em 05/01/2023 13:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/362D-E669-8BCC-4433>



LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Nº: 011/2023

Data: 13/01/2023

A SEMA -Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença de Operação - LO:**

NOME: Everaldo Silva Gama.

EMPREENDIMENTO: Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio LTDA.

CPF/CNPJ: 44.823.917/0001-61.

ATIVIDADE LICENCIADA: Fabricação de Massas Alimentícias.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Prof. José de Lima Peixoto, Nº 98, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-510.

MUNICÍPIO: ARACAJU – SERGIPE.

A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

1. Esta licença de refere-se exclusivamente à Bom Jardins Alimentos Indústria e Comércio LTDA, sob responsabilidade de Everaldo Silva Gama, localizado na Rua Prof. José de Lima Peixoto, Nº 98, Bairro Inácio Barbosa, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal Nº4.594/14 e Anexo II da Resolução CMMA 11/21.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Art. 45 da Lei municipal 4594/14, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação à SEMA.
4. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e 2.410/96.
5. O empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da validade desta Licença.
6. O empreendedor, em sua atividade, não deverá gerar odor e/ou poluição que causem incômodos ou danos à população circunvizinhança e ao meio ambiente.
7. O empreendedor deverá executar as atividades de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo apresentados a SEMA.
8. Esta licença não desobriga o empreendedor de atender ao disposto na Lei Federal 3.924/1961.
9. As emissões de poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº 436/2011

40. O empreendedor deverá apresentar junto com o pedido de renovação desta Licença:

- Certidão negativa de débitos municipais;
 - Alvará de funcionamento, emitido pela prefeitura de Aracaju;
 - Comprovante de manutenção/limpeza do sistema de esgotamento sanitário, realizado por empresa licenciada para tal atividade;
 - Análise dos efluentes na entrada e saída do sistema de esgotamento sanitário adotado, conforme parâmetros da CONAMA 430 e suas atualizações;
 - Atestado de viabilidade do empreendimento ao sistema de esgotamento sanitário operado pela concessionária local.
11. Esta licença não autoriza o grupo de geração auxiliar de energia (gerador).
 12. O empreendimento deverá ser provido de rede de abastecimento de água, operada pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.
 13. O sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários deverá estar em conformidade com as normas NBR 7.229/93, NBR 12.209/11 e NBR 13.969/97 da ABNT e atualizações.
 14. O empreendedor deverá efetuar periodicamente a limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes, através de empresa licenciada por órgão ambiental competente para tal atividade, a fim de garantir a eficiência do sistema.
 15. O empreendedor deverá manter os documentos comprobatórios, da limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários, a disposição da fiscalização.
 16. O resíduo oleoso saturado (óleo de cozinha) deve ser adequadamente destinado para empresa licenciada por órgão ambiental competente ambientalmente.
 17. O uso de equipamento de cocção somente poderá ocorrer se forem cumpridas todos os requisitos listados na NBR 14518/2000 (Sistema de ventilação para cozinhas profissionais).
 18. Os sistemas de exaustão devem permanecer em operação durante todo o período de funcionamento dos equipamentos de cocção.
 19. Todos os equipamentos dos sistemas de exaustão devem ser operados de acordo com as instruções do fabricante.
 20. Os equipamentos de cocção não devem operar enquanto perdurar a indisponibilidade ou inoperância do sistema de exaustão e/ou extinção de incêndio.
 21. Uma inspeção semestral dos sistemas de exaustão deve ser procedida em todos os seus componentes, sendo desenvolvida por pessoal treinado e qualificado, para constatação da plena operacionalidade de todos os elementos do sistema.
 22. Inspeções de menor periodicidade devem ser executadas, até ser possível determinar o ciclo de limpeza dos componentes do sistema em função do regime operacional e face aos depósitos de gordura e óleo condensado, que não deve exceder 6 mm de espessura em qualquer parte do sistema. Nestas inspeções deve ser providenciada a limpeza dos elementos do sistema sujeitos a incrustações.
 23. Inspeções de equipamentos, acessórios e dispositivos, tais como os de acionamento, detecção, controle e proteção, devem ser efetuadas de acordo com as instruções dos fabricantes.
 24. Nas inspeções efetuadas, deve ser registrada em relatório a caracterização de eventuais problemas e medidas corretivas a serem adotadas.



25. Os filtros, captores e calhas coletoras dos captores devem ser limpos diariamente pelo próprio usuário.
26. Os demais componentes do sistema, inclusive dutos, devem ser limpos por ocasião das atividades de manutenção programada.
27. Os sistemas de drenagens de águas pluviais do empreendimento deverão ser operados em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamento e outros) e garantir o fluxo natural das águas.
28. O sistema de esgotamento sanitário deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de vetores, bem como afastar a possibilidade de poluição de quaisquer áreas.
29. No momento em que a área, onde se encontra instalado o empreendimento em referência, for servida por rede de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a respectiva ligação deverá ser imediatamente efetuada.
30. O óleo de fritura usado deverá ser armazenado em recipiente bombonas e recolhido por empresa licenciada por órgão ambiental competente para a destinação adequada, conforme documentação apresentada.
31. A empresa deverá orientar os operários da obra a não jogar lixo no entorno do empreendimento.
32. Os resíduos sólidos e de origem doméstica oriundos do estabelecimento comercial deverão ser dispostos em recipientes adequados destinados à coleta pública (respeitando-se os limites da legislação vigente e/ou impostos pelo órgão competente), não sendo permitida queima ao ar livre, incineração e disposição a céu aberto.
33. Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente conforme NBR 13.230/08 da ABNT, em local apropriado, e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
34. Os resíduos sólidos perigosos gerados deverão ser acondicionados em local abrigado com piso impermeável, conforme Resolução NBR 12.235/92 da ABNT, e destinados adequadamente por empresa especializada.
35. O empreendedor deverá destinar corretamente as lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, conforme estabelecimento na Política de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10, Decreto 7.404/10).
36. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.
37. A destinação das lâmpadas, pilhas e baterias geradas no desenvolvimento da atividade deverá ser realizada de acordo com as determinações previstas nas Resoluções CONAMA 257/99 e CONAMA 401/08.
38. Na ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicado à SEMA, após a constatação e/ou conhecimento isolado ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.
39. Os responsáveis pelo empreendimento, pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas

emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

40. Qualquer alteração e/ou ampliação na área ou atividade da empresa deverá ser imediatamente apresentado à SEMA.
41. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverá ser comunicada a SEMA, com vistas à atualização na Licença Ambiental.
42. Caso seja constatada omissão de informações ou uso de afirmações falsas ou inverídicas nos documentos que subsidiaram a emissão desta Licença, caberá à SEMA:
- A suspensão imediata da Licença e imposição de multa na forma da legislação ambiental vigente;
 - A denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente ao empreendedor pela multa e demais medidas punitivas;
 - O envio de cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público.
43. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
44. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
45. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
46. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
47. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
48. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
 - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
 - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 87.451/2022 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 032/2023 DLA SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Diretora de Licenciamento Ambiental
Ivana Silva Sobral

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1743-BB24-A14E-FCFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 13/01/2023 15:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 16/01/2023 15:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1743-BB24-A14E-FCFD>

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



 Atendimento virtual



NIRE (Sede) 28200763052	CNPJ 44.823.917/0001-61	Data de Ato Constitutivo 11/01/2022	Início de Atividade 10/01/2022
Endereço Completo Rua PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, Nº 98, LOJA C, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49040-510			
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF/CNPJ 493.747.375-15	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF 493.747.375-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 17/04/2023	Número 20230155073	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 13:59:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código TBVANKCM.



SEC2301028999



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/12/2023 09h09min

Data de Validade: 10/01/2024

Nº da Certidão: 01673485/2023

Nº da Autenticidade: KJ.CP.SQ.UK.7R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98

Compl: LOJA C

Bairro: INACIO BARBOSA

Cidade: Aracaju/SE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/12/2023 09h10min

Data de Validade: 10/01/2024

Nº da Certidão: 01673497/2023

Nº da Autenticidade: 5D.TZ.1M.88.OG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R PROF JOSE DE LIMA PEIXOTO, 98

Compl: LOJA C

Bairro: INACIO BARBOSA

Cidade: Aracaju/SE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

CAPA DE ROSTO

DILIGENCIA.

EMPRESA: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ.: 21.895.911/0001-02.

Página 1 de 1



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000007468192-88

Data de Emissão: 20/10/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA 15 LOJA 05, OTACIO DE LEMOS, LIMOEIRO, PE, CEP:
55.700-000

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.895.911/0001-02

Razão social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome fantasia: BETANIA SEMIJOIAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110240463357278
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203342046274795
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407564837557346
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521595037950641
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604243483656812
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807063134259725
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922281891462104
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111144195487293
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203543058578744
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304383413561897
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504582642143166
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604125824833951
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703442639916844
09/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904322191487677
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004302805582788
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904122987395841
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104402049903463
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902285690282797
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122103025328935610
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202511677518114
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304301701893426
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503191356343620
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602573452055428
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702451059039517
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082914235658746341

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.895.911/0001-02
Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R JUIZ ORD B DA SILVA 04 CASA / OTAIO DE LEMOS / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110240463357278

Informação obtida em 07/12/2023 11:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.895.911/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:41 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **F663.82A6.714C.B9E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.895.911/0001-02
Certidão n°: 36365172/2023
Expedição: 21/07/2023, às 16:11:01
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.895.911/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/11/2023 20h01min

Data de Validade: 29/12/2023

Nº da Certidão: 01658373/2023

Nº da Autenticidade: 9F.0N.U7.CB.D8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 21.895.911/0001-02	Inscrição Estadual: 061227528
Endereço Residencial: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15	Compl: LOJA 05
Bairro: OTACIO LEMOS	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/11/2023 20h03min

Data de Validade: 29/12/2023

Nº da Certidão: 01658374/2023

Nº da Autenticidade: 6A.KM.43.6J.YZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

Endereço Residencial:

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 15

Bairro: OTACIO LEMOS

Inscrição Estadual: 061227528

Compl: LOJA 05

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TERMO DE ABERTURA

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial Inicial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 á 31/12/2022

Nome da Empresa: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ramo: 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 CEP55700-000

Bairro: Otacio de Lemos

Município: Limociro

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 21.895.911/0001-02

Inscrição Estadual: 061227528

Inscrição Municipal 01022126

Registro na Junta 26202916687 Data Registro: 17/02/2015

Encerramento do exercício social 31/12/2022

Limociro, 31 de Dezembro de 2022.

Signature of Severina Betânia Correia da Silva
SEVERINA BETÂNIA CORREIA DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 625.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Signature of Valéria Cristiane Pedroza da Silva
VALÉRIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA
CONTADOR CRC 921227-97
CPF 794.718.974-91 RG 4361753-SDS -PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



QR code and vertical text: ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16* 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limociro CEP55700-000

CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscricao Estadual 061227528

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

Balanco Patrimonial em 31/01/2022

Descricao

Nota

Exercicio Atual

Folha 02
Exercicio Anterior

ATIVO

****180.328,00C

****192.587,17C

ATIVO CIRCULANTE

****180.328,00C

****192.587,17C

Disponibilidade

****180.328,00C

****192.587,17C

Caixa e equivalentes de caixa(28)

180.325,00C

192.587,17C



- Sob as penas da LEI , declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

-As informacoes foram extraidas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diario n° 1 , registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limociro , 31 de Dezembro de 2022

Severina Betania Correia da Silva
Severina Betania Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717HWNSAVZ98Bg&chave2=diYHKotZXWAcgKI4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16* 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limoeiro CEP55700-000
 CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscrição Estadual 061227528
 Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015
 Balanço Patrimonial em 31/01/2022



Descrição

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Capital Subscrito (1113)

Lucros/Prejuízos Acumulados

Lucros Acumulados (1183)

Nota



Exercício Atual

****152.587,17C

****152.587,17C

****100.000,00C

100.000,00C

*****52.587,17C

52.587,17C

Folha 03

Exercício Anterior

****100.000,00C

****100.000,00C

****100.000,00C

100.000,00C

*****0,00C

0,00C

- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 1 ,registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son nº 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limoeiro , 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
 Severina Betânia Correia da Silva
 Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valcristiane Pedroza da Silva
 Valcristiane Pedroza da Silva
 Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=C50hqy0717HvNSAVZ98Egkchave2-b1VYHkoZzXwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023
 Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 112280902625320

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n 16* 15 loja 05, Otacio de Lemos - Limoeiro CEP:55700-000
 CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscricao Estadual 061227528
 Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

C.P.L.P.M
 285
 Visu
 6

Folha 04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Hidri co	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Recebidos Abrengidos	Total
	Capital Social Integralizado	Após em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reservação	Reserva para Contingência	Reserva Estadística	Reserva Legal			
SALDOS FINAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.587,17	0,00	152.587,17

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

--As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son nº 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Limoeiro, 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
 Severina Betânia Correia da Silva
 Titular 025.278.624-62 RG 52711164 SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
 Valéria Cristiane Pedroza da Silva
 Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361733SDS-PE

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717HVNSAVZ98Bgkchavez2=biYHK0CZKwACKCR14Pdlw

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZ ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limociro CEP55700-000
CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscrição Estadual 061227528
Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015

..... Folha 05

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	152.587,17	
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 152,58

QUANDO MAIOR, MELHOR O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 152,58% DO CAPITAL DE TERCEIROS

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LP	152.587,17	
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÃO A LP)	0,00	= 152,58

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 152,58% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA TOTAL.

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	152.587,17	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	= 152,58

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 152,58% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA TOTAL.

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/827697-7, em 02/11/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limociro, 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva

Severina Betânia Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE
RG 4361753SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
Valéria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/05/2023
Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hquY0717HVN5AVZ98Eg&chave2=biVYHKoZEXwAGCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21895911000102 Inscrição Estadual 061227328 Registro na Junta: 26202916687; data de Registro 19/02/2015

Rua Maria da Conceição Silva da Oliveira, 15 loja 05, Otacio de Lemas-Limociro - PE cep 55700-000

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

VALERIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA

Folha: 06

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	3.1	1246	17.388,28C	81.000,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	17.388,28C	81.000,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	18.288,28C	81.000,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	900,00D	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	45.129,11D	672,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.006,87D	0,00D
Custos da Mão de Obra	3.2.01.002	1643	3.006,07D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	42.123,04D	672,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	40.000,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	2.123,04D	672,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			27.740,83D	80.328,00C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			27.740,83D	80.328,00C

C.P.L. - P.M.S.
487
V. 1.0

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 22/82769-77, em 02/11/2022.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Limociro, 31 de Dezembro de 2022

Severina Betânia Correia da Silva
Severina Betânia Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
Valéria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0bguY0717HVN5AVZ98Eg6chavez2=diVYHKofZXwPcK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZ ALVES

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16* 15 loja 05 , Otacio de Lemos -Limociro CEP55700-000
CNPJ 21.895.911/0001-02 Inscrição Estadual 061227528
Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26202916687 registro em 19/02/2015
Balço Patrimonial em 31/01/2022



Folha07

NOTA1 -CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , é uma empresa do SIMPLES NACIONAL , com sede e foro na cidade de LIMOEIRO-PE , tem como objetivo principal , O Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípio Fundamentais de Contabilidade e demais práticas e emanadas da legislação societaria brasileira .

NOTA 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária pu cambial são ajustadas , cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercicio .
- b) As provisões para impostos do SIMPLES NACIONAL foram calculadas de acordo com a tabela determinada pela RFB.

NOTA 04- RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente , tento em vista que a administração da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

NOTA 05-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 , integralizado , apresentando a seguinte composição : SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA com 100% de quotas domiciliado no Brasil.

NOTA 06- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;-As informações foram extraídas das folhas n° 02 a 08 do Livro Diário n° 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son n° 22/82769-77, em 02/11/2022

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

Limociro , 31 de Dezembro de 2022

Severina Betania Correia da Silva
Titular 025.278.624-62 RG 5271164 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial Inicial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 à 31/12/2022

Nome da Empresa: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ramo: 4761-003 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira n16° 15 loja 05 CEP55700-000

Bairro: Otacio de Lemos

Município: Limoeiro

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 21.895.911/0001-02

Inscrição Estadual: 061227528

Inscrição Municipal 01022126

Registro na Junta 26202916687 **Data Registro:** 17/02/2015

Encerramento do exercício social 31/12/2022

Limoeiro, 31 de Dezembro de 2022.

Severina Betânia Correia da Silva
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 825.278.624-42 RG 5271164 SDS-PE

Valéria Cristiane Pedroza da Silva
VALÉRIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA
CONTADOR CRC 611227-07
CPF 794.718.974-91 RG 4361753-SDS -PE

Digitalizado com CamScanner

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112280902625320





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, VANESSA BEZERRA ALVES, CPF 03614791408, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 021947, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1-balanço - 8pg2- crc da contadora vanessa bezerra alves-1pg

LIMOEIRO, 26 de maio de 2023.

VANESSA BEZERRA ALVES

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyO714zqoDN0xxDcW1H34564mZz8e8fAKopyvug
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

29/05/2023



Certifico o Registro em 29/05/2023

Arquivamento 20239282876 de 29/05/2023 Protocolo 239282876 de 26/05/2023 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112280902625320



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	239282876 - 26/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202916687
 CNPJ 21.895.911/0001-02
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023
 SOB N: 20239282876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES - Assinado em 26/05/2023 às 13:30:51

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

29/05/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S B PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 21.895.911/0001-02

Nire: 26201850496



SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA nacionalidade: brasileira, estado civil: casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento: 20/01/1978, profissão: empresária, carteira nacional de habilitação sob nº 04618880668, órgão expedidor: Detran/PE, e com o seu CPF/MF sob nº 025.278.624-62, residente no endereço sito à: Rua do Futuro, nº 514, aptº 1302, Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-005;

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201850496, com sede R Juiz Ord. B. da Silva, nº 04, Casa - Otacio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP:55700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.895.911/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade unipessoal terá por objeto social:
ATIVIDADE/EMPRESAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TABUAS, TIJOLOS, BRITA, AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CNAE: Tipo	Descrição
4789005 PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1340599 SECUNDARIA	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401 SECUNDARIA	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 SECUNDARIA	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001 SECUNDARIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202 SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4511103 SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001 SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c_Hes19rh5ggAachave2=diVYHKocZxwAcYgk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRA
CO DE LIMA JUNIOR



	PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	SECUNDARIA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4783101	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783102	SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
5611201	SECUNDARIA RESTAURANTES E SIMILARES



CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LIMOEIRO/PE.

28/09/2022





CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e nome de fantasia **CORREIA GLOBAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, nº 15, Loja 05, Otavio de Lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade unipessoal tem por objeto social:

A sociedade unipessoal terá por objeto social: ATIVIDADE/EMPENDIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_HeSt19ht59gA&chave2=biVYHKoLZxwAcr_K14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRA
CO DE LIMA JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4w7jx3MOC_Hes19rbsgga&chave2=blvYHkoFZXWAGXck14Fdtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TABUAS, TIJOLOS, BRITA, AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CNAE: Tipo	Descrição
4789005 PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1340599 SECUNDARIA	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401 SECUNDARIA	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 SECUNDARIA	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001 SECUNDARIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202 SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4511103 SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001 SECUNDARIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100 SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102 SECUNDARIA	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152946419181667



4721103SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA
E COMUNICAÇÃO
4753900SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4783101SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783102SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
5611201SECUNDARIA RESTAURANTES E SIMILARES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio único	Quotas	%	Valor R\$
SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C_HeS19rh5g9Akchavez2-biYtHKotZxwAcXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRA... CO DE LIMA JUNIOR



CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pela sócia única **SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, bens móveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º Da distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do socio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas designarão administrador, quando for o caso.

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjx3MOC_Hes19rh5gga&chave2=biVYHKorZXwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR



DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLAUSULA DECIMA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanecente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada enc. balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Fica eleito foro de Limoeiro/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SP

28/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave1=4aWjxY3M0C_HeSI9rh5g9AaChave2=biVYHK0tZKw0XcKI4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRA CO DE LIMA JUNIOR



E, por estar assim ajustado, a sócia única assina o presente instrumento em via única de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal, onde será digitalizado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Limoeiro/PE, 16 de setembro de 2022



Severina Betania Correia da Silva

SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA

8º Tabelionato de Notas - Recife
 Tabela do Tabelião Andrade de Oliveira Neto - Tabelião Público
 www.tabelionatodolimitado.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
 [0353074]--SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA....

Selo digital 0073783.CEP09202216.015871

Emolumentos 4,27 TSNR 0,95 FERC 0,48 FERM 0,85
 FUNSEG 0,10 ISS 0,24 Total R\$ 8,09

Recife, 21 de Setembro de 2022

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3MOC_Hes19rbs5gAaChave2=biVYHKofZXWAGXck14PDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022
 Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687
 Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 152946419181667



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPE

Eu, ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, CPF 77413520400, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 01924001, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 CONTRATO SOCIAL 9 PÁGINAS 2 CRC E CNH DO CONTADOR 2 PÁGINAS

LIMOEIRO, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR

Assinado Digitalmente

28/09/2022



Certifico o Registro em 28/09/2022

Arquivamento 20228465079 de 28/09/2022 Protocolo 228465079 de 23/09/2022 NIRE 26202916687

Nome da empresa S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152946419181667



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C_HeS19rh5g9Aachave2=divYHK0cZKwAcK-KI4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77413520400-ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR



228465079



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	228465079 - 23/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202916687
CNPJ 21.895.911/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022
SOB N: 20228465079

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228465079

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77413520400 - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR - Assinado em 28/09/2022 às 12:03:04

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/09/2022



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANO: 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

RELATÓRIOS FINAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo Administrativo Nº 105/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

Valor ref. total: 198.485,00		Desconto médio: 35,55%		Total economizado: 72.240,00			
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. lote	Econ. Item
LOTE 1		Quantidade.: 1	Total lote: 147.350,00		Média lote (%): 37,29%		
1	FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A percentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	3.500	42,10	26,40	37,29%	54.950,00	54.950,00

Valor ref. total: 198.485,00		Desconto médio: 35,55%		Total economizado: 72.240,00			
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. lote	Econ. Item
LOTE 2		Quantidade.: 1	Total lote: 51.135,00		Média lote (%): 33,81%		
1	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.	3.500	14,61	9,67	33,81%	17.290,00	17.290,00

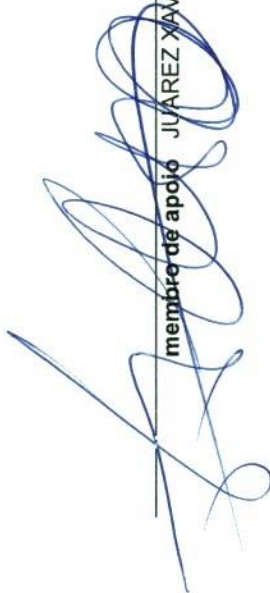


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Jackeline Gomes da Silva
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

Rosinéria Emília Alves da Silva
MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo Administrativo Nº 105/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

**LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
LOTE 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frango dourado	Modelo:
Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 92.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036	44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067	21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140	49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048	41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092	39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA	132	52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	128	32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117	32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



membro de apoio JUÁREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



membro de apoio ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LICITANTES

Razão Social: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Email: filipegrupoemporio@gmail.com Repres. Legal: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA Email: filipegrupoemporio@gmail.com	Tel1: (8) 199654494 Tel2: ()	Doc: 32.859.799/0001-62 Cel: (81) 996544941 Doc: 213.440.194-04 Cel: (81) 996544941
Razão Social: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA Email: minipreco.atendimento@gmail.com Repres. Legal: BRUNO SANTA ROSA Email: centraldevendas.ne@gmail.com	Tel1: (8) 197237049 Tel2: ()	Doc: 52.725.788/0001-05 Cel: () Doc: 084.788.634-43 Cel: (81) 982157713
Razão Social: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Email: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com Repres. Legal: EVERALDO SILVA GAMA Email: bomjardinsalimentos2022@hotmail.com	Tel1: (7) 932143680 Tel2: (7) 933039808	Doc: 44.823.917/0001-61 Cel: (7) 999602704 Doc: 493.747.375-15 Cel: (7) 999602704
Razão Social: SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS Email: artlimpcomercial@hotmail.com Repres. Legal: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS Email: artlimpcomercial@hotmail.com	Tel1: (8) 197327186 Tel2: ()	Doc: 39.862.043/0001-11 Cel: (81) 997327186 Doc: 064.818.364-50 Cel: ()
Razão Social: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Email: distribuidora.mac@outlook.com Repres. Legal: MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES Email: airtongouveia12345@gmail.com	Tel1: (8) 182460836 Tel2: ()	Doc: 32.653.386/0001-27 Cel: (81) 995927285 Doc: 198.849.584-91 Cel: (81) 995927285
Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI Email: nasdaqcomercio@gmail.com Repres. Legal: ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA Email: nasdaqcomercio@gmail.com	Tel1: (8) 136213385 Tel2: ()	Doc: 41.387.997/0001-61 Cel: (81) 999950195 Doc: 030.998.434-31 Cel: (81) 999950195
Razão Social: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Email: potencial_distribuidora@hotmail.com Repres. Legal: CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE Email: potencial_distribuidora@hotmail.com	Tel1: (8) 135246599 Tel2: ()	Doc: 24.357.873/0001-14 Cel: (81) 988225315 Doc: 126.545.314-49 Cel: (81) 988225315
Razão Social: J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA Email: jb.cg@outlook.com.br Repres. Legal: JEFFERSON BENITES CARDOSO Email: jb.cg@outlook.com.br	Tel1: (6) 732228008 Tel2: (6) 796911983	Doc: 17.918.110/0001-30 Cel: (6) 732227007 Doc: 002.225.051-41 Cel: (6) 732227007
Razão Social: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA Email: realezadistribuidora23@gmail.com Repres. Legal: SÉRGIO MAGNO DA SILVA Email: sergiomagnodasilva@gmail.com	Tel1: (8) 192072535 Tel2: ()	Doc: 49.236.200/0001-37 Cel: () Doc: 352.300.294-04 Cel: ()
Razão Social: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Email: betania31_@hotmail.com Repres. Legal: SEVERINA BETÂNIA CORREIA DA SILVA Email: betania31_@hotmail.com	Tel1: (5) 581996781 Tel2: ()	Doc: 21.895.911/0001-02 Cel: (81) 996781072 Doc: 025.278.624-62 Cel: (81) 996781072



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
LOTE 01

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 42,10

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Frango dourado	42,00
MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	FRANGO SOURADO	42,10
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	mauricea	42,09
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	SEARA / SEARA	42,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	FRANGO DOURADO / FRANGO DOURADO	42,10
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	FAVORITO / FAVORITO	42,10
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	MAURICEA / MAURICEA	42,10
SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	FRANGO DOURADO	42,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 02

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: UND Val. Ref.: 14,61



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Italia Mia	14,50
MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	CASA D'OURO	14,61
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	santa edwiges	14,60
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	FESTONE / FESTONE	14,60
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA / UND	14,61
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DI LUCA / DI LUCA	14,61
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	BAUDUCCO / BAUDUCCO	14,61
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	TOMMY / TOMMY	14,61
SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	JR ESTRELA	14,61

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036	44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067	21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140	49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048	41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092	39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132	52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128	32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117	32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



RECURSOS DO PROCESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nº 046/2023

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
<p>Autor: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA (49236200000137) Horário: 11/12/2023 09:57 Situação: DEFERIDA</p>	<p>A empresa Realeza, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, vem intencionar recurso em face da decisão que habilitou a empresa, pelos fatos e motivos explanados na via e momento adequados, mormente, recurso administrativo.</p>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 12 de dezembro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, encaminhar o do **Processo Licitatório nº 105/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023**, cujo objeto é: o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O Processo é composto por 02(dois) itens.

Para o Item 01(frango), houve manifestação de intenção de recurso, cujo o prazo encerra-se no próximo dia 14/12/2023.

O Item 02(panetone), encontra-se em adjudicação.

Informo que os produtos do pregão em epigrafe estão sendo adquiridos para serem integrados à cesta básica distribuída aos munícipes que se encontram em situação vulnerabilidade e que a data prevista para entrega da referida cesta básica será dia 20/12/2023, conforme informações da Secretaria demandante.

Diante dos fatos narrados encaminho o presente processo para verificação dos atos praticados, bem como para apreciação e parecer acerca da possibilidade de adjudicação do Item 02(panetone).

Desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para apreciação do procedimento adotado no Processo Licitatório processo licitatório nº 0105/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 045/2023 que tem por objeto o fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento social, requereu a abertura de processo licitatório com a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência e autorizaram a repetição do processo licitatório pela Comissão de licitação. Foi indicada a dotação orçamentária e realizada a abertura de processo licitatório pela CPL do município que por sua vez escolheu a modalidade Pregão na forma eletrônica, com a elaboração do edital e seus anexos. A licitação processou-se no seu rito normal, no dia e hora previstos. Participaram da licitação 10 (dez empresas). Passadas as fases pertinentes ao certame, sagraram-se vencedoras as empresas SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para o item Frango e BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO para o item panetone. Houve a apresentação de intenção de recurso quanto ao item Frango.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

A realização do procedimento licitatório visa a atender as necessidades da Administração por meio de contratação pública com particular, devendo prevalecer o interesse público da administração.

No caso em comento a administração justificou a necessidade do objeto licitado e estabeleceu as características do objeto adequado à solução de suas necessidades no termo de referência que foi elaborado pelo funcionário designado e devidamente aprovado pela autoridade competente.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993.

No presente caso o objeto da licitação trata-se o fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, cujo procedimento adotado obedece ao que dispõe o Edital e Termo de Referência, elaborados conforme legislação pertinente.

É válido salientar que, apesar de se tratar de um único processo licitatório, todavia, a licitação é Por Itens, ou seja, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Isso significa que cada item tem vida própria, cada item é uma licitação diferente, só foram colocadas no mesmo edital para aproveitar o julgamento no mesmo dia. Então, uma determinada empresa pode ganhar o item 1 e outra empresa o item 2 (ou a mesma empresa vencer os dois itens também é possível).

No presente caso temo uma licitação com apenas 02 itens, tendo cada item uma empresa vencedora diferente.

Página 1 de 3



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

A controvérsia que paira, no entanto, é se há a possibilidade de se adjudicar e homologar um resultado para um item e ficar o outro pendente em decorrência da intenção de recurso apresentado por uma licitante para outro item, como aconteceu no presente caso onde uma licitante apresentou intenção de recurso para o item 1 enquanto que nenhuma intenção de recurso foi apresentada para o item 2.

No nosso entender, conforme vimos acima na definição de licitação por item, cada item é uma licitação diferente, embora estejam no mesmo processo, e não vemos objeção que determinado item seja adjudicado e homologado antes de outro item determinado.

É claro que para tal procedimento deve haver uma justificativa razoável até porque existem licitações com grande número de itens e que, caso seja feita a adjudicação separadamente, pode tumultuar o processo como um todo.

No presente caso, temos apenas 02 itens: Frango e Panetone, que irão compor a cesta básica que é distribuída para as famílias de situação de vulnerabilidade, cujas cestas possuem data marcada para a sua distribuição, no caso, próximo dia 20/12/2023.

A intenção de recurso apresentada diz respeito apenas ao item 1 – frango, já o item 2 - panetone se encontra pronto para a adjudicação. O fator mais agravante quanto ao tempo de espera do prazo recursal do item 1 é que o item 2 – panetone, ainda será fabricado, pois a empresa vencedora apresentou produto de fabricação própria, o que demanda mais tempo, e a licitante precisa assinar o contrato de fornecimento para poder fabricar o item, por uma questão de segurança, enquanto que o item 2 - frango já se apresenta pronto nos pontos de venda por atacado.

Portanto, diante da situação fática, e do prazo necessário para a fabricação do item 2, entende essa assessoria ser possível a adjudicação do item 2 antes do julgamento do recurso que será apresentado ou não para o item 1, uma vez que está em curso o prazo para apresentação de memoriais de recurso, findando-se em 14/12/2023, por se tratar de licitações diferentes.

O TCU na súmula nº 247 assim se pronunciou quanto a adjudicação da licitação de compras:

SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Grifei.

É importante frisar-se que com a adjudicação do item 2 nenhum dos princípios administrativos estará sendo infringido, tampouco nenhum prejuízo acarretará aos licitantes participantes da licitação que concorreram para o item 2, tampouco para o objeto em si.

Assim sendo, entendemos que, por questão de conveniência administrativa, deve-se ser feita a adjudicação do item 2, vez que não há óbice para a adjudicação do em separado, devendo a licitação prosseguir em seu rito quanto ao item 1.

Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.**

Página 2 de 3



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

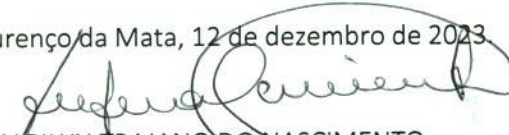
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *"é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro"*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *"a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94"*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica que a licitação por Pregão Eletrônico está adequado ao objeto licitado, bem como o Edital e seus anexos atendem às exigências da Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/1993, encontrando-se regular, no nosso entender, o procedimento adotado pela comissão de licitação em adjudicar apenas um item, conforme acima citado, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 12 de dezembro de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2023 14:36:58	CADASTRO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
01/12/2023 10:46:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 10:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 13:01:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 14:56:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 16:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 08:46:20	CADASTRO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 09:15:40	CADASTRO DE PROPOSTA	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
05/12/2023 09:43:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
05/12/2023 10:22:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 12:40:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
05/12/2023 14:55:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 15:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 16:18:34	CADASTRO DE PROPOSTA	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
05/12/2023 18:25:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 19:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
05/12/2023 21:39:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
06/12/2023 08:52:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
06/12/2023 10:39:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia !		
06/12/2023 10:40:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Inicialmente registro que conforme estabelecido no edital, iniciaremos a fase de lances as 11:00 horas.		
06/12/2023 10:40:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lances as 11:00 horas.		
Solicito a todos os participantes que sejam coerentes quanto aos lances ofertados evitando assim, com possibilidade de inexecução, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a(s) empresa(s) vencedora(s).		
06/12/2023 10:40:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estejam atentos na hora de ofertar os lances evitando pedidos de cancelamento dos mesmos.		
06/12/2023 11:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retomando !		
06/12/2023 11:01:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a etapa de lances.		
06/12/2023 11:25:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs licitantes vencedores da etapa de lances, os Srs podem baixar seus valores finais ?		
06/12/2023 11:26:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em caso negativo, justificar no sistema		
06/12/2023 11:27:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito as empresas vencedoras que acostem ao sistema suas propostas finais dentro do prazo estabelecido no edital.		
06/12/2023 11:37:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 77c2eba1966045e396eb6e12cb5a624f.pdf aos documentos complementares.		
06/12/2023 11:38:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 638b96e4d2f143fc8536d97559a87e16.pdf aos documentos complementares.		

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

1 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 12:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 8c8f451a78f04f118e0cab9d42e8141a.pdf aos documentos complementares.

06/12/2023 13:26:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo e80cd71935e147128ae425f02df42cfe.pdf aos documentos complementares.

06/12/2023 14:57:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco as empresas participantes para retomada do processo cuja sessão ocorrerá dia 07/12/2023 às 13:00 horas.

06/12/2023 14:58:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificando as informações anteriores: Convoco as empresas participantes para retomada do processo cuja sessão ocorrerá dia 08/12/2023 às 10:00 horas.

07/12/2023 10:59:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 614658dcd70048dd8080518dc61c2456.pdf aos documentos complementares.

08/12/2023 10:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

08/12/2023 10:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que tendo em vista a não conclusão das diligencias dos documentos e marcas apresentadas pelas empresas vencedoras, fica esta sessão adiada para o próximo dia 11.12.2023 às 09:30(nove horas e trinta minutos).

11/12/2023 09:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

11/12/2023 09:32:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomaremos sessão em 15 minutos, estamos concluindo uma diligencia.

11/12/2023 09:43:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER TÉCNICO - PANETONE 400G -2023.pdf foi adicionado ao processo.

11/12/2023 09:43:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER TÉCNICO -FRANGO 3a 3,5Kg - 2023.pdf foi adicionado ao processo.

11/12/2023 09:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que a última sessão foi suspensa para que fosse concluídas as diligências acerca das marcas apresentadas e documentação de habilitação das empresas S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, melhores classificadas na fase lances.

11/12/2023 09:47:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Foram enviadas as propostas finais a Secretaria demandante para verificação das marcas apresentadas.

11/12/2023 09:48:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A Secretaria emitiu parecer onde as marcas apresentadas foram satisfatórias, mantendo a classificação das empresas.

11/12/2023 09:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Os pareceres estão anexados ao sistema na aba arquivos, para conhecimento de todos.

11/12/2023 09:48:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo informo que foram analisados os documentos de habilitação das empresas e ainda realizadas diligências aos mesmos.

11/12/2023 09:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise declaro as empresas:

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HABILITADAS e VENCEDORAS do certame.

11/12/2023 09:49:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato continuo abrirei o prazo para manifestação de recurso.

**LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
LOTE 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

2 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frango dourado Modelo:

Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.

Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 26,40 Valor Total: 92.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2023 09:25:40	PUBLICADO				
23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA				
06/12/2023 11:01:42	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)			42,00
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE			42,09
06/12/2023 11:01:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			42,00
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)			42,10
06/12/2023 11:02:08	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			41,99
06/12/2023 11:02:48	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,95
06/12/2023 11:03:53	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			41,98
06/12/2023 11:04:35	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,90
06/12/2023 11:04:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,89
06/12/2023 11:04:49	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,50
06/12/2023 11:04:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,49
06/12/2023 11:06:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			40,00
06/12/2023 11:06:22	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			39,99



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:06:32	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	39,98
06/12/2023 11:06:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,95
06/12/2023 11:07:43	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	39,97
06/12/2023 11:07:49	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,85
06/12/2023 11:07:55	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,84
06/12/2023 11:08:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,50
06/12/2023 11:09:06	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	41,40
06/12/2023 11:09:09	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,48
06/12/2023 11:09:24	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)	39,96
06/12/2023 11:09:58	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	39,40
06/12/2023 11:09:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:59	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,00
06/12/2023 11:10:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,99
06/12/2023 11:10:07	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	38,90
06/12/2023 11:10:18	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	38,98
06/12/2023 11:10:20	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,85
06/12/2023 11:10:22	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	35,00
06/12/2023 11:10:32	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	34,99
06/12/2023 11:10:39	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	33,00
06/12/2023 11:10:41	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	34,98
06/12/2023 11:11:09	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	34,97
06/12/2023 11:11:16	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,90
06/12/2023 11:11:22	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	32,50
06/12/2023 11:11:34	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,48
06/12/2023 11:11:35	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	32,00
06/12/2023 11:11:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	31,99
06/12/2023 11:11:50	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	30,00
06/12/2023 11:11:50	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	31,00
06/12/2023 11:11:56	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	29,00
06/12/2023 11:12:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	28,99
06/12/2023 11:12:19	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	28,00
06/12/2023 11:12:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,99
06/12/2023 11:12:53	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,50
06/12/2023 11:13:03	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,49
06/12/2023 11:13:18	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,00
06/12/2023 11:15:13	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,99
06/12/2023 11:15:20	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,80
06/12/2023 11:15:35	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,79
06/12/2023 11:15:43	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,70
06/12/2023 11:16:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,69
06/12/2023 11:16:49	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,65
06/12/2023 11:17:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,64
06/12/2023 11:17:08	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,60
06/12/2023 11:17:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,59

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

4 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**



06/12/2023 11:17:29	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,50
06/12/2023 11:17:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,49
06/12/2023 11:18:09	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,40
06/12/2023 11:18:29	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE)	28,85
06/12/2023 11:20:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
06/12/2023 11:20:29	HABILITAÇÃO		
07/12/2023 11:03:22	MENSAGEM	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	
Bom dia Sr.Pregoeira! Fizemos uma pequena correção na proposta onde colocamos KG na medida, sendo que é unidade. sendo assim ajustamos para UND.			
08/12/2023 10:04:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ciente!			
11/12/2023 09:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2023 09:57:43	RECURSO MANIFESTADO	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS	
Empresa Realeza, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, vem intencionar recurso em face da decisão que habilitou a empresa, pelos fatos e motivos explanados na via e momento adequados, mormente, recurso administrativo.			
11/12/2023 10:19:42	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
11/12/2023 11:34:25	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
11/12/2023 11:34:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat 257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036 44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067 21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140 49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048 41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089 17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092 39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132 52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128 32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117 32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2023 09:25:40 PUBLICADO

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

5 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA	
06/12/2023 11:01:42	LANCE S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	14,50
06/12/2023 11:01:42	LANCE MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 089)	14,60
06/12/2023 11:01:42	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,60
06/12/2023 11:01:42	LANCE MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,61
06/12/2023 11:02:20	LANCE MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,58
06/12/2023 11:03:01	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,45
06/12/2023 11:03:28	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,44
06/12/2023 11:03:43	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,43
06/12/2023 11:04:34	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,42
06/12/2023 11:04:52	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,41
06/12/2023 11:05:36	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,20
06/12/2023 11:05:50	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,19
06/12/2023 11:06:00	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,10
06/12/2023 11:06:16	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,09
06/12/2023 11:06:23	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,00
06/12/2023 11:06:28	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,99
06/12/2023 11:06:36	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,90
06/12/2023 11:06:52	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,89
06/12/2023 11:07:00	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,79
06/12/2023 11:07:12	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,78
06/12/2023 11:07:19	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,77
06/12/2023 11:07:23	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,70
06/12/2023 11:07:34	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,69
06/12/2023 11:07:42	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,60
06/12/2023 11:07:47	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,59
06/12/2023 11:07:56	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,40
06/12/2023 11:08:01	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,49
06/12/2023 11:08:07	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,39
06/12/2023 11:08:13	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,20
06/12/2023 11:08:14	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,38
06/12/2023 11:08:20	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,19
06/12/2023 11:08:26	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,15
06/12/2023 11:08:26	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,10
06/12/2023 11:08:31	LANCE REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,05
06/12/2023 11:08:37	LANCE J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,00
06/12/2023 11:08:39	LANCE BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,04

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

6 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**



06/12/2023 11:08:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	14,59
06/12/2023 11:08:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,99
06/12/2023 11:08:49	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)	14,57
06/12/2023 11:08:53	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,90
06/12/2023 11:08:54	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,98
06/12/2023 11:09:06	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,89
06/12/2023 11:09:15	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,80
06/12/2023 11:09:23	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,78
06/12/2023 11:09:24	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,79
06/12/2023 11:09:30	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,77
06/12/2023 11:09:32	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,70
06/12/2023 11:09:38	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,69
06/12/2023 11:09:40	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,50
06/12/2023 11:09:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,48
06/12/2023 11:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:49	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,47
06/12/2023 11:09:54	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,40
06/12/2023 11:09:57	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,38
06/12/2023 11:10:01	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,37
06/12/2023 11:10:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,20
06/12/2023 11:10:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,15
06/12/2023 11:10:15	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,19
06/12/2023 11:10:21	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,00
06/12/2023 11:10:22	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,14
06/12/2023 11:10:27	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,99
06/12/2023 11:10:33	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,70
06/12/2023 11:11:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	11,69
06/12/2023 11:11:15	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,65
06/12/2023 11:11:24	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,98
06/12/2023 11:11:35	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,97
06/12/2023 11:11:50	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,96
06/12/2023 11:11:57	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,95
06/12/2023 11:12:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,94
06/12/2023 11:12:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,93
06/12/2023 11:12:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,92
06/12/2023 11:13:02	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,91
06/12/2023 11:13:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,90
06/12/2023 11:13:17	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,89
06/12/2023 11:15:02	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,88
06/12/2023 11:15:11	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,87
06/12/2023 11:15:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,86
06/12/2023 11:15:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,85
06/12/2023 11:16:00	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,84
06/12/2023 11:16:08	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,83

Gerado em: 13/12/2023 11:23:02

7 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:16:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,82
06/12/2023 11:16:58	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,81
06/12/2023 11:17:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,80
06/12/2023 11:17:18	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,79
06/12/2023 11:17:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,78
06/12/2023 11:18:09	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,77
06/12/2023 11:18:43	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE	11,64
06/12/2023 11:19:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,76
06/12/2023 11:19:21	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,75
06/12/2023 11:19:33	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,74
06/12/2023 11:19:40	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,73
06/12/2023 11:19:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,72
06/12/2023 11:19:52	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,71
06/12/2023 11:19:58	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,70
06/12/2023 11:20:04	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,69
06/12/2023 11:20:36	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	9,68
06/12/2023 11:20:43	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,67
06/12/2023 11:22:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
06/12/2023 11:22:43	HABILITAÇÃO		
06/12/2023 11:26:41	MENSAGEM	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Srª Pregoeira já estamos no nosso limite			
11/12/2023 09:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2023 10:19:42	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2023 10:18:17	ADJUDICADO		
13/12/2023 11:18:49	HOMOLOGADO		

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA

AtaSessaoAdjudicacao.13.12.pdf

Código do documento: BL5S-5YCM-KFUU-Z5X7

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BL5S-5YCM-KFUU-Z5X7>

Ou digite o código: BL5S-5YCM-KFUU-Z5X7

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA.

Registro de Eventos

13/12/2023 12:15

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**E.B.C.**

Hash do documento original: 7afe9898e69c208d2ccd42a69abf7462

Hash do documento assinado: c349e4d776f59b8c32954cfa550c5bb0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

				TOTAL DO PROCESSO: 126.245,00
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			21.895.911/0001-02	92.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 26,40	Total: 92.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frango dourado	Modelo:	
Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.				
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 42,10	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 92.400,00	
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			44.823.917/0001-61	33.845,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 9,67	Total: 33.845,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND	
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.				
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 14,61	Valor Unit.: 9,67	Total Item: 33.845,00	

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA

Vencedores Processo Adjudicação 13.12.pdf

Código do documento: 9RTX-ZBNS-YARZ-58XY



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/9RTX-ZBNS-YARZ-58XY>

Ou digite o código: 9RTX-ZBNS-YARZ-58XY

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA.



Registro de Eventos

13/12/2023 13:16

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



E.B.C.

Hash do documento original: a1033e8ac1bc39213f85e562c382c1f7

Hash do documento assinado: 68208929899c85aa50890f3e82dcb7f7



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANÉ MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/12/2023 11:18:49
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat. 257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036 44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067 21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140 49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048 41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089 17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092 39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132 52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128 32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117 32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA

ATA DE HOMOLOGACAO.pdf

Código do documento: KWY9-CYRT-RH6V-3SCG



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/KWY9-CYRT-RH6V-3SCG>

Ou digite o código: KWY9-CYRT-RH6V-3SCG

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA



Registro de Eventos



13/12/2023 12:04

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***.**,

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: 0cbc9d4439d1cae52ab95cc5192d96b2

Hash do documento assinado: 442c6928eaa0cf522ce8bc68d4f0295c



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
CONTRATO

BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

CNPJ: 44.823.917/0001-61

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



PROCESSO Nº. 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023
CONTRATO Nº 220/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO IMEDIATO DE FRANGO PESO MÉDIO ENTRE 3,0KG A 3,5KG, PANETONE DE 400G PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SUPRAMENCIONADA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44823917/0001-61, sediado(a) na Rua. Prof. Jose de Lima Peixoto, nº 98, loja C, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-510, e-mail: **bomjardinsalimentos2022@hotmail.com**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERALDO SILVA GAMA**, brasileiro, casado sob regime parcial, empresário, portador da carteira de identidade nº 873.597 emitida pela SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 493.747.375-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.	UND	3.500	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 9,67	R\$ 33.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.845,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (dozes) meses constados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 33.845,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Funcional:** 0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**Elemento de despesa:** 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (dozes) meses constados de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

6.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.11.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

6.14 **TX** = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo, local de entrega e condições de aceitação do objeto, constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;
- 9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- 9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- 9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.
- 9.5 A gestão do presente contrato será exercida pela servidora **Nathalia Domingos Ferreira Da Silva Bezerra**, matrícula nº 988174, denominada gestora do contrato.
- 9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora **Elizabeth Feliciano dos Santos**, matrícula nº 875794, denominada fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA DA CONTRATADA**10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- 10.1.1 Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 10.1.2 Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 10.1.3 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 10.1.4 Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.
- 10.1.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 10.1.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 10.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 10.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.1.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 10.1.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 10.1.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

10.2 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 10.2.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 10.2.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 10.2.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 10.2.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 10.2.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 10.2.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 cometer fraude fiscal;
- 11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.
- 11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 13 de dezembro de 2023. (documento assinado eletronicamente).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA
P/ CONTRATANTE

**BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA**

EVERALDO SILVA GAMA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



P.E. 046.2023 - C. 220.2023 - BOM JARDINS.pdf

Código do documento: RSK5-ZD2C-N5EQ-RGVU

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/RSK5-ZD2C-N5EQ-RGVU>

Ou digite o código: RSK5-ZD2C-N5EQ-RGVU

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

Elizabete Feliciano dos Santos

e*****os@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

Elizabete F. d. Santos

Eletrônica

Nathalia Domingos Ferreira da Silva Bezerra

n*****ra@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

Nathalia D. F. d. S. Bezerra

Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA



Digital

EVERALDO SILVA GAMA

L*****09@HOTMAIL.COM



efcaz



Registro de Eventos

13/12/2023 16:21

Elizabete Feliciano dos Santos

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 097.***.***-**.

Data Nascimento: 19/03/1995. Email: e*****os@gmail.com. IP: 191.243.25.88. Localização: Cidade: Camaragibe. Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.F.d.S.

14/12/2023 09:54

Nathalia Domingos Ferreira da Silva Bezerra

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 087.***.***-**.

Data Nascimento: 25/10/1990. Email: n*****ra@hotmail.com. IP: 45.239.14.99. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

N.D.F.d.S.B.

14/12/2023 10:21

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado Pernambuco.



RUBRICA

E.B.C.

14/12/2023 10:25

EVERALDO SILVA GAMA

Documento: CPF - 493.***.***-15.

Email: L*****09@HOTMAIL.COM.

Hash do documento original: 31ab647fe86b1bb19cc97024bd05d689

Hash do documento assinado: 63197abeece0dab43e9f8284f5bda875



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo Administrativo Nº 105/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LOTE 1 - LOTE 01

06/12/2023 11:01:42	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:06:07	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	40.00
06/12/2023 11:01:42	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	42.00	06/12/2023 11:06:22	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	39.99
06/12/2023 11:01:42	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:06:32	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	39.98
06/12/2023 11:01:42	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:06:44	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	39.95
06/12/2023 11:01:42	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:07:43	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	39.97
06/12/2023 11:01:42	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:07:49	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	39.85
06/12/2023 11:01:42	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	VÁLIDO	42.10	06/12/2023 11:07:55	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	39.84
06/12/2023 11:01:42	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	VÁLIDO	42.09	06/12/2023 11:08:43	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	39.50
06/12/2023 11:01:42	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	42.00	06/12/2023 11:09:06	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	41.40
06/12/2023 11:02:08	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	VÁLIDO	41.99	06/12/2023 11:09:09	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	39.48
06/12/2023 11:02:48	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	41.95	06/12/2023 11:09:24	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	VÁLIDO	39.96
06/12/2023 11:03:53	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	41.98	06/12/2023 11:09:58	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	39.40
06/12/2023 11:04:35	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	41.90	06/12/2023 11:09:59	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	39.00
06/12/2023 11:04:44	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	41.89	06/12/2023 11:10:06	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	38.99
06/12/2023 11:04:49	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	41.50	06/12/2023 11:10:07	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	38.90
06/12/2023 11:04:59	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	41.49	06/12/2023 11:10:18	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	38.98
				06/12/2023 11:10:20	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	38.85
				06/12/2023 11:10:22	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	35.00
				06/12/2023 11:10:32	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	34.99
				06/12/2023 11:10:39	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	33.00



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:10:41	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06/12/2023 11:16:49	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	34.98	VÁLIDO	26.65
06/12/2023 11:11:09	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/12/2023 11:17:01	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
VÁLIDO	34.97	VÁLIDO	26.64
06/12/2023 11:11:16	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	06/12/2023 11:17:08	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	32.90	VÁLIDO	26.60
06/12/2023 11:11:22	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06/12/2023 11:17:21	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
VÁLIDO	32.50	VÁLIDO	26.59
06/12/2023 11:11:34	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	06/12/2023 11:17:29	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	32.48	VÁLIDO	26.50
06/12/2023 11:11:35	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	06/12/2023 11:17:42	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
VÁLIDO	32.00	VÁLIDO	26.49
06/12/2023 11:11:44	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	06/12/2023 11:18:09	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VÁLIDO	31.99	VÁLIDO	26.40
06/12/2023 11:11:50	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06/12/2023 11:18:29	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	28.85
06/12/2023 11:11:50	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LOTE 2 - LOTE 02	
VÁLIDO	31.00	06/12/2023 11:01:42	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/12/2023 11:11:56	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	29.00	06/12/2023 11:01:42	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/12/2023 11:12:14	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	28.99	06/12/2023 11:01:42	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
06/12/2023 11:12:19	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	28.00	06/12/2023 11:01:42	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
06/12/2023 11:12:42	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.60
VÁLIDO	27.99	06/12/2023 11:01:42	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
06/12/2023 11:12:53	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	27.50	06/12/2023 11:01:42	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
06/12/2023 11:13:03	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.60
VÁLIDO	27.49	06/12/2023 11:01:42	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
06/12/2023 11:13:18	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	27.00	06/12/2023 11:01:42	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
06/12/2023 11:15:13	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.61
VÁLIDO	26.99	06/12/2023 11:01:42	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
06/12/2023 11:15:20	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.50
VÁLIDO	26.80	06/12/2023 11:02:20	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
06/12/2023 11:15:35	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.58
VÁLIDO	26.79	06/12/2023 11:03:01	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
06/12/2023 11:15:43	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	14.45
VÁLIDO	26.70	06/12/2023 11:03:28	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/12/2023 11:16:42	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	14.44
VÁLIDO	26.69		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:03:43 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 14.43	06/12/2023 11:07:56 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.40
06/12/2023 11:04:34 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 14.42	06/12/2023 11:08:01 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.49
06/12/2023 11:04:52 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 14.41	06/12/2023 11:08:07 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.39
06/12/2023 11:05:36 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.20	06/12/2023 11:08:13 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.20
06/12/2023 11:05:50 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 14.19	06/12/2023 11:08:14 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.38
06/12/2023 11:06:00 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.10	06/12/2023 11:08:20 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.19
06/12/2023 11:06:16 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 14.09	06/12/2023 11:08:26 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.15
06/12/2023 11:06:23 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 14.00	06/12/2023 11:08:26 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.10
06/12/2023 11:06:28 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.99	06/12/2023 11:08:31 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.05
06/12/2023 11:06:36 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.90	06/12/2023 11:08:37 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.00
06/12/2023 11:06:52 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.89	06/12/2023 11:08:39 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.04
06/12/2023 11:07:00 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.79	06/12/2023 11:08:45 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 14.59
06/12/2023 11:07:12 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.78	06/12/2023 11:08:46 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 12.99
06/12/2023 11:07:19 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.77	06/12/2023 11:08:49 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS VÁLIDO 14.57
06/12/2023 11:07:23 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.70	06/12/2023 11:08:53 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 12.90
06/12/2023 11:07:34 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 13.69	06/12/2023 11:08:54 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 12.98
06/12/2023 11:07:42 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 13.60	06/12/2023 11:09:06 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 12.89
06/12/2023 11:07:47 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 13.59	06/12/2023 11:09:15 J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA VÁLIDO 12.80
	06/12/2023 11:09:23 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA VÁLIDO 12.78



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:09:24	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.79	06/12/2023 11:11:24	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.98
06/12/2023 11:09:30	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.77	06/12/2023 11:11:35	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.97
06/12/2023 11:09:32	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.70	06/12/2023 11:11:50	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.96
06/12/2023 11:09:38	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.69	06/12/2023 11:11:57	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.95
06/12/2023 11:09:40	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.50	06/12/2023 11:12:21	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.94
06/12/2023 11:09:44	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	12.48	06/12/2023 11:12:29	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.93
06/12/2023 11:09:49	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.47	06/12/2023 11:12:51	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.92
06/12/2023 11:09:54	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.40	06/12/2023 11:13:02	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.91
06/12/2023 11:09:57	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	12.38	06/12/2023 11:13:11	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.90
06/12/2023 11:10:01	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.37	06/12/2023 11:13:17	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.89
06/12/2023 11:10:09	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.20	06/12/2023 11:15:02	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.88
06/12/2023 11:10:14	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	12.15	06/12/2023 11:15:11	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.87
06/12/2023 11:10:15	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.19	06/12/2023 11:15:21	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.86
06/12/2023 11:10:21	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	12.00	06/12/2023 11:15:29	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.85
06/12/2023 11:10:22	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	12.14	06/12/2023 11:16:00	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.84
06/12/2023 11:10:27	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.99	06/12/2023 11:16:08	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.83
06/12/2023 11:10:33	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	11.70	06/12/2023 11:16:51	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.82
06/12/2023 11:11:06	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	11.69	06/12/2023 11:16:58	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.81
06/12/2023 11:11:15	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	11.65				



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:17:11	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.80
06/12/2023 11:17:18	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.79
06/12/2023 11:17:59	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.78
06/12/2023 11:18:09	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.77
06/12/2023 11:18:43	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI	VÁLIDO	11.64
06/12/2023 11:19:14	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.76
06/12/2023 11:19:21	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.75
06/12/2023 11:19:33	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.74
06/12/2023 11:19:40	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.73
06/12/2023 11:19:46	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.72
06/12/2023 11:19:52	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.71
06/12/2023 11:19:58	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	VÁLIDO	9.70
06/12/2023 11:20:04	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.69
06/12/2023 11:20:36	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	9.68
06/12/2023 11:20:43	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	9.67



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 15 de dezembro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, encaminhar o do **Processo Licitatório nº 105/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023**, cujo objeto é: o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O Processo é composto por 02(dois) itens.

Para o Item 01(frango), houve manifestação de intenção de recurso, cujo o prazo encerrou-se -se no dia 14/12/2023.

A empresa REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, manifestou a intenção de recurso, fazendo o seguinte registro no sistema: “A empresa Realeza, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, vem intencionar recurso em face da decisão que habilitou a empresa, pelos fatos e motivos explanados na via e momento adequados, mormente, recurso administrativo.”

Embora tenha manifestado a intenção de recorrer, a referida empresa não acostou nenhuma peça recursal e o sistema migrou para adjudicação para o item 01.

O Item 02(panetone), já foi homologado e contratado, anteriormente e já foram analisados todos os atos praticados referentes ao este item.

Informo que os produtos do pregão em epígrafe estão sendo adquiridos para serem integrados à cesta básica distribuída aos munícipes que se encontram em situação vulnerabilidade e que a data prevista para entrega da referida cesta básica será dia 20/12/2023, conforme informações da Secretaria demandante.

Diante dos fatos narrados encaminho o presente processo para verificação dos atos praticados, bem como para apreciação e parecer acerca do Item 01(frango).

Desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Página 1 de 1



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para apreciação do procedimento adotado no Processo Licitatório processo licitatório nº 0105/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 045/2023 que tem por objeto o fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento social, requereu a abertura de processo licitatório com a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência e autorizaram a repetição do processo licitatório pela Comissão de licitação. Foi indicada a dotação orçamentária e realizada a abertura de processo licitatório pela CPL do município que por sua vez escolheu a modalidade Pregão na forma eletrônica, com a elaboração do edital e seus anexos. A licitação processou-se no seu rito normal, no dia e hora previstos. Participaram da licitação 10 (dez empresas). Passadas as fases pertinentes ao certame, sagraram-se vencedoras as empresas SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para o item Frango e BOM JARDINS ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO para o item panetone. Houve a apresentação de intenção de recurso quanto ao item Frango, todavia não foram apresentadas as razões de recurso, tampouco a empresa REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA manifestou o mérito de seu recurso quando da sua declaração de intenção em recorrer. Durante o decurso do prazo para apresentação das razões de recurso do item Frango, foi homologada a licitação em relação ao item 2 – Panetone, conforme entendimento dessa assessoria em parecer anterior.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

A realização do procedimento licitatório visa a atender as necessidades da Administração por meio de contratação pública com particular, devendo prevalecer o interesse público da administração.

No caso em comento a administração justificou a necessidade do objeto licitado e estabeleceu as características do objeto adequado à solução de suas necessidades no termo de referência que foi elaborado pelo funcionário designado e devidamente aprovado pela autoridade competente.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993.

No presente caso o objeto da licitação trata-se o fornecimento imediato de Frango no peso médio entre 3,0Kg e 3,5Kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, cujo procedimento adotado obedece ao que dispõe o Edital e Termo de Referência, elaborados conforme legislação pertinente.

Com relação à intenção de recurso apresentada pela empresa REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA esta, sequer, citou em sua intenção de recorrer o motivo de sua insatisfação, propiciando, ainda que de forma cautelar, uma manifestação da sra. Pregoeira quanto às suas razões de recurso, uma vez que deixou transcorrer *in albis* o prazo sem juntar aos autos os memoriais de razões de recurso.

Desta forma, não teria alternativa a sra. Pregoeira senão, adjudicar o item Frango à licitante vencedora sem tecer qualquer juízo de valor quanto à intenção de recorrer da empresa REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA.

Assim sendo, entendemos ter sido regular o procedimento do Sr. Pregoeiro que agiu dentro da legalidade, obedecendo ao Edital e TR.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

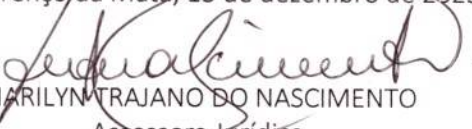
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica que a licitação por Pregão Eletrônico está adequado ao objeto licitado, bem como o Edital e seus anexos atendem às exigências da Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/1993, encontrando-se regular, no nosso entender, o procedimento adotado pela comissão de licitação, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 15 de dezembro de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

				TOTAL DO PROCESSO: 126.245,00
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			21.895.911/0001-02	92.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 26,40	Total: 92.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frango dourado	Modelo:	
<p>Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.</p>				
Quantidade: 3.500		Val. Ref.: 42,10	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 92.400,00
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			44.823.917/0001-61	33.845,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 9,67	Total: 33.845,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND	
<p>Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND 400G.</p>				
Quantidade: 3.500		Val. Ref.: 14,61	Valor Unit.: 9,67	Total Item: 33.845,00

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA



efcaz



VencedoresProcessoAdjudicacao.pdf

Código do documento: UQ6U-88YL-2F5N-6RFA



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/UQ6U-88YL-2F5N-6RFA>

Ou digite o código: UQ6U-88YL-2F5N-6RFA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Representante Legal

DNILDA B. CÂMARA

**Registro de Eventos**

15/12/2023 10:50

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: 33285c6e582468490266e9685be3df0c

Hash do documento assinado: 14dfedcc25f7bf73a3d1c3be60c8bdc3



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2023 14:36:58	CADASTRO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
01/12/2023 10:46:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 10:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 13:01:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
04/12/2023 14:56:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA
04/12/2023 16:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 08:46:20	CADASTRO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 09:15:40	CADASTRO DE PROPOSTA	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
05/12/2023 09:43:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
05/12/2023 10:22:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
05/12/2023 12:40:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
05/12/2023 14:55:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2023 15:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 16:18:34	CADASTRO DE PROPOSTA	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA
05/12/2023 18:25:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/12/2023 19:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
05/12/2023 21:39:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
06/12/2023 08:52:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS
06/12/2023 10:39:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia !		
06/12/2023 10:40:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Inicialmente registro que conforme estabelecido no edital, iniciaremos a fase de lances as 11:00 horas.		
06/12/2023 10:40:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
lances as 11:00 horas.		
Solicito a todos os participantes que sejam coerentes quanto aos lances ofertados evitando assim, com possibilidade de inexecuibilidade, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a(s) empresa(s) vencedora(s).		
06/12/2023 10:40:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estejam atentos na hora de ofertar os lances evitando pedidos de cancelamento dos mesmos.		
06/12/2023 11:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retomando !		
06/12/2023 11:01:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a etapa de lances.		
06/12/2023 11:25:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs licitantes vencedores da etapa de lances, os Srs podem baixar seus valores finais ?		
06/12/2023 11:26:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em caso negativo, justificar no sistema		
06/12/2023 11:27:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito as empresas vencedoras que acostem ao sistema suas propostas finais dentro do prazo estabelecido no edital.		
06/12/2023 11:37:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 77d2eba1966045e396eb6e12cb5a624f.pdf aos documentos complementares.		
06/12/2023 11:38:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 638b96e4d2f143fc8536d97559a87e16.pdf aos documentos complementares.		

Gerado em: 15/12/2023 10:10:16

1 de 8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE****06/12/2023 12:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 8c8f451a78f04f118e0cab9d42e8141a.pdf aos documentos complementares.

06/12/2023 13:26:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo e80cd71935e147128ae425f02df42cfe.pdf aos documentos complementares.

06/12/2023 14:57:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco as empresas participantes para retomada do processo cuja sessão ocorrerá dia 07/12/2023 às 13:00 horas.

06/12/2023 14:58:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificando as informações anteriores: Convoco as empresas participantes para retomada do processo cuja sessão ocorrerá dia 08/12/2023 às 10:00 horas.

07/12/2023 10:59:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA adicionou o arquivo 614658dcd70048dd8080518dc61c2456.pdf aos documentos complementares.

08/12/2023 10:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

08/12/2023 10:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que tendo em vista a não conclusão das diligencias dos documentos e marcas apresentadas pelas empresas vencedoras, fica esta sessão adiada para o próximo dia 11.12.2023 às 09:30(nove horas e trinta minutos).

11/12/2023 09:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

11/12/2023 09:32:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomaremos sessão em 15 minutos, estamos concluindo uma diligencia.

11/12/2023 09:43:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER TÉCNICO - PANETONE 400G -2023.pdf foi adicionado ao processo.

11/12/2023 09:43:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER TÉCNICO -FRANGO 3a 3,5Kg - 2023.pdf foi adicionado ao processo.

11/12/2023 09:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que a última sessão foi suspensa para que fosse concluídas as diligências acerca das marcas apresentadas e documentação de habilitação das empresas S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, melhores classificadas na fase lances.

11/12/2023 09:47:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Foram enviadas as propostas finais a Secretaria demandante para verificação das marcas apresentadas.

11/12/2023 09:48:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A Secretaria emitiu parecer onde as marcas apresentadas foram satisfatórias, mantendo a classificação das empresas.

11/12/2023 09:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Os pareceres estão anexados ao sistema na aba arquivos, para conhecimento de todos.

11/12/2023 09:48:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo informo que foram analisados os documentos de habilitação das empresas e ainda realizadas diligências aos mesmos.

11/12/2023 09:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise declarou as empresas:

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HABILITADAS e VENCEDORAS do certame.

11/12/2023 09:49:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo abrirei o prazo para manifestação de recurso.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 1 **Unidade:** UND **Marca:** Frango dourado **Modelo:**
 Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 26,40 **Valor Total:** 92.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2023 09:25:40	PUBLICADO				
23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA				
06/12/2023 11:01:42	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)			42,00
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE			42,09
06/12/2023 11:01:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			42,00
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			42,10
06/12/2023 11:01:42	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)			42,10
06/12/2023 11:02:08	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 110)			41,99
06/12/2023 11:02:48	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,95
06/12/2023 11:03:53	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			41,98
06/12/2023 11:04:35	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,90
06/12/2023 11:04:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,89
06/12/2023 11:04:49	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)			41,50
06/12/2023 11:04:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			41,49
06/12/2023 11:06:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)			40,00
06/12/2023 11:06:22	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA			39,99



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:06:32	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	39,98
06/12/2023 11:06:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,95
06/12/2023 11:07:43	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	39,97
06/12/2023 11:07:49	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,85
06/12/2023 11:07:55	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,84
06/12/2023 11:08:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,50
06/12/2023 11:09:06	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	41,40
06/12/2023 11:09:09	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	39,48
06/12/2023 11:09:24	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 063)	39,96
06/12/2023 11:09:58	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	39,40
06/12/2023 11:09:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:59	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	39,00
06/12/2023 11:10:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,99
06/12/2023 11:10:07	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	38,90
06/12/2023 11:10:18	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	38,98
06/12/2023 11:10:20	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	38,85
06/12/2023 11:10:22	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	35,00
06/12/2023 11:10:32	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	34,99
06/12/2023 11:10:39	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	33,00
06/12/2023 11:10:41	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	34,98
06/12/2023 11:11:09	LANCE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	34,97
06/12/2023 11:11:16	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,90
06/12/2023 11:11:22	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	32,50
06/12/2023 11:11:34	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	32,48
06/12/2023 11:11:35	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	32,00
06/12/2023 11:11:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	31,99
06/12/2023 11:11:50	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	30,00
06/12/2023 11:11:50	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	31,00
06/12/2023 11:11:56	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	29,00
06/12/2023 11:12:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	28,99
06/12/2023 11:12:19	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	28,00
06/12/2023 11:12:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,99
06/12/2023 11:12:53	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,50
06/12/2023 11:13:03	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	27,49
06/12/2023 11:13:18	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	27,00
06/12/2023 11:15:13	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,99
06/12/2023 11:15:20	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,80
06/12/2023 11:15:35	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,79
06/12/2023 11:15:43	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,70
06/12/2023 11:16:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,69
06/12/2023 11:16:49	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,65
06/12/2023 11:17:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,64
06/12/2023 11:17:08	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,60
06/12/2023 11:17:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,59

Gerado em: 15/12/2023 10:10:16

4 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:17:29	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,50
06/12/2023 11:17:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	26,49
06/12/2023 11:18:09	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	26,40
06/12/2023 11:18:29	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE	28,85
06/12/2023 11:20:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
06/12/2023 11:20:29	HABILITAÇÃO		
07/12/2023 11:03:22	MENSAGEM	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 148)	
Bom dia Sr.Pregoeira! Fizemos uma pequena correção na proposta onde colocamos KG na medida, sendo que é unidade, sendo assim ajustamos para UND.			
08/12/2023 10:04:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ciente!			
11/12/2023 09:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2023 09:57:43	RECURSO MANIFESTADO	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS	
A empresa Realeza, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, vem intencionar recurso em face da decisão que habilitou a empresa, pelos fatos e motivos explanados na via e momento adequados, mormente, recurso administrativo.			
11/12/2023 10:19:42	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
11/12/2023 11:34:25	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
11/12/2023 11:34:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/12/2023 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
15/12/2023 10:10:15	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036	44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067	21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140	49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048	41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092	39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132	52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128	32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117	32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE****MOVIMENTOS DO LOTE**

23/11/2023 09:25:40	PUBLICADO		
23/11/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/12/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/12/2023 11:01:42	DISPUTA		
06/12/2023 11:01:42	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	14,50
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE	14,60
06/12/2023 11:01:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,60
06/12/2023 11:01:42	LANCE	MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,61
06/12/2023 11:01:42	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,61
06/12/2023 11:02:20	LANCE	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,58
06/12/2023 11:03:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,45
06/12/2023 11:03:28	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,44
06/12/2023 11:03:43	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,43
06/12/2023 11:04:34	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,42
06/12/2023 11:04:52	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,41
06/12/2023 11:05:36	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,20
06/12/2023 11:05:50	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14,19
06/12/2023 11:06:00	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,10
06/12/2023 11:06:16	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,09
06/12/2023 11:06:23	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	14,00
06/12/2023 11:06:28	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,99
06/12/2023 11:06:36	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,90
06/12/2023 11:06:52	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,89
06/12/2023 11:07:00	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,79
06/12/2023 11:07:12	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,78
06/12/2023 11:07:19	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,77
06/12/2023 11:07:23	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,70
06/12/2023 11:07:34	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,69
06/12/2023 11:07:42	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,60
06/12/2023 11:07:47	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,59
06/12/2023 11:07:56	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,40
06/12/2023 11:08:01	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,49
06/12/2023 11:08:07	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,39
06/12/2023 11:08:13	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,20
06/12/2023 11:08:14	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,38
06/12/2023 11:08:20	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,19
06/12/2023 11:08:26	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,15
06/12/2023 11:08:26	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,10
06/12/2023 11:08:31	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	13,05

Gerado em: 15/12/2023 10:10:16

6 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:08:37	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	13,00
06/12/2023 11:08:39	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,04
06/12/2023 11:08:45	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	14,59
06/12/2023 11:08:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,99
06/12/2023 11:08:49	LANCE	SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (PARTICIPANTE 092)	14,57
06/12/2023 11:08:53	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,90
06/12/2023 11:08:54	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,98
06/12/2023 11:09:06	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,89
06/12/2023 11:09:15	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,80
06/12/2023 11:09:23	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,78
06/12/2023 11:09:24	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,79
06/12/2023 11:09:30	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,77
06/12/2023 11:09:32	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,70
06/12/2023 11:09:38	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,69
06/12/2023 11:09:40	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,50
06/12/2023 11:09:44	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,48
06/12/2023 11:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/12/2023 11:09:49	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,47
06/12/2023 11:09:54	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,40
06/12/2023 11:09:57	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,38
06/12/2023 11:10:01	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,37
06/12/2023 11:10:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,20
06/12/2023 11:10:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	12,15
06/12/2023 11:10:15	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,19
06/12/2023 11:10:21	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 089)	12,00
06/12/2023 11:10:22	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,14
06/12/2023 11:10:27	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,99
06/12/2023 11:10:33	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,70
06/12/2023 11:11:06	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	11,69
06/12/2023 11:11:15	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	11,65
06/12/2023 11:11:24	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,98
06/12/2023 11:11:35	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,97
06/12/2023 11:11:50	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,96
06/12/2023 11:11:57	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,95
06/12/2023 11:12:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,94
06/12/2023 11:12:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,93
06/12/2023 11:12:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,92
06/12/2023 11:13:02	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,91
06/12/2023 11:13:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,90
06/12/2023 11:13:17	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,89
06/12/2023 11:15:02	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,88
06/12/2023 11:15:11	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,87
06/12/2023 11:15:21	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,86
06/12/2023 11:15:29	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,85

Gerado em: 15/12/2023 10:10:16

7 de 8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

06/12/2023 11:16:00	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,84
06/12/2023 11:16:08	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,83
06/12/2023 11:16:51	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,82
06/12/2023 11:16:58	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,81
06/12/2023 11:17:11	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,80
06/12/2023 11:17:18	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,79
06/12/2023 11:17:59	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,78
06/12/2023 11:18:09	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,77
06/12/2023 11:18:43	LANCE	ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE	11,64
06/12/2023 11:19:14	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,76
06/12/2023 11:19:21	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,75
06/12/2023 11:19:33	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,74
06/12/2023 11:19:40	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,73
06/12/2023 11:19:46	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,72
06/12/2023 11:19:52	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,71
06/12/2023 11:19:58	LANCE	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	9,70
06/12/2023 11:20:04	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,69
06/12/2023 11:20:36	LANCE	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 067)	9,68
06/12/2023 11:20:43	LANCE	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,67
06/12/2023 11:22:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
06/12/2023 11:22:43	HABILITAÇÃO		
06/12/2023 11:26:41	MENSAGEM	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Srª Pregoeira já estamos no nosso limite			
11/12/2023 09:49:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2023 10:19:42	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2023 10:18:17	ADJUDICADO		
13/12/2023 11:18:49	HOMOLOGADO		

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA



ATA DA SESSAO ADJUDICACAO.pdf

Código do documento: BNQT-2LZM-2PA5-3AGF

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/BNQT-2LZM-2PA5-3AGF>

Ou digite o código: BNQT-2LZM-2PA5-3AGF

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Representante Legal

DNILDA B. CÂMARA



Registro de Eventos

15/12/2023 10:47

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 034.***.***.**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: 7c83a718eddf8d1a1808472c34e8f2

Hash do documento assinado: 07067b63c9b77f84e8dd0825f63e22aa



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSELANÉ MARIA SILVA
Data de Publicação: 23/11/2023 09:25:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/12/2023 10:32:45
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frango dourado	Modelo:
Descrição: FRANGO: Carne de frango, tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 92.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	148	21.895.911/0001-02	42,00	26,40		Sim
2 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	007	49.236.200/0001-37	42,10	26,49	0,34	Sim
3 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	145	41.387.997/0001-61	42,09	28,85	8,91	Sim
4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	041	32.653.386/0001-27	42,10	30,00	3,99	Sim
5 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE	092	24.357.873/0001-14	42,10	34,97	16,57	Sim
6 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	42,00	39,00	11,52	Sim
7 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	063	39.862.043/0001-11	42,10	39,96	2,46	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	42,10	41,40	3,60	Sim
9 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	110	52.725.788/0001-05	42,10	41,99	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/12/2023 11:18:49
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: UND
Descrição: PANETONE: Bolo alimentício. Tipo: Panetones, sabor: frutas cristalizadas e uvas passas. Composto, basicamente, de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento, açúcar, manteiga, sal. Validade mínima de 4 meses na data de entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Devidamente rotulado, com tabela nutricional, obedecendo as normas de rotulagem da legislação. Embalagens com peso líquido de 400g, Catmat .257762. UND C/400G.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 9,67	Valor Total: 33.845,00	

CLASSIFICAÇÃO



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E	036	44.823.917/0001-61	14,61	9,67		Sim
2 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	067	21.895.911/0001-02	14,50	9,68	0,10	Sim
3 REALEZA DISTRIBUIDORA DE	140	49.236.200/0001-37	14,61	9,70	0,21	Sim
4 ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA	048	41.387.997/0001-61	14,60	11,64	20,00	Sim
5 J B CARDOSO SERVIÇOS DE	089	17.918.110/0001-30	14,60	12,00	3,09	Sim
6 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS	092	39.862.043/0001-11	14,61	14,57	21,42	Sim
7 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA	132	52.725.788/0001-05	14,61	14,58	0,07	Sim
8 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128	32.859.799/0001-62	14,61	14,59	0,07	Sim
9 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	117	32.653.386/0001-27	14,61	14,61	0,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA



ATA DE HOMOLOGACAO.pdf

Código do documento: RQH-X-R443-FWW8-QYDN



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/RQH-X-R443-FWW8-QYDN>

Ou digite o código: RQH-X-R443-FWW8-QYDN

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Representante Legal

DNILDA B. CÂMARA



efcaz



Registro de Eventos

15/12/2023 10:49

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: dec0c9c7afd6768265e9361ecffd9933

Hash do documento assinado: e7f3ed7e27cf9538fef1c023cd6ea53b



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2023

FOLHA DE ROSTO
CONTRATO

SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.895.911/0001-02

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



PROCESSO Nº. 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023
CONTRATO Nº 223/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO IMEDIATO DE FRANGO PESO MÉDIO ENTRE 3,0KG A 3,5KG, PANETONE DE 400G PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SUPRAMENCIONADA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.895.911/0001-02, sediado(a) na Rua maria da conceicao silva de oliveira 15 loja s/n, bairro, otacio de lemos, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, e-mail: **betania31@hotmail.com**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Severina Betânia correia da silva**, brasileiro (a), portador da carteira de identidade nº 5271164 emitida pela SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 025.278.624-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2.Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Página 1 de 10

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FRANGO: Carne de frango , tipo: frango inteiro, sem miúdos, com peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg. Manipulada em ordenadas condições higiênico sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado e transportado em temperatura de 18°C. A porcentagem de água ou gelo não pode ultrapassar 10% do peso. Deve ter aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante, conter: rótulo com identificação e registro do produto (SIF), data de fabricação, validade, procedência e informação nutricional. CATMAT: 447642.	UND	3.500	FRANGO DOURADO	R\$ 26,40	R\$ 92.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (dozes) meses constados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



02.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Funcional:** 0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**Elemento de despesa:** 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (dozes) meses constados de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

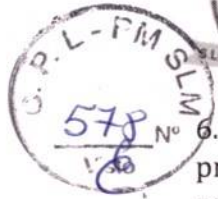
6.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

Página 3 de 10

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.11.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

6.14 TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 7.1 Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.
- 7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo, local de entrega e condições de aceitação do objeto, constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- 9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.
- 9.2 Caberá ao gestor do contrato:
- 9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;
- 9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;
- 9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 9.3 Caberá ao fiscal do contrato:
- 9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;
- 9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

Página 5 de 10

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- 9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- 9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.
- 9.5 A gestão do presente contrato será exercida pela servidora **Nathalia Domingos Ferreira Da Silva Bezerra**, matrícula nº 988174, denominada gestora do contrato.
- 9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora **Elizabete Feliciano dos Santos**, matrícula nº 875794, denominada fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA DA CONTRATADA**10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- 10.1.1 Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 10.1.2 Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 10.1.3 Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 10.1.4 Entregar alimentos de boa qualidade e frescos, devendo, o servidor responsável pela secretaria demandante não receber caso não esteja em condições adequadas.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 10.1.5 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 10.1.6 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 10.1.7 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 10.1.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.1.9 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.1.10 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 10.1.11 Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 10.1.12 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

10.2 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 10.2.1 Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 10.2.2 Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 10.2.3 Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 10.2.4 Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 10.2.5 Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 10.2.6 Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

Página 7 de 10

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de dezembro de 2023. (documento assinado eletronicamente).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**
EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA
P/ CONTRATANTE

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEVERINA BETÂNIA CORREIA
DA SILVA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

P.E. 046.2023 - C. 223.2023 - S B PRODUTOS.pdf

Código do documento: VMRW-K5XU-RDEC-EBFL

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/VMRW-K5XU-RDEC-EBFL>

Ou digite o código: VMRW-K5XU-RDEC-EBFL

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Digital

SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA

c*****al@gmail.com

VERINA B. C. D. SIL



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Representante Legal

DNILDA B. CÂMARA



Eletrônica

NATHALIA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA BEZERRA

n*****ra@hotmail.com

Representante Legal

HALIA D. F. D. S. BEZERRA



Eletrônica

ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS

e*****os@gmail.com

Representante Legal

ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS



efcaz



Registro de Eventos

15/12/2023 12:54

SEVERINA BETANIA CORREIA DA SILVA

Documento: CPF - 025.***.***-62.

Email: c*****al@gmail.com. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco. IP: 177.98.131.232.

RUBRICA

S.B.C.D.S.

15/12/2023 15:01

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.100. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

15/12/2023 16:02

NATHALIA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA BEZERRA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 087.***.***-**.

Data Nascimento: 25/10/1990. Email: n*****ra@hotmail.com. IP: 191.243.21.52. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



N.D.F.D.S.B.

15/12/2023 16:12

ELIZABETE FELICIANO DOS SANTOS

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 097.***.***-**.

Data Nascimento: 19/03/1995. Email: e*****os@gmail.com. IP: 191.243.26.30. Localização: Cidade: Camaragibe, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.F.D.S.

Hash do documento original: 10c5a1963904803ee7bcbe1a837c2ae9

Hash do documento assinado: eb4a8340b9a00370128ec41062ae2666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
CONTRATO Nº 220/2023



Contrato Nº: 220/2023 Processo Nº: 105/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE . Contratado: BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 44823917/0001-61. Valor: R\$ 33.845,0, (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: de 13/12/2023 /a 13/12/2024.

São Lourenço da Mata, 13 de Dezembro de 2023.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho E Promoção a Cidadania

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

Código Identificador: 97D00C3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
CONTRATO Nº 223/2023



Contrato Nº: 223/2023 Processo Nº: 105/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento imediato de Frango peso médio entre 3,0Kg a 3,5kg, Panetone de 400g para atender à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE . Contratado: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 21.895.911/0001-02. Valor: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: de 15/12/2023 /a 15/12/2024.

São Lourenço da Mata, 15 de Dezembro de 2023.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho E Promoção a Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:08E5A0DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>